

**Universidade de Brasília**  
**Instituto de Psicologia**  
**Departamento de Psicologia Clínica**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura**

**DO SUJEITO À LEI, DA LEI AO SUJEITO: O REVELAR DAS EXPERIÊNCIAS  
SUBJETIVAS DE ENVOLVIMENTO COM A JUSTIÇA POR USO DE DROGAS  
NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL**

**ADRIANA BARBOSA SÓCRATES**

**Brasília**

**2008**

**ADRIANA BARBOSA SÓCRATES**

**DO SUJEITO À LEI, DA LEI AO SUJEITO: O REVELAR DAS EXPERIÊNCIAS  
SUBJETIVAS DE ENVOLVIMENTO COM A JUSTIÇA POR USO DE DROGAS  
NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL**

Dissertação apresentada como  
requisito parcial à obtenção do  
grau de Mestre em Psicologia  
Clínica e Cultura.

**Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de  
Brasília**

**Orientadora: Professora Dra. Maria Fátima Oliver Sudbrack**

**Brasília  
2008**

**ADRIANA BARBOSA SÓCRATES**

**DO SUJEITO À LEI, DA LEI AO SUJEITO: O REVELAR DAS EXPERIÊNCIAS  
SUBJETIVAS DE ENVOLVIMENTO COM A JUSTIÇA POR USO DE DROGAS  
NO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL**

Dissertação aprovada como requisito parcial à  
obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica e  
Cultura pela seguinte comissão organizadora:

**Orientadora:**

---

Profa. Dra. Maria Fátima Olivier Sudbrack/PCL/IP/UnB - Presidente

**Membros da Banca examinadora:**

---

Prof. Dr. Francisco Moacir Catunda de Melo Martins/PCL/IP/UnB

---

Profa. Dra. Sandra Maria Baccara de Araújo/UNICEUB

**Suplente:**

---

Profa. Dra. Maria Inês Gandolfo Conceição /PCL/IP/UnB (suplente)

**Brasília**

**2008**

Sócrates, A. B. (2008) Do Sujeito à Lei, da Lei ao Sujeito: o revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas no contexto do Acolhimento Psicossocial. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.

### **Resumo:**

O presente estudo aborda as experiências subjetivas vivenciadas e reveladas no Acolhimento Psicossocial de usuários de drogas em seu envolvimento com a Justiça. A inserção da pesquisadora na execução do *Projeto Piloto de Intervenção Psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medidas alternativas pelo uso de drogas* possibilitou alcançar o objetivo de verificar como ocorrem essas experiências em 24 sujeitos nesse contexto, bem como subsidiar teórica e metodologicamente os Serviços Psicossociais. Adotamos como condução teórica a psicossociologia pela vertente psicanalítica, que emancipa o sujeito para além de suas experiências com a Justiça. A epistemologia qualitativa consistiu a orientação metodológica utilizada. Inauguramos quatro zonas de sentido, a partir dos indicadores de sentido que instauraram as demarcações abstratas e dinâmicas, no movimento contínuo e recíproco vivenciado pelos sujeitos, considerados como colaboradores desse estudo. As duas primeiras zonas de sentido perpassam as experiências dos sujeitos com o pessoal singular, e as outras duas perpassam as experiências dos sujeitos com o social, nesse cenário. Verificamos estar presente no campo de estudo um movimento do sujeito à Lei e da Lei ao sujeito, e apontamos a importância do acolhimento nestes moldes para as intervenções psicossociais no âmbito da Justiça.

Palavras chaves – Usuários de Drogas, Envolvimento com a Justiça, Experiências Subjetivas, Acolhimento Psicossocial, Justiça, Psicanálise, Sujeitos, Drogas.

Sócrates, A. B. (2008) DFrom Subject to Law, Law of the Subject: the revealing of subjective experience of engagement with Justice for use of drugs in the context of Home Psychosocial. The Master's Thesis. University of Brasilia.

**Abstract:**

This research addresses the subjective experiences disclosed and lived by people prosecuted for consumption of drugs during the psychosocial assistance. The direct participation of the researcher in the Pilot Project of Psychosocial Intervention of the Attorney General Department – MPDFT, for people servicing alternative sentences for drug use offences, allowed to check how these experiences happen with 24 persons in this scenario and to advise the programme staff both theoretical and methodologically. We adopted as theoretical reference the psychoanalytical approach to psychosociology, with an emancipatory perspective for the offenders, who go beyond the experience of Court. The qualitative epistemology was the methodological guideline. We established four dynamic fundamental approaches departing from the indicators which set out abstract areas, showing the continuous and reciprocal movement of the subjects performing the role of collaborators for this research. The first two approaches deal with the experiences of the subjects in a singular perspective, whilst the other two approaches work with the social perspective in this scenario. We found the existence of a movement of the subject towards the Law and of the Law towards the subject, and we found the importance of the psychosocial intervention in the Administration of Justice.

Keywords – Drug Consumption, Involvement with Justice, Subjective Experiences, Psychosocial intervention, Justice, Psychoanalysis, Subjects, Drugs.

*“Não há como escapar da morte. Seria o mesmo que tentar fugir quando se está cercado por quatro grandes montanhas que tocam o céu. Não há como escapar dessas quatro montanhas, que se chamam nascimento, velhice, doença e morte.”*

(Dalai-Lama [1935] 2001, p.111)

## Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES pelo apoio e investimento para a elaboração deste conhecimento científico.

À Fátima, pela confiança incondicional e sustentadora.

À Aparecida, por me ajudar a manter viva e a me manter viva nessa construção.

À minha família, por me ajudar a compreender minhas incompreensões.

Ao meu pai, Renato, por acreditar em mim.

À minha mãe, Maria Rita, por me ensinar a não desistir.

À minha irmã, Renata, parceira e companheira de vida e de vivências.

À minha irmã, Tatiana, pelo reconhecimento e pelo apoio.

À minha querida sobrinha e afilhada Manuela por trazer esperança e vida.

Ao Fábio, por ser o amor da minha vida.

À Nabiha, Adriana e Fernanda, minha sogra e cunhadas pelo apoio e força.

Ao apoio da minha família principalmente no momento final de escrita.

Às amigas, Priscila, Renata, Ana Carolina, Andréa, Daniele, Helen por compreenderem minha ansiedade e ausência.

Aos amigos do mestrado, Déborah, Melissa, Naiá, Dina, Sandra, Carla, Márcia, Luiz Felipe, Luiz Henrique, Ana Paula, Henrique pelo compartilhar dos sentimentos.

À amiga Marina, por ter me ajudado com seu apoio e trabalho.

Aos pesquisadores Felipe, Aline, Cândida, Paulo, Bruno por acreditarem em meus pensamentos e estarem comigo aprendendo a pesquisar.

À Jozenir, Érika e Claudia do PAA/HUB/UnB pela força somada de trabalho.

Ao Eduardo Potiens, Psicólogo Chefe do SISDEV pela confiança.

Aos Promotores Dra. Rose e Dr. Glauber pela colaboração e confiança.

Ao pessoal do CEMA/MPDFT nas pessoas Madalena, Mônica, Dnalva e Lourdes pelo acolhimento e a viabilização das condições necessárias.

Ao Gestão de pessoas do HRAN pelo apoio e atenção.

Aos demais amigos, pela compreensão.

Às viagens que pude fazer tanto reais como simbólicas.

À meus erros e falhas que me fizeram mais humana.

À natureza e suas forças que representam Deus para mim.

Aos colaboradores desta pesquisa que tornaram possível este estudo.

À vida como norte e à morte como destino, representando o início e o fim entrelaçados.

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>11</b>
Contexto da pesquisa e construção do objeto de estudo.....	13
Uso e porte de drogas em 2007 no Distrito Federal.....	15
<b>Capítulo 1 – Modelo Teórico.....</b>	<b>24</b>
1.1. As experiências subjetivas e constitutivas do sujeito.....	33
1.1.1 O sujeito singular.....	38
1.1.2 O sujeito e o sofrimento psíquico.....	39
1.1.3 O sujeito e sua relação dual com a droga.....	41
1.1.4 O social instaurador do sujeito.....	47
1.2 O pensar e o aprender com as experiências.....	50
1.3 Lapso de escrita 'dorgas' da palavra drogas como manifestação inconsciente.....	57
1.3.1 Outro lapso': " <i>...o meu problema é só o gasto. O eu que gasto faz falta</i> ".	
.....	59
1.4 Reflexões sobre o lugar do Psicossocial no contexto jurídico.....	59
<b>2 Capítulo 2 – Os processos de construção da informação.....</b>	<b>66</b>
2.1 A epistemologia qualitativa como orientação metodológica.....	66
2.2 Perfil dos colaboradores da pesquisa.....	67
2.3 Procedimentos de apreensão dos processos de construção da informação.....	73
2.4 Procedimentos de elaboração dos processos de construção da informação.....	78
<b>3 Capítulo 3 – Fotografias simbólicas: os sujeitos para além de suas experiências.....</b>	<b>81</b>
<b>4 Capítulo 4 – As experiências do sujeito com o pessoal singular.....</b>	<b>97</b>
4.1 Mobilidade do sujeito à droga e da droga ao sujeito.....	97
4.1.1 As vivências em relação às drogas e as drogas em relação às vivências.....	101
4.1.2 A dependência do uso e o uso de dependência.....	101
4.1.3 A consciência do risco e o risco da consciência.....	102
4.1.4 As conseqüências do uso e o uso das conseqüências.....	103
4.1.5 A pessoa da droga e a droga da pessoa.....	104
4.1.6 Oscilações entre os pensamentos e os sentimentos pelo uso de drogas.....	104
4.2 O movimento do sujeito entre os altos e baixos da vida.....	107

4.2.1 Parando para pensar na vida pelos vértices do sofrimento.....	108
4.2.2 Aproveitando os momentos: crescimento e aprendizado nos altos e baixos da vida.....	110
<b>5 Capítulo 5 – As experiências do sujeito com o Social.....</b>	<b>112</b>
5.1 O crédito do descrédito e o descrédito do crédito: as várias faces da Justiça.....	112
5.1.1 Banalizando a apreensão.....	113
5.1.2 Resignificando as penas.....	115
5.1.3 A máscara da Lei.....	118
5.1.4 Do crédito da Justiça ao crédito na Justiça: o revelar das vivências de crédito e descrédito.....	119
5.2 O trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas..	127
5.2.1 A minha droga é a droga e a droga da minha família sou eu.....	129
5.2.2 Em busca do crédito da família, da sociedade e do trabalho.....	134
5.2.3 Os amigos da droga e os amigos da vida.....	136
<b>Considerações finais.....</b>	<b>138</b>
Do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito: o Acolhimento como caminho para o revelar da subjetivação das experiências com a Justiça por uso de drogas.....	145
Pesquisas futuras .....	156
Referências Bibliográficas.....	158
Referências Bibliográficas das Leis.....	163
Outras Referências Bibliográficas.....	163
Anexos.....	164
Anexo I – Minuta do Projeto Piloto de Intervenção psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas..	164
Anexo II – Ficha de Acolhimento.....	171
Anexo III – Roteiro da Entrevista semi-estruturada de Acolhimento Psicossocial.....	173
Anexo IV – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	174
Anexo V – Entrevista Ilustrativa – Entrevista de Acolhimento Psicossocial colaborador 06 – <i>O forasteiro</i> .....	175

## Introdução

O presente estudo reúne seus conteúdos e confere suas construções a propósito da elaboração de Dissertação de Mestrado para o Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília na Linha de Pesquisa II: Processos Interacionais no contexto do casal, da família, do grupo e da comunidade que integra os Projetos executados pelo PRODEQUI - Programa de Estudos e Atenção às Dependências Químicas investigando sobre Intervenções Psicossociais no contexto da Justiça.

Muitos acontecimentos, experiências e fatores contribuíram para essa busca na trajetória de vida da pesquisadora. Seguem alguns enunciados desafiadores e motivadores, instigadores e reflexivos, que acreditamos terem motivado esta construção acadêmica. Enfocando Goldenberg (2005) quando afirma que quanto maior a consciência de suas motivações, mais o pesquisador é capaz de evitar os desvios (ou bias) próprios daqueles que trabalham com a ilusão de serem orientados apenas por propósitos científicos (Goldenberg, 2005, p. 69).

A escolha do tema de pesquisa percorre meus caminhos há algum tempo e acredito que algumas experiências profissionais e pessoais justifiquem a atenção ao sujeito em sua condição de ser humano. Aponto como experiências profissionais essenciais para instaurar o interesse pelo tema, minha participação como consultora do PNUD<sup>1</sup> no Projeto Piloto de Justiça Restaurativa, hoje programa instituído pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal; a observação participante no Projeto Fênix na Comunidade<sup>2</sup> pela inserção no mestrado e minha experiência como psicóloga clínica. E, como experiência pessoal, minha análise pessoal, que me proporciona um olhar diferenciado ao sujeito e sobre o sujeito pela possibilidade de percebê-lo a partir da minha própria percepção como sujeito em diferentes momentos.

---

<sup>1</sup> Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento que, no Brasil, instituiu três Projetos Pilotos de Justiça Restaurativa em 2005 para implementação de práticas restaurativas como formas de resolução de conflitos recomendada a todos os países pela ONU, tendo em vista a reforma do Sistema Judiciário conferida na Resolução do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas em agosto de 2002.

Ao ingressar no curso de mestrado, inicialmente realizei, ao longo de um ano, observação participante no Projeto Fênix na Comunidade que consiste em um acompanhamento socioterapêutico do adolescente em conflito com a Lei por meio de uma parceria entre o PRODEQUIU<sup>3</sup> e o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Gama. No decorrer dessa observação, pude perceber como cada adolescente relatava suas experiências e suas percepções acerca de seu envolvimento com a Justiça e do cumprimento da medida sócio-educativa, levando-me a visualizá-los como sujeitos de sua própria história e a iniciar um pensamento sobre o presente tema de pesquisa.

Em relação à busca bibliográfica que fundamenta o modelo teórico utilizado, entendemos ser necessário estabelecer um diálogo entre alguns autores das ciências sociais, como os da psicossociologia e os da psicanálise numa visão sistêmica, para possibilitar o processo de conhecimento como um processo vivo, no qual o pesquisador se converte em núcleo gerador de pensamentos no curso da pesquisa e se torna sujeito dela, o que é essencial para a pesquisa qualitativa, como nos aponta Rey (2005).

Definimos o título *Do sujeito à Lei, da Lei ao sujeito: o revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas no contexto do Acolhimento Psicossocial* por se tratar o presente estudo do revelar das experiências subjetivas como uma forma metodológica de estudar a subjetividade e a expressão do sujeito e, conseqüentemente, de produzir conhecimento científico. Como aponta Rey (2005), a epistemologia qualitativa, como orientação metodológica, promove o caráter construtivo-interpretativo da produção científica, considerando o conhecimento um processo permanente de produção de inteligibilidade mediante a construção de novas zonas de sentido sobre o problema estudado (Rey, 2005, p.117).

Definimos a psicanálise como principal teoria do modelo teórico vigente a partir da tensão permanente entre o momento empírico e a produção intelectual da pesquisadora. Tais considerações justificam a escolha metodológica e a teórica entendidas como necessárias ao longo das etapas do presente estudo, bem como a denúncia de diferentes significados no entrelaçamento entre o sujeito e a Lei, como uma busca recíproca

---

<sup>2</sup> O Projeto Fênix na Comunidade consiste no acompanhamento socioterapêutico com adolescentes em conflito com a Lei em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e semi-liberdade.

<sup>3</sup> Um laboratório do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília que realiza atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão relativas ao tema da drogadição.

da subjetividade evidenciada no revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas.

### **Contexto da pesquisa e construção do objeto de estudo**

Há evidências de pouco ou nenhum espaço no contexto da Justiça que possibilite a palavra como forma de apropriação e resolução de conflitos individuais e sociais. No caso de sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas, o Estado configura-se como uma das partes no processo judicial e o usuário responde a um dano supostamente cometido contra aquele. Assim, a reflexão sobre a forma como a Justiça percebe o usuário de drogas inicia-se neste ponto em que percebemos tratar-se de um dano, se é que sempre podemos utilizar este termo, causado ao indivíduo usuário, ou seja, no âmbito individual, por vezes, abrangendo-se ao social.

A Nova Lei Antidrogas, 11.343/06, institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD – e prescreve medidas para prevenção do uso e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Além disso, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e crimes decorrentes.

O fator diferencial da Lei nº 11.343/06 em relação às leis anteriores, consiste em inaugurar a ausência da privação de liberdade para o usuário de drogas e proporcionar uma maior possibilidade de auto-reflexão, quando aponta como pena os incisos do artigo 28, em especial o inciso III, que institui a oportunidade de comparecer a programa ou curso educativo. Tal perspectiva inseriu no âmbito da Justiça o campo da saúde, como oportunidade para atender à demanda e gerar a continuidade do tratamento, mesmo após o cumprimento da medida, ou seja, proporcionou-se o tratamento da demanda como proposto por Sudbrack (2003).

Em prosseguimento a isso, no artigo 28 da mencionada lei consta a mudança mais significativa em relação à lei anterior, Lei nº 6.368/76, qual seja, a

imposição de penas alternativas (incisos I, II e III) em lugar da privação de liberdade para uso e porte de drogas. Ainda no artigo 28, § 2º, pode se ler:

*Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.*

Tendo em vista que a lei não pretende promover uma legalização, faz-se necessário atentar às condutas que ela ainda tipifica como crime. Mesmo pessoas que fazem uso, mas não se envolvem no comércio de ‘drogas’, em muitos momentos da vida empreendem práticas que são descritas como crimes ainda puníveis com a restrição à liberdade de acordo com o que consta no artigo 33 § 2º “*Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga: com pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa*” e ainda § 3º “*Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem, com pena de detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa*”, sem prejuízo das penas previstas no artigo 28.

Dessa forma, é importante deixar claro que a Nova Lei não significa legalização, ou mesmo descriminalização. Ela representa uma nova inscrição na realidade jurídica, na qual muitos caminhos ainda precisam ser explorados e demarcados.

Nesse sentido, consideramos imprescindível tecer algumas considerações sobre a Nova Lei, já que os colaboradores do presente estudo foram apreendidos na vigência da mesma. Recorreremos ainda, aos dados sobre uso e porte de drogas no Distrito Federal no ano de 2007, tendo em vista situarmos nossos colaboradores frente à essa realidade.

## Uso e porte de drogas em 2007 no Distrito Federal

Elencamos a seguir, dados provindos do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal acerca das apreensões de janeiro a agosto do ano de 2007, período de coleta das informações desta pesquisa, por uso e porte de drogas diferenciados por sexo e faixa etária. Tais dados referem-se a um período anterior à execução do Projeto, sendo o que foi disponibilizado por este Departamento para nossos estudos.

<b>Apreensão por uso e porte de drogas de janeiro a agosto de 2007</b>					
<b>Faixa etária</b>	<b>Fem.</b>	<b>Masc.</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	<b>Frequência Acumulada</b>
12 A 17	43	354	397	19,08	19,08
18 A 24	59	892	951	45,70	64,78
25 A 29	34	347	381	18,31	83,09
30 A 34	14	140	154	7,40	90,49
35 A 64	20	148	168	8,07	98,56
65 OU MAIS			0	0,00	98,56
Idade não informada	2	28	30	1,44	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>	<b>1909</b>	<b>20</b>	<b>81</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>		<b>8,27</b>	<b>91,73</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Banco de dados Depo/Dinf/Senasp

Obs.: Dados de 2007 sujeitos a variação.

Pela tabela acima, notamos um número significativamente maior de apreensões por uso e porte de drogas por pessoas do gênero masculino, um total de 1.909. A maioria dessas apreensões ocorreu com jovens de 18 a 24 anos. Destacamos também 354 e 347 de apreensões de pessoas do sexo masculino entre 12 e 17 anos e de 25 a 29 anos, respectivamente. Em relação ao gênero feminino, verificamos um número de 59 apreensões por uso e porte de drogas entre 18 e 24 anos.

Tais dados remontam à realidade desta pesquisa, já que dentre os 24 colaboradores, 22 são homens e apenas 2 são mulheres. Comparando os números, verificamos que nossos sujeitos retratam a realidade de apreensão por uso e porte de drogas no Distrito Federal.

Em relação às faixas etárias das pessoas apreendidas, tem-se um número maior de apreensões em ambos os sexos, reservadas as proporções mencionadas anteriormente, dos 12 aos 17 anos menor do que dos 25 aos 29 anos. Percebemos que essa

diferença perpassa o período da adolescência, que é marcada como o período da exploração e experimentação de limites físicos, psíquicos e sociais. Um número menor de apreensões nas idades de 25 a 29 anos leva-nos a refletir sobre o jovem adulto e sua condição de aprender com as experiências ao longo da vida. Porém, deparamo-nos com aprendizados decorrentes de experiências de vida em direções distintas, sendo uma delas, o aprender a não ser aprendido em detrimento de reflexões acerca da condução de sua vida e seus desdobramentos.

Observamos, tal como mencionado acima sobre a semelhança entre o contexto de apreensão no Distrito Federal e o dos colaboradores desta pesquisa, que nossos sujeitos também se encontram na faixa etária indicada pelos dados de maior apreensão, ou seja, dos 18 e 24 anos. Diante disso, podemos considerar que a amostra dos 24 colaboradores desta pesquisa está em consonância com o universo da população em estudo no que diz respeito ao perfil demográfico.

Notamos na presente pesquisa, que o envolvimento com a Justiça pode possibilitar uma diversidade de experiências. Pelo formato do Projeto transformado em campo de pesquisa e intervenção, vislumbramos configurar o Acolhimento Psicossocial como um meio pelo qual os sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas possam aprender com o revelar de suas experiências tanto com o social como com o pessoal singular.

Dessa forma, consideramos importante invocar tais dados para subsidiar a exposição da realidade dos sujeitos participantes desse estudo, a qual reunimos nossos esforços para retratar ao leitor da forma mais clara possível.

A definição do local dessa temática específica de pesquisa ocorreu em função de uma parceria entre o PRODEQUI e a Promotoria Especial Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios do Juizado Especial Criminal para a Execução de Grupos de Intervenção Psicossocial com usuários de drogas a partir da Nova Lei Antidrogas, a Lei nº 11.343/06, enquadrados no Artigo 28 deste diploma legal, que os situa nos crimes de menor potencial ofensivo conforme a Lei 9.099/95 dos Juizados Especiais Criminais.

Trata-se, de um projeto piloto intitulado *Intervenção Psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso*

*de drogas*, que prevê em suas diretrizes, ações mais eficazes de conscientização acerca dos prejuízos pessoais e sociais do uso de drogas por meio de medidas de educação e informação.

Neste contexto, a presente pesquisa imbuu-se da proposta de estudar, no Acolhimento Psicossocial do referido Projeto, o revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas, levando em consideração o **sujeito** deste envolvimento e suas experiências com o pessoal singular e com o social pelos caminhos possíveis. Pensamos ser o caminho do envolvimento com a Justiça um **caminho** possível, bem como o Acolhimento Psicossocial uma **possibilidade** para esse caminho no contexto da Justiça.

Dessa trajetória, destacamos indicadores de sentido que apontam para a exploração teórica e empírica em um momento de produção a partir da articulação dos mesmos e que transcende ao olhar da pesquisadora. As informações relatadas neste estudo se legitimam pela capacidade de diálogo intrínseca às mesmas.

Verificamos que na Justiça há pouco ou nenhum espaço para os envolvidos em processos serem ouvidos em seus discursos e razões, sendo este um dos aspectos motivadores para a realização desta pesquisa, já que a presença da pesquisadora ocorreu em diferentes momentos na execução do Projeto configurando-se no campo de pesquisa, favorecendo a existência de um espaço de escuta e observação.

A definição dos procedimentos para apreensão e elaboração das informações desta pesquisa viabilizou o revelar das experiências dos sujeitos usuários de drogas, considerados por nós, como colaboradores, e assim nos dirigimos a eles, ou seja, buscamos fornecer um espaço de fala e de voz para relatarem e significarem suas experiências. Nesse intuito, elegemos como fonte primária das informações as Entrevistas de Acolhimento Psicossocial, com vistas a atender ao nosso objeto de estudo. As entrevistas foram realizadas logo após a ocorrência das audiências pelo fato de apostarmos ser esse momento oportuno, já que todos os colaboradores receberam o mesmo tratamento pela Justiça.

Todos os colaboradores estão enquadrados no artigo 28 da Lei 11.343/06 que dispõe:

*Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.*

E por se tratar de crime de menor potencial ofensivo no âmbito do Juizado Especial Criminal, existe a possibilidade de transação penal à tramitação do processo que prevê o cumprimento de medida de pena alternativa.

Assim, o campo de pesquisa e intervenção originou-se dessa demanda dos Promotores por entenderem a necessidade de um tratamento especializado aos usuários de drogas a partir da promulgação da Lei nº11.343/06, o que motivou a busca por uma parceria colaboradora com o PRODEQUI para a execução de Grupos de Intervenção Psicossocial em cumprimento aos incisos II e III do artigo 28 da mencionada Lei. Este Projeto contou, em igual proporção, com a colaboração da Central de Medida Alternativa – CEMA do Ministério Público do Distrito Federal e Território – MPDFT, atualmente responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço à comunidade, em especial quando não há o devido cumprimento, necessitando reencaminhamento.

Em relação aos diferentes atores da Justiça neste campo de pesquisa, compete aos juizes o julgamento dos processos e são também aqueles que representam órgãos singulares do Poder Judiciário, os promotores representam a sociedade e têm a função de processar os infratores da lei, e finalmente a polícia é incumbida de investigar as infrações. Neste contexto, cumpre ainda ao advogado, defender os interesses do infrator.

O projeto *Intervenção Psicossocial para Jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas* resultou de reuniões integradas entre a equipe do PRODEQUI, a equipe do Setor de Investigação Social para Delitos de Entorpecente, Violência Doméstica e Maus Tratos – SISDEV – e a equipe da CEMA/MPDFT, ocorridas no primeiro semestre do ano de 2007. A demanda ao PRODEQUI/PCL/IP/UnB, parte nesta parceria e como instituição responsável pela

execução e implantação das alterações geradas pela Lei nº 11.343/06 neste cenário, utilizou a proposta da Redução de Danos nos Grupos de Intervenção Psicossocial.

A realização do Grupo de Intervenção Psicossocial na execução do Projeto corresponde ao inciso III da Lei, “*medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo*”. Em relação ao inciso II, “*prestação de serviço à comunidade*”, manteve-se sob responsabilidade do CEMA. Dessa forma, o Projeto executou-se em dois diferentes momentos no âmbito do Juizado Especial Criminal do DF. No primeiro momento, período de setembro a novembro do ano de 2007, realizamos o Acolhimento Psicossocial com os usuários de drogas logo após a realização de suas audiências e sendo aceita a transação penal com o encaminhamento ao Grupo de Intervenção Psicossocial. E, no segundo momento, a realização de três edições do Grupo de Intervenção Psicossocial com três encontros cada, com os usuários acolhidos no primeiro momento, com no máximo quinze integrantes. Os usuários que não puderam comparecer integralmente a uma das edições dos Grupos foram integrados a edições subsequentes.

A medida de pena alternativa, na execução deste Projeto, consiste em 8 (oito) horas de prestação de serviço à comunidade e 8 (oito) horas de participação no Grupo de Intervenção Psicossocial, como cumprimento à tramitação processual. A prestação de serviço à comunidade tem como objetivo promover a reparação social por meio da prestação de serviços. O Grupo de Intervenção Psicossocial teve como objeto proporcionar reflexões e novas significações sobre temas relacionados ao uso de drogas, tais como, 1) a Lei e a medida alternativa; 2) o sujeito e sua relação com a Lei e com as drogas e 3) auto-avaliação e perspectivas de mudanças a partir da metodologia de Redução de Danos. Apresentamos a proposta completa desta intervenção em anexo (Anexo I).

A execução deste Projeto parte do entendimento que a nova legislação promove um avanço em relação ao tratamento dado aos usuários de drogas no contexto da Justiça. Faz-se necessário, portanto, a construção de novas propostas teóricas, técnicas e metodológicas que possam atender a Intervenções Psicossociais de abordagem enfatizada pela citada Lei. As mudanças legais implicam automaticamente alterações nas práticas institucionais dos vários segmentos envolvidos: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias, Serviços Psicossociais.

Neste sentido, a seguir indicaremos os pensamentos preliminares e instauradores deste percurso de pesquisa a partir do delineamento das questões de investigação do objeto de estudo ao qual nos propomos, bem como o objetivo geral e os objetivos específicos.

Entendemos a Intervenção Psicossocial no contexto da Justiça como um lugar de possibilidades de intervenções que convoquem o sujeito para além de seus atos capturados pela Justiça. As questões de investigação a seguir podem traduzir o objeto de estudo desta pesquisa e marcam nossa trajetória empírica. Conhecer como os usuários de drogas vivenciam a experiência de serem apreendidos pela Justiça, o que a situação de apreensão judicial mobiliza enquanto reflexão sobre a experiência com as drogas, como os usuários de drogas significam e re-significam suas experiências judiciais no mundo das drogas, quais possibilidades a apreensão judicial permite que vislumbrem e quais desdobramentos ela representa em suas vidas, como entendem a nova lei sobre drogas, quais suas reflexões críticas e suas experiências em torno das situações desta e de outras apreensões pela polícia, como percebem a intervenção psicossocial proposta no contexto desta apreensão, como avaliam sua relação com as drogas no contexto do acolhimento e da proposta de intervenção psicossocial.

Supomos ser possível, por meio destas questões investigativas, convocar as experiências dos sujeitos em estudo no contexto do Acolhimento acerca da forma como estabelecem relação com o contexto pessoal e social.

O acolhimento, a nosso ver, representou este lugar de convocação e o ponto de partida do presente estudo que tem como objetivo geral fornecer subsídios teóricos e metodológicos aos profissionais do âmbito jurídico a partir da promulgação da Lei nº 11.343/06.

Percebemos inúmeras demandas sendo elaboradas a partir da Lei nº 11.343/06, sendo que uma delas tivemos o privilégio de buscar atender, como descrevemos nesta Introdução e ao longo deste trabalho.

Neste ínterim, buscamos compreender as possibilidades do Acolhimento Psicossocial a partir do revelar das experiências subjetivas de envolvimento

com a Justiça de porte dos participantes deste Projeto. Os objetivos específicos se formularam a partir deste enunciado, e nos propusemos a delinear tais possibilidades a partir do modelo teórico e das informações empíricas colhidas por meio das entrevistas realizadas no Acolhimento Psicossocial com 24 colaboradores.

Ainda em relação aos objetivos específicos, lançamo-nos ao conhecimento do revelar das experiências subjetivas dos colaboradores, fotografando-os simbolicamente a partir da aglutinação de três elementos, quais sejam, a forma como se representaram nas entrevistas por meio de símbolos, o que consta nos processos judiciais sobre as apreensões e a interpretação e compreensão da pesquisadora. Tais fotografias simbólicas foram retiradas pela máquina fotográfica ‘capacidade de pensar os pensamentos’ da pesquisadora e reveladas pelo entrelaçamento entre o teórico e o empírico no decorrer da pesquisa. Esboçamos, portanto, esta metodologia de descrição dos colaboradores tendo em vista aproximar o leitor dos sujeitos impressos nos colaboradores pela forma que se permitiram ser fotografados.

Face a estas possibilidades, lançamos as zonas de sentido elaboradas como inauguradoras de ampliações teóricas frente ao tema estudado, a partir do revelar das experiências dos colaboradores envolvidos com a Justiça por uso de drogas, principalmente advindas da entrevista realizada no Acolhimento Psicossocial.

A presente Dissertação está dividida em 5 (cinco) capítulos e as *Considerações Finais*, delineados a partir dos movimentos pelos caminhos do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito percebidos ao longo deste estudo, tendo em vista contemplar seus objetivos propulsores.

O Capítulo 1 consiste em um apanhado bibliográfico de aspectos entendidos importantes para o modelo teórico adotado de base psicanalítica, e por considerarmos o empírico como parte deste modelo e não apenas a sua legitimação (Rey, 2000, p.101). Compõem o Capítulo 1, *Modelo Teórico, As experiências subjetivas e constitutivas do sujeito, O sujeito singular, O sujeito e o sofrimento psíquico, O sujeito e sua relação dual com a droga, O social instaurador do sujeito, O pensar e o aprender com as experiências, Lapso de escrita’dorgas’ da palavra drogas como manifestação inconsciente, Outro lapso’*: “...o meu problema é só o gasto. O eu que gasto faz falta... (O metamorfose)”.

No Capítulo 2, descrevemos Os processos de construção da informação e apontamos a epistemologia qualitativa como orientação metodológica, o Perfil dos colaboradores da pesquisa, bem como os Procedimentos de apreensão e de elaboração dos processos de construção da informação.

Rumo à exposição dos processos de construção da informação, apresentamos, no Capítulo 3, os colaboradores a partir de suas *Fotografias simbólicas – os sujeitos para além de suas experiências*. No Capítulo 4 retratamos *As experiências do sujeito com o Pessoal singular através das Mobilidades do sujeito à droga e da droga ao sujeito* e *O movimento do sujeito entre os altos e baixos da vida*. O Capítulo 5 ilustra as Experiências do sujeito com o Social mediante *O crédito do descrédito e o descrédito do crédito: as várias faces da Justiça* e *O trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas*. E, as *Considerações Finais* integra pontos importantes desse estudo em que expomos *Do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito: o Acolhimento como caminho para o revelar da subjetivação das experiências com a Justiça por uso de drogas*, além de apontarmos algumas possibilidades para *Pesquisas futuras*.

O processo de construção da informação empírica retratou o lugar ofertado pelo Acolhimento Psicossocial aos colaboradores que em suas vozes podem relatar suas experiências subjetivas tanto com o pessoal quanto com o social a partir do envolvimento com a Justiça por uso de drogas. Percebemos a riqueza das possibilidades concentradas na oferta desse lugar nos indicadores de sentido que permitiram um trânsito psíquico e emocional para produção dessas quatro zonas de sentidos como alternativa para construção de inteligibilidade e conhecimento científico.

O lugar ofertado pela entrevista no Acolhimento Psicossocial marcou o diferencial do *Projeto Piloto de Intervenção Psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas* no tocante à necessidade de delinear os *caminhos trilhados entre o Sujeito e a Lei*. Contempla ainda a percepção dessa riqueza de possibilidades a mobilidade das construções teóricas e empíricas ao longo da pesquisa, além de induzir reflexões sobre o lugar e a função do Acolhimento nas Intervenções Psicossociais no âmbito da Justiça.

Trata-se, portanto, de acordo com Rey (2005), do princípio interpretativo-constutivo como possibilitador dos processos de construção da informação a

partir da expressão subjetiva, muito mais metafórica do que descritiva, e, passível de ser construída somente no estudo singular dos diferentes sujeitos ou nos espaços concretos da subjetividade social a serem estudados (Rey, 2005, p.118). Assim, o trânsito das direções nos movimentos e nos caminhos que trilhamos neste estudo sugere o magnífico do ser humano, ou seja, sua singularidade.

Diante do exposto, acreditamos tratar o presente estudo de tema relevante situado na interface entre a psicologia e o direito, o ser humano e a Justiça, em busca da emancipação do sujeito como construtor de sua própria história. A Justiça parece estar entre o sujeito e suas ações e com a possibilidade de torná-lo consciente das mesmas ou aliená-lo ainda mais. Acreditamos que pode haver a conscientização de suas ações por meio de espaços oportunos para tanto pode tornar dinâmica a relação do sujeito consigo mesmo a partir dos sentidos subjetivos atribuídos e incorporados por eles em suas experiências no envolvimento com a Justiça por uso de drogas e seus desdobramentos nos âmbitos pessoal e social. Além do movimento recíproco do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito condizente com observado no presente estudo.

## Capítulo 1 – Modelo Teórico

Devido ao fato de a presente pesquisa analisar o movimento da mobilidade recíproca evidenciada entre o sujeito e a Lei diante das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas no Acolhimento Psicossocial, fez-se necessário compor a fundamentação teórica a partir da necessidade de situar o sujeito em suas experiências subjetivas e constitutivas no âmbito social e pessoal e na conexão entre ambos. Como aponta Rey (2005), as implicações subjetivas do funcionamento social e as formas de organização da subjetividade social requerem estudar o sujeito individual como necessidade metodológica.

Para tanto, necessitamos da conjugação de leituras múltiplas entre diferentes áreas de conhecimento, tal como a psicanálise, a filosofia, a antropologia, a sociologia, a história, ou seja, áreas concentradas na psicossociologia, que têm buscado a especificidade de seu objeto contemplando diferentes áreas. A psicossociologia é, portanto, uma disciplina de articulações entre campos distintos do saber e se apóia na premissa de que todo objeto, mesmo em sua especificidade e singularidade, comporta uma problematização múltipla, o que demanda do pesquisador um exercício permanente de reflexão interdisciplinar.

A psicossocióloga Jacqueline Barus-Michel (2004) em suas produções teórica e clínica tem procurado perceber os processos através dos quais o sujeito, em situação social, constrói o sentido de sua própria história enlaçado em determinantes psíquicos, socioculturais, religiosos, étnicos, políticos. Assim, o sujeito, ao confrontar-se com o sujeito social, lida com uma trama complexa que o remete à complexidade psíquica individual e social. Estendemos, portanto, este estudo ligado a diferentes áreas do conhecimento, em especial à psicanálise, para compreendermos essa complexa relação entre o indivíduo e o social que, neste contexto, perpassa o envolvimento com a Justiça por uso de drogas.

Partindo desse ponto, entendemos ser essencial o olhar sobre o sujeito como aquele que vivencia suas experiências em detrimento das vias que utiliza para

tanto. Ou seja, evidenciamos o sujeito em relação ao seu envolvimento com a Justiça em detrimento do usuário de drogas.

Freud, em *O mal-estar da civilização* ([1930]1996), aponta que “A vida, tal como a encontramos, é árdua demais para nós; proporciona-nos muitos sofrimentos, decepções e tarefas impossíveis. A fim de suportá-la, não podemos dispensar as medidas paliativas”. Neste trecho, evidenciamos a busca pelo fluxo contínuo do prazer e sua trajetória. Freud continua: “Existem talvez três medidas desse tipo: derivativos poderosos, que nos fazem extrair luz de nossas desgraças; satisfações substitutivas, que a diminuem; e substâncias tóxicas que nos tornam insensíveis a ela (Freud, 1930, p. 83)”. Tornar-se sensível a problemáticas evitadas por meio da anestesia requer novas formas de lidar e de viver com elas. Ao menos, podemos vislumbrar o funcionamento psíquico e os destinos encontrados como resoluções dessas problemáticas.

Alguns autores da psicanálise e da psicossociologia contribuem bastante para a compreensão do tema estudado e serão convocados ao longo deste estudo. Percebemos, a partir desse recorte teórico, a importância da compreensão do sujeito, tanto em suas experiências subjetivas e constitutivas, como em seu percurso social e pessoal. Rey (2005) aponta a subjetividade como um plurideterminado sistema, afetado pelo próprio curso da sociedade e das pessoas que a constituem. O conceito de sentido subjetivo representa a forma essencial dos processos de subjetivação, como unidades simbólico-emocionais que expressam o momento essencial de sua constituição na história do sujeito e nos contextos sociais.

Dessa forma, nesse estudo, ao buscarmos compreender as experiências dos sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas na Entrevista de Acolhimento Psicossocial, privilegamos os sentidos subjetivos atribuídos nas expressões dessas vivências e seus desdobramentos.

Há a necessidade, portanto, de um diálogo entre autores das ciências sociais para possibilitar o processo de conhecimento, que é um processo vivo, no qual o pesquisador se converte em núcleo gerador de pensamentos no curso da pesquisa e se torna sujeito de sua pesquisa, o que é essencial para a pesquisa qualitativa, como nos aponta Rey (2005).

A construção do modelo teórico em questão partiu também da busca sobre o que tem sido produzido como pesquisa e conhecimento científico sobre o tema. Assim, em pesquisa bibliográfica no banco de teses da CAPES<sup>4</sup>, com ênfase na abordagem psicanalítica, e utilizando três assuntos de pesquisa como norteadores, observamos recentes e importantes construções teóricas sobre o tema em questão. Em relação ao assunto *usuários de drogas e justiça*, obtivemos dissertações e teses acerca das discussões sobre a adequação do sistema punitivo em relação ao usuário de drogas, sobre a Justiça Terapêutica e o tratamento compulsório, sobre o uso de drogas como uma possibilidade de construção identitária e sua interface com uma sociedade violenta. Além de características peculiares do uso de drogas, como sendo uma forma de agenciar modos intensivos ou extensivos de engajamento com o mundo.

Júnior (2004)<sup>5</sup>, em seu estudo e a partir de sua experiência como Juiz de Direito Criminal Estadual, aponta uma total inadequação das penas cominadas no artigo 16 da Lei 6.368/76, pois, na maioria dos casos, o autor reincidiu na conduta típica e na pena que, por sua vez, se mostra incapaz de reduzir o consumo e contribuir para a ressocialização do condenado. O autor conclui que, em muitos casos, o usuário se amolda muito mais à figura da vítima que propriamente à do criminoso, sendo duplamente punido em razão de suas ligações com a clandestinidade, culminando na real comprovação da ineficiência e da irracionalidade do sistema punitivo atual.

Nota-se que seu estudo foi realizado anteriormente à promulgação da Lei 11.343/06, mas, mesmo assim, já sinalizava-se a necessidade de se desenvolver no País uma intensa discussão a respeito de uma nova legislação sobre drogas, com vistas a minimizar os efeitos da privação de liberdade e conter o crescente consumo e tráfico de drogas. Apesar de o autor perceber um avanço no sistema repressivo com a vigência das Leis 9.099/95, 9.714/98, 10.259/01 e 10.409/02, ainda assim parece-lhe ser motivo de grande angústia aplicar penas privativas de liberdade e, por isso, passou a indagar sobre a real necessidade de punição.

---

<sup>4</sup> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

<sup>5</sup> JÚNIOR, W. P. R. (2004). **Da inadequação do sistema punitivo do artigo 16 da Lei 6.368/76.** Dissertação de Mestrado em Direito. Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP.

Martins (2004)<sup>6</sup> investigou em seu estudo se a política criminal despenalizadora e educativa, dirigida ao infrator usuário/abusador de drogas lícitas ou ilícitas, seria mais eficaz que o método clássico penal de aplicação de pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos, nas modalidades previstas no Código Penal e anterior à Lei 11.343/06. A autora considera a Justiça Terapêutica como uma atuação integrada e multidisciplinar entre o Poder Judiciário e a sociedade e conclui que a ação do Poder Judiciário na aplicação das medidas educativas e de tratamento, com o envolvimento de equipe multiprofissional e da família do educando, produz respostas mais positivas, tanto no caráter individual, como no social. Desta forma, a Justiça Terapêutica tem como alvo a aplicação de um Direito Penal informal, célere e que integre à comunidade na busca de resultados mais justos.

Percebemos as medidas educativas e vinculadas à saúde e tratamento mais eficazes, apesar da obrigação imposta pela necessidade de cumprimento da pena e resolução com a Justiça. Ou seja, a obrigação pela via de medidas educativas e de tratamento pode propiciar a inserção dos usuários de drogas no contexto da saúde quando há essa integração entre as áreas profissionais, podendo gerar demanda de tratamento.

A clínica da dependência de drogas, de acordo com Sudbrack (2003), constitui-se especificamente pela falta de um pedido de ajuda expresso diretamente pelo sujeito. Faz-se necessário, portanto, o tratamento da demanda, tendo em vista o envolvimento com a Justiça e o uso de drogas representarem uma comunicação, uma passagem ao ato em que o sofrimento registra-se no social e numa denúncia de necessidades de mudanças. Ou seja, a demanda é um desejo que pode evoluir a partir do acolhimento e do tratamento da demanda (p. 70).

Carvalho (2003)<sup>7</sup> demonstra, em seu estudo, o aprisionamento e o adoecimento da população carcerária do Estado do Rio de Janeiro como resultados do processo de exclusão social a que essa população é submetida. O uso de drogas e a prisão aparecem como interfaces da violência social.

---

<sup>6</sup> Martins, S. F. M. (2004) **Justiça Terapêutica: uma integração social do Poder Judiciário**. Dissertação de Mestrado em Direito. Universidade Gama Filho.

<sup>7</sup> Carvalho, M. L. (2003) **Sistema Prisional e drogas: interfaces em uma sociedade violenta**. Tese de Doutorado em Saúde Coletiva. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em relação às famílias, Penso (2003)<sup>8</sup> afirma que muitas dificuldades vivenciadas pelos adolescentes e suas famílias nos processos de separação e pertencimento levam o adolescente ao envolvimento em atos infracionais e com drogas como forma de resolução do conflito identitário. Essa discussão amplia-se para o grupo de pares, como possibilidade de construção identitária, e para a Justiça, como espaço transicional simbólico de limites e lei.

Araújo (2006)<sup>9</sup> realizou seu estudo acerca das significações de juízes e promotores em relação à função paterna no contexto da Justiça através de grupos de pais que culminou no entendimento da autora como sendo os ‘pais jurídicos’ neste contexto. A autora sinalizou que apesar de alguns juízes não se considerarem atuando como pais em suas funções, outros já o faziam e considerou tal estudo relevante tendo em vista propiciar a discussão sobre a função paterna no âmbito da Justiça.

Na mesma pesquisa bibliográfica, utilizando como assunto *medida de pena alternativa e usuário de drogas*, obtivemos alguns trabalhos acerca do crime entorpecente, sobre tratamento como alternativa penal, exclusão e vulnerabilidade no contexto de uso de drogas e sobre redução de danos e subjetividade.

Sandei (1998)<sup>10</sup> aponta que o tratamento jurídico-penal para a pessoa envolvida com substância entorpecente merece uma atenção especial por tratar-se de um assunto polêmico. Para ele, toda decisão deve evitar cometer injustiça com o usuário, preservando a dignidade da pessoa humana e desenvolvendo o princípio da intervenção mínima do direito penal. O uso indiscriminado de substância entorpecente e a prática do tráfico ilícito têm repercussão nos aspectos sociais quando interferem diretamente na realidade criminológica. O autor defende a aplicação da teoria da imputação objetiva, que dá a liberdade para avocar o direito penal somente nos casos em que ocorrer o dano social relevante como uma alternativa que pode ser aplicada imediatamente sem qualquer mudança na legislação e que, no mínimo, é melhor do que o atual sistema criminal, atestando uma maneira de amenizar a injustiça e envolver todos os setores da sociedade.

---

<sup>8</sup> Penso, M. A. (2003). **Dinâmicas familiares e construções identitárias de adolescentes envolvidos com atos infracionais e com drogas**. Tese de Doutorado em Psicologia. Universidade de Brasília.

<sup>9</sup> Araújo, S., B. (2006). **Pai, aproxima de mim esse cálice: significações de Juízes e Promotores sobre a função paterna no contexto da Justiça**. Tese de Doutorado em Psicologia. Universidade de Brasília.

<sup>10</sup> Sandei, V. J. (1998). **A Sociedade Moderna e o Crime Entorpecente**. Dissertação de Mestrado em Direito. Universidade Metodista de Piracicaba.

A idéia do tratamento para usuários de drogas como prevenção contra a prática de infrações penais, segundo Oliveira (2004)<sup>11</sup>, representa um avanço em um Estado Democrático de Direito, em relação à forma anterior à promulgação da Lei 11.343/06, que tratava o dependente e o usuário de substâncias entorpecentes como autores de infrações penais. Em seu estudo, o autor aponta que essa proposta valoriza a pessoa do infrator em uma perspectiva de construção, e não apenas de punição. Assim, o tratamento tem como objetivo auxiliar o infrator a criar uma resistência em relação ao uso de entorpecentes e, com isso, diminuir a reincidência penal e a própria violência urbana. Também visa criar a consciência no infrator de sua dependência e do mal que as drogas lhe causam, além de aproximá-lo dos profissionais de saúde, para que se desenvolva uma relação de confiança e um processo de tratamento. O tratamento proposto não é mero substitutivo da privação de liberdade e possui a finalidade de recuperar o infrator para a vida em sociedade.

Nota-se a possibilidade de tratamento para os usuários de drogas em detrimento da privação de liberdade e da punição como forma de proporcionar reflexões em relação ao uso de drogas e ao lugar que ocupam nesse cenário em que incidem tantos outros acontecimentos.

Em seu estudo sobre os processos de subjetivação, Erwig (2003)<sup>12</sup> percebeu que as falas dos usuários de drogas acessadas pelo Programa de Redução de Danos apresentaram diferentes sentidos, quais sejam: de exclusão, de sentir-se diferente, de viver no mundo do uso de drogas ilícitas e, muitas vezes, da marginalidade. Assim, a autora indicou a possibilidade de um deslocamento do sentido dado ao uso de drogas, ainda situado na visão psiquiátrica e jurídico-penal. Nesta perspectiva, o Programa de Redução de Danos é entendido como uma forma de legitimar a cidadania dos usuários de droga, ou seja, por meio destas experiências é possível pensar em cidadania com respeito e trabalho com dignidade de vida, apesar de suas escolhas e suas trajetórias.

A proposta de redução de danos consiste em reduzir os danos gerados em função do uso de drogas a partir do conhecimento do funcionamento das drogas

---

<sup>11</sup> Oliveira, C. A. C. A. (2004) **Os tribunais de drogas e o tratamento como alternativa penal**. Dissertação de Mestrado em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

no organismo. Essa proposta visa fornecer informações aos usuários para um uso mais consciente e menos danoso à saúde física e emocional. A metodologia dos Grupos de Intervenção Psicossocial do Projeto *Intervenção psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas* consistiu na proposta de redução de danos entendida como adequada pelos promotores neste contexto.

Em seu estudo, Vargas (2001)<sup>13</sup> registrou o consumo de drogas e os processos de subjetivação e corporalização, com o objetivo de problematizar a partilha moral (médico-legal) entre usos lícitos e ilícitos de drogas e explicitar os critérios que fundamentam tal partilha. Além disso, descreve as redes de sociabilidade constituídas em torno do uso de drogas e em torno do ponto de vista dos usuários e o fato de que esse uso põe em jogo processos de alteração material e simbólica da percepção que envolve o agenciamento de modos singulares de incorporação e de subjetivação.

O autor aponta ainda que, nesse contexto, inextricavelmente material e simbólico, o consumo de drogas oferece um campo privilegiado para a problematização dessa partilha e sugere a necessidade de se buscar outras alternativas teóricas. Por fim, argumenta que os diferentes usos de drogas configuram modos de produção de pessoas que privilegiariam quer a duração da vida na extensão, quer a intensidade de seus instantes, isto é, formas socialmente constituídas, entre outras mais ou menos convenientes, para agenciar modos intensivos ou extensivos de engajamento com o mundo.

O uso de drogas pode ocupar o lugar de um funcionamento psíquico, ou seja, uma forma de lidar com as adversidades da vida consideradas intoleráveis de serem vivenciadas ou superadas. A droga situa-se, neste ponto de vista, entre o sujeito e ele mesmo, impedindo-o de vivenciar as situações e utilizar seus próprios recursos psíquicos, buscando, para tanto, recursos artificiais. Esses recursos trazem consigo uma série de características que envolvem o sujeito com a droga e o impede de entrar em contato com seu íntimo e de aprender com sua própria experiência.

Entretanto, a função que o uso de drogas assume no funcionamento psíquico do sujeito parece favorecer ou desfavorecer o mesmo, de modo que se torna

---

<sup>12</sup> Erwig, R. L. P. (2003) **Exclusão e Vulnerabilidade Social nos Contextos dos Usuários de Drogas: Produção de Sentidos Sobre o Programa de Redução de Danos**. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

relevante que o sujeito possa compreendê-la em sua totalidade e pensar formas de lidar com a mesma.

Considerando a subjetividade dos usuários de drogas e dando continuidade à pesquisa bibliográfica, obtivemos, a partir do assunto *subjetividade e pena alternativa*, no estudo de Siqueira (2000)<sup>14</sup> reflexões sobre a pena alternativa à prisão: a prestação de serviços à comunidade. Tal trabalho teve como objetivo refletir sobre o delito, a pena e seu cumprimento, na relação do indivíduo com a sociedade como ponto de articulação à constituição da subjetividade.

Neste estudo, o autor utilizou a psicanálise para compreender os problemas sociais e visualizar as experiências subjetivas que os usuários tiveram em relação ao serviço prestado à comunidade e aos delitos que cometeram por meio da análise do modo pelo qual vivenciaram a pena alternativa. A autora considerou que a relação com o delito reflete as ambigüidades que o sujeito tem com a Lei simbólica, bem como com os conflitos inerentes à sociedade. Portanto, o delito surge como um ato simbólico, numa sociedade caracterizada por estruturas reais.

A autora afirma ainda perceber que houve, na transgressão das leis do código penal, uma busca de inserção naquilo que a psicanálise conceitua como sendo a Lei simbólica, em que se encontram vigentes a questão paterna e a castração simbólica, como organizadoras da constituição da subjetividade, da sexualidade e das relações sociais. Assim, a pena, entendida psicanaliticamente, é a marca do pai, uma interdição que emana do social e pode ser oriunda de um pai real ou simbólico, o que trará conseqüências diferentes. Tendo como referência o pai simbólico, a pena pode ser entendida como marca possibilitadora de o sujeito incluir-se na lei, como se fosse ofertada à pessoa uma chance para se posicionar, mediante a convocação do sujeito que nela existe.

O lugar do sujeito, por meio da forma como este se situa e é situado, delimita sua forma de se relacionar consigo e com os outros. E pode, portanto, significar sua constituição subjetiva através da forma como adquire e constrói suas experiências psíquicas e emocionais que o diferencia dos outros.

---

<sup>13</sup> Vargas, E. V. (2001) **Entre a Extensão e a Intensidade: Corporalidade, Subjetividade e Uso de Drogas**. Tese de Doutorado em Sociologia e Política. Universidade Federal de Minas Gerais.

Em relação ao assunto *psicanálise e sujeito usuário de drogas*, obteve-se no estudo de Alves (2005)<sup>15</sup> importante contribuição a respeito de como se configura o vínculo em uma família com adolescente toxicômano, evidenciando uma ligação frágil entre pai e filho. Essa fragilidade é resultado de uma identificação precária do sujeito com o objeto, que parece resultar na fixação do filho em uma posição de demanda, uma posição entre narcisismo primário e a entrada no Édipo. Os resultados trouxeram o paradigma do objeto transicional como importante modelo teórico para a compreensão e a intervenção clínica em casos de toxicomania por auxiliar nessas passagens.

Entendemos relevante situar o tema de estudo por meio dos assuntos acima pesquisados no campo do conhecimento científico, tendo em vista nos situar nele.

A partir dessa densa busca bibliográfica, ficou evidente a necessidade de realizar estudos sobre o tema pesquisado, principalmente em relação às experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas na Entrevista de Acolhimento Psicossocial. Assim, partindo do sujeito, buscaremos, como nos diz Olievenstein (1989), pensar a droga como função de dizer o indizível e como reforçadora de tal constatação no intuito de tentar conhecer e compreender tal indizível, que se expressa por essa via de forma tão intensa e marcada por contradições e arbitrariedades.

Essa busca perpassa pontos considerados importantes tendo em vista sustentar o modelo teórico em construção, bem como utilizá-lo nos processos de construção da informação, que marcam de forma singular o caminho percorrido nesse estudo mediante o entrelaçamento entre o modelo teórico, o empírico e a presença da pesquisadora. Destacamos tais pontos: *As experiências subjetivas e constitutivas do sujeito; O sujeito singular; O sujeito e o sofrimento psíquico; O sujeito e sua relação dual com a droga; O social instaurador do sujeito; O pensar e o aprender com as experiências; Lapso de escrita 'dorgas' da palavra drogas como manifestação inconsciente; Outro lapso: "... o meu problema é só o gasto. O eu que gasto faz falta..." (O metamorfose) e Reflexões sobre o lugar do Psicossocial no contexto jurídico.*

---

<sup>14</sup> Siqueira, V. C. (2000) **Penas Alternativas à Prisão: um estudo sobre os efeitos subjetivos da prestação de serviços à comunidade**. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

## 1.1 As experiências subjetivas e constitutivas do sujeito

O ser humano, ao nascer, depende totalmente do cuidado do outro para se desenvolver e construir sua existência no mundo. As aprendizagens e vivências primordiais modelam a forma de ser e existir do ser humano como sujeito.

O sujeito, em diferentes contextos, absorve e é absorvido por experiências e vivências que favorecem ou não sua constituição como sujeito e sua diferenciação frente aos outros.

O desenvolvimento do ser humano, diferentemente dos animais, inicia-se pela sua total dependência de outro ser humano, responsável por seus cuidados e primeiros ensinamentos. Ou seja, o ser humano para se constituir como sujeito necessita da presença de outro ser humano já constituído, para se desenvolver a partir dessas relações primordiais.

Pensar o sujeito nesta perspectiva nos impõe pensar em alguém instituído numa família, ordem primordial da organização social. Porém, para que o sujeito seja representado e represente sua família, existem mecanismos psíquicos e emocionais reguladores e possibilitadores dessa condição, tanto individual quanto socialmente.

O sujeito, desde seu nascimento, estabelece relações afetivas e sociais essenciais para o seu desenvolvimento. As condições internas e externas ao sujeito para lidar com as situações da vida remetem-nos à sua constituição orgânica, psíquica, emocional e social, inerente a todos os seres humanos.

O psicanalista Winnicott (1999) defende que quando o estabelecimento dessas relações é satisfatório, ou seja, ocorreu num ambiente familiar e social favorável, o sujeito desenvolve as principais capacidades emocionais, determinando, assim, a forma de lidar com diversas circunstâncias no decorrer de sua vida.

---

<sup>15</sup> ALVES, F. P. (2005) **O Vínculo por um fio: A Toxicomania como Objeto Transicional**. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Universidade Católica de Goiás.

Estas capacidades proporcionam o sentimento de confiança e pertencimento e instauram referências dessas relações, possibilitando formas de lidar também com frustrações ou sentimentos adversos, resultado de um desenvolvimento favorável.

Porém, impossibilidades nessas relações e impossibilita o desenvolvimento favorável, ocorre a instauração das tendências anti-sociais que assumem esse lugar, impossibilitando o sujeito de lançar mão de outras formas de lidar com sentimentos e emoções advindos de situações vivenciadas, por não possuírem internamente espaço para isso.

As tendências anti-sociais, nas palavras de Winnicott (1999), permeiam atos delinquentes nos adolescentes e possíveis crimes na idade adulta, advindos de dificuldades no desenvolvimento emocional advindas de um ambiente desfavorável, ou seja, ambiente familiar e social insuficiente. Esta tendência é observada quando faltam certas características essenciais da vida familiar, ou seja, quando aspectos importantes do lar deixam de funcionar e esta tendência visa busca-los no social expressando um ato de esperança. Trata-se de um verdadeiro desapossamento, não uma simples carência, isto é, perda de algo positivo na experiência subjetiva por um período maior do que o suportável para manter viva a lembrança dessa experiência. Acreditamos que a tendência anti-social revela possibilidades apesar de retratar a atuação pela busca no social em detrimento de pensamentos e significações. Neste sentido, sustenta-se a intolerância frente a sentimentos adversos como angústia, insegurança, medo, sentimento de culpa, culminando na atuação dos mesmos, por não encontrarem recursos para vivenciá-los e tolerá-los internamente como pensamento.

A tendência anti-social apresenta-se em sua funcionalidade análoga à ausência de abstração e representação mental proposta por Bion (1991), que discutiremos adiante, e que inviabiliza o pensar os pensamentos e o aprender com a experiência.

Por outro lado, a tendência anti-social apresenta-se como possibilidade de restauração, representando a esperança, por indicar o desenvolvimento desfavorável e, a partir disso, convocar possíveis caminhos para alguma reversão do mesmo, quando devidamente reconhecido pelo contexto.

A recusa da percepção desses aspectos pode inviabilizar uma forma mais adequada de tratamento, principalmente quando é delegada em dicotomia ao sujeito e ao social. Em relação ao sujeito envolvido com a Justiça por uso de drogas, o olhar ao sujeito que circula suas experiências pode ampliar a forma como este é percebido e se percebe neste cenário, tendo em vista invocar questões implicadas individual e socialmente. Winnicott (1999) aponta a tendência anti-social como indicadora de uma esperança e que a não percepção dessa esperança e o manejo inadequado dessa situação perpassam as intolerâncias humanas, sendo este momento, muitas vezes, desperdiçado e esvaziado.

Dessa forma, há uma relação direta entre a privação emocional de certas características essenciais da vida familiar e a tendência anti-social, sendo algumas atitudes da tendência anti-social uma tentativa de restauração, desvendando a esperança expressa em atos.

Assinalamos, neste sentido, a importância das relações primordiais de todo ser humano, por influenciar as principais capacidades humanas, por um lado, e instaurar vivências basilares que demarcam as relações sociais e afetivas do sujeito, por outro lado.

Retomando as relações primordiais, em especial o que circula a deprivação, faz-se necessário que haja entre a mãe e o bebê uma relação que proporcione adequadamente a privação, atendendo as necessidades do bebê e permitindo que possa conseguir aturar certa privação, cabendo então à mãe adaptar-se a esta flexibilidade e conduzi-la, manifestada pela avidez anti-social.

A importância desse período inicial das relações humanas pode não ser retomada em momentos posteriores da vida. A vivência de acolhimento em tenra idade institui possibilidades constitutivas do sujeito. A ausência ou insuficiência dessa vivência impõe um trânsito de sentimento desgovernado, gerando a voracidade como resposta ao vivenciado, Klein (1996). Essa voracidade é a percussora do roubo, tendo em vista impulsionar uma busca desenfreada, atualizada nas relações sociais, pelo que não fora acolhido apropriadamente. A voracidade, a desarrumação, a enurese e a destrutividade compulsiva podem ser uma manifestação da reação à privação e de uma tendência anti-social.

Entretanto, de acordo com Winnicott (1999), na base da tendência anti-social está a esperança através de uma experiência inicial boa que fora perdida. Num ambiente favorável, a criança produz tentativas de amar, percebe a situação externa a ela e testa o ambiente de diversas formas, buscando fornecer e preservar o objeto bom que deve ser buscado e encontrado. Por meio da percepção de uma nova situação de elementos confiáveis, experimentando o impulso de busca do objeto incentivado pelo ambiente pode se organizar para tolerar a amolação e ainda testar a capacidade do ambiente de suportar a agressão e impedir ou reparar a destruição. A criança pode se situar de forma diferenciada ou pode continuar sua busca por objetos substitutos em lugar do vivenciado como perdido, mediante o roubo, a destruição. A esperança consiste nesta busca, caso contrário trataríamos da psicose.

O reconhecimento pelo ambiente social do elemento positivo da tendência anti-social visa fornecer e preservar o objeto bom que deve ser buscado e encontrado e consiste na constatação da esperança como uma busca de suprimento ambiental que se instala neste momento e pode ter diferentes desdobramentos dependendo do manejo dessa situação por parte dos pais, autoridades, Estado, sociedade. O ambiente social deve dar oportunidades para novas ligações egóicas frente a percepção de que houve uma falha ambiental no apoio ao ego que redundou na tendência anti-social. E é na estabilidade deste suprimento ambiental que consiste a busca da tendência anti-social.

A percepção do que pretende um indivíduo dizer com uma ação, que muitas vezes é interpelada de forma violenta e obscura, poderia revelar um convite a um caminho a ser trilhado em conjunto, para resgatar o sujeito que dali tenta se sobressair.

Para Melanie Klein ([1921-1945], 1996), possuímos uma personalidade dividida em duas partes em contínua interação: uma primitiva, em que se concentram tanto tendências assassinas como canibalescas, advindas das heranças primitivas, e outra civilizada, que é responsável pela repressão desse primitivo e do que for necessário, encontrando neste ponto a origem para diferentes desdobramentos psíquicos e sociais futuros. De qualquer forma, este direcionamento é passível de ocorrência em qualquer fase da vida, se houver a devida disponibilidade psíquica e emocional individual e social para lidar com os desdobramentos advindos das experiências subjetivas.

Partindo deste princípio, faz-se necessário a condução do indivíduo à sua organização interna e, posteriormente, à compreensão e à recondução do que possa ser sua sustentação existencial. Para tanto, deve haver a continência necessária ao que possa emergir, ou seja, a condição para que a apropriação e o redirecionamento desses conteúdos ocorram no indivíduo e não apenas fora dele. A capacidade de continência, proposta por Bion (1995), é adquirida a partir da forma pela qual foram vivenciadas e direcionadas as relações, as frustrações, as angústias, desde o início do desenvolvimento humano, culminando na capacidade ou não de pensar os pensamentos e de aprender com as experiências.

Trata-se, portanto, de encontrar um caminho entre o ódio, que é alimentado pelas frustrações e o amor e o desejo de reparação, que trazem junto consigo o sofrimento dos remorsos. A maneira como as pessoas trazem em si a adaptação desses problemas em suas vivências influenciará os alicerces de todas as suas relações, tanto interna como externamente.

Nas palavras de Melanie Klein ([1921-1945], 1996), o ato de fazer reparação é percebido como elemento fundamental do amor e de todas as relações humanas. As posições esquizoparanoíde e depressiva são estabelecidas ao longo da vida de forma recíproca e contínua, ou seja, possivelmente a partir de uma desorganização interna podem haver uma organização interna e externa e vice-versa, o que pode resultar na reparação e na capacidade de pensar os pensamentos e não mais apenas atuá-los.

Para haver reparação seja necessário haver primeiramente a integração entre o externo e o interno, o bem e o mal, os conflitos fundamentais e os conflitos sociais. Tal postura possibilitaria a aceitação da condição primordial de todo ser humano, o fato de ser afetivo, de ser social, o fato de ser *ser humano*, Sócrates (2008).

A proposta do Acolhimento Psicossocial engendra um posicionamento diferenciado no contexto da Justiça. Neste sentido, Joel Birman (1991) afirma que é na transformação do impossível em possível que se funda a experiência. Assim, vislumbramos que as experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas estejam interpostas nesta transformação. Com base no estudo de Birman (1991), instituímos um recorte teórico e clínico psicanalítico para discorrer sobre a probabilidade de

esta transformação instaurar o reordenamento das possibilidades nas representações do psiquismo por meio da experiência psicanalítica, destacada como sendo propriamente um processo, pois é um movimento fundamental da subjetividade que se encontra em causa (Birman, 1991).<sup>16</sup>

### 1.1.1 O sujeito singular

A trilogia proposta por Safra (2006) para a compreensão da experiência humana perpassa três vértices considerados por ele essenciais, quais sejam: o vértice da estética, o da ética e o do idioma pessoal. Cada vértice ocupa-se de um de seus livros e, em todos eles, o autor aponta a importância de voltarmos a atenção para o ethos e para a própria condição humana.

Pela perspectiva do vértice do idioma pessoal e pelo fato de privilegiarmos as experiências dos sujeitos no envolvimento com a Justiça por uso de drogas, acreditamos ser possível inaugurar caminhos para a apreensão e compreensão do ser advindo neste enfoque. Parte-se do pressuposto de que o envolvimento com a Justiça representa um, entre muitos outros, dos modos de ser, ou seja, a maneira pela qual a singularidade do ser humano aparece por este modo de ser, por meio de gestos, linguagem, experiências, estilo pessoal.

Trata-se do registro do ser tal como introduz Safra (2006), em seu livro *Hermenêutica na situação clínica: o desvelar da singularidade pelo idioma pessoal*,

*O ser aparece ao homem como uma pressuposição originária que o leva a abrir-se ontologicamente ao sentido do ser. Essa pré-compreensão do ser acontece ao homem em sua cotidianidade em meio aos acontecimentos mundanos. Assim sendo, o ser humano tem em seu modo de ser a possibilidade de mover-se continuamente em meio aos acontecimentos de sua vida (registro ôntico), ao mesmo tempo em que a sua própria condição*

---

<sup>16</sup>

Trecho proveniente da apresentação do livro sem números de página.

*originária lhe revela os fundamentos de si mesmo (registro ontológico). Desse modo o ser humano pode ser visto como um ente ôntico-ontológico cujo cerne é uma questão e uma pré-compreensão do ser (p.22).*

Continua Safra (2006) acerca da existência humana,

*Homem: pergunta ambulante em direção ao sentido fundamental da existência! A condição humana leva o homem a tentar responder essa questão por meio de construções de ontologias. Todo homem formula ontologias por meio das quais pretende responder às questões sobre o ser que atravessam sua alma. A ontologia formulada por uma pessoa seria, então, a tentativa de responder à questão sobre o ser que a habita e que a constitui. Todo modo ôntico de ser, ou seja, o modo como uma pessoa se mostra, é resposta implícita à questão expressa pelo sentido do seu ser (p. 22).*

A condição humana trilha seus caminhos a partir de seu registro ôntico-ontológico numa ontologia formulada e reformulada ao longo da vida. Ou seja, a forma como cada ser humano vivencia a conjectura de suas experiências frente aos acontecimentos da vida formata sua ontologia singular.

Rey (2005) sinaliza que a subjetividade representa uma construção teórica de valor ontológico, o que significa sua delimitação no espaço da realidade construída pelo próprio processo de conhecimento. O sujeito constrói e é construído por sua subjetividade no registro ôntico-ontológico de sua ontologia única e individual, capaz de evidenciar o sujeito singular vislumbrado nos sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas. Apostamos no ressurgimento do sujeito em sua condição de ser humano para além de seus atos.

### **1.1.2 O sujeito e o sofrimento psíquico**

Atualmente, as pessoas buscam ajuda psicológica quando percebem seu estado de sofrimento que revela, em muitas ocasiões, uma quebra de sentido ou de funcionalidade do psiquismo derivado da forma encontrada de ser e de se relacionar em diferentes contextos. Porém, perceber este estado de sofrimento psíquico representa um ato complexo por sinalizar a necessidade de reconhecer as rupturas e as falências na forma de conviver individual e socialmente consigo e com os outros. Safra (2006) aponta que

*Sofrimento é a possibilidade de viver uma dor física ou psíquica como passagem, isto é, uma experiência que se integra à constituição do sentido de vida da pessoa, de tal maneira que a vivência do infinito ruim torna-se travessia e revelação da condição humana. O sofrimento informa a pessoa sobre si mesma, sobre a condição humana e sobre as questões fundamentais da existência. Ao vivermos uma experiência de sofrimento, portanto de passagem, se revela a cada um de nós algo fundamental sobre a vida humana (p. 92-93).*

Muitas formas de lidar com esse sofrimento podem ser construídas ao longo da vida, algumas favorecendo sua revelação original, outras desfavorecendo essa intenção. O sofrimento psíquico pode representar a forma encontrada pela mente para buscar ressignificar vivências e experiências carentes de significado e absorção interna. Quando não há uma interação constante entre as vivências internas e externas ao sujeito, este pode utilizar formas postizas e artificiais para lidar com o sofrimento, com base na construção funcional ou disfuncional do psiquismo.

Ferro (2005) postula que a gênese do sofrimento psíquico deriva da vivência de um trauma e do gradiente de disponibilidade da mente do outro, juntamente com o tipo e a qualidade de emoções percebidas e presentes na mente desse outro. Ele defende ainda que o ato de falar antes mesmo do ato de refletir propicia o contato com o funcionamento onírico da mente, que é capaz de criar mais nexos e sentidos que qualquer reflexão (Ferro, 2005, p. 39).

O falar como expressão subjetiva possibilita a abertura para a construção de sentidos. Por esse motivo, realizamos as Entrevistas no Acolhimento Psicossocial logo após a audiência, como será detalhado no *Capítulo 2 – Processos de*

*construção da informação*, tendo em vista propiciar o falar dos sujeitos como expressão anterior ao dizer circunscrito em reflexão e elaboração. Dessa forma, a entrevista se consagrou em lugar de construção de sentido e integração das experiências a partir do envolvimento com a Justiça por uso de drogas, ou seja, vislumbramos a abrangência do acolhimento e suas possibilidades, neste contexto, como propósito deste estudo.

O sofrimento psíquico instaura possibilidades de construção de novos significados em relação às vivências e experiências, bem como de se manter inabalável e inalcançável. Como possibilidade instauradora, busca por saúde mental por meio de buscas criativas e novas formas apreendidas para lidar consigo e com os outros. Mas como manutenção inabalável e inalcançável representa impossibilidade, mesmo que momentânea, por não se sustentar muito tempo e pelo fato de necessitar de crescimento psíquico, emocional e relacional.

Neste sentido, consideramos que o envolvimento com a Justiça pode representar um lugar encontrado para transparecer um funcionamento mantedor do sofrimento psíquico dos sujeitos usuários de drogas, desfavorecendo o pensar os pensamentos e o aprender com as experiências.

A Justiça contempla diversas representações. Tomemos como condução, neste estudo, a Justiça como lugar para transparecer o sofrimento, como instituição representativa da Lei e reguladora da civilização e como recorrência quando não há suficiente introjeção da lei primordial constituidora dos sujeitos inseridos no contexto social.

### **1.1.3 O sujeito e sua relação dual com a droga**

As substâncias tóxicas influenciam nosso corpo e alteram a sua química, como assinala Freud (1930) em *Mal estar da civilização*, e assumem ou substituem funções no funcionamento orgânico e psíquico, que é guiado pelo programa do princípio do prazer como propósito da vida. Ou seja, na vida psíquica há uma tendência a moderar o funcionamento libidinal, a partir de um acordo entre o princípio do prazer e o

princípio de realidade, como forma de escapar à infelicidade ou sobreviver ao sofrimento por meio da obtenção do prazer em prol de evitar o sofrimento.

Trata-se de uma busca da felicidade quieta, inalterada e controlada, que mantém um funcionamento tal que impede construções criativas e vivas. Assim, motivado pela evitação do desprazer, perde-se principalmente o prazer.

O mais eficaz método de evitar o desprazer consiste nas alterações químicas, pela via da intoxicação, apesar de ser o método mais grosseiro. As substâncias químicas administradas neste intuito alteram tanto as condições que dirigem nossa sensibilidade, quanto os impulsos desagradáveis da vida psíquica. A esse respeito, Freud (1930) afirma:

*O serviço prestado pelos veículos intoxicantes na luta pela felicidade e no afastamento da desgraça é tão altamente apreciado como um benefício, que tanto indivíduos quanto povos lhes concederam um lugar permanente na economia de sua libido. Devemos a tais veículos não só a produção imediata de prazer, mas também um grau altamente desejado de independência do mundo externo, pois sabe-se que, com o auxílio desse 'amortecer de preocupações', é possível, em qualquer ocasião, afastar-se da pressão da realidade e encontrar refúgio num mundo próprio, com melhores condições de sensibilidade. Sabe-se igualmente que é exatamente essa propriedade dos intoxicantes que determina o seu perigo e a sua capacidade de causar danos. São responsáveis, em certas circunstâncias, pelo desperdício de uma grande quota de energia que poderia ser empregada para o aperfeiçoamento do destino humano (p. 86).*

O 'amortecer de preocupações' referido por Freud (1930) parece representar uma das funções da droga ou da busca da droga como a forma encontrada para conviver com a realidade. Ou seja, o amortecer da energia sentida e aproximada ao desprazer necessita de uma descarga imediata de prazer adquirida momentaneamente pela substância química, porém não advém de uma construção de sentido psíquico, fruto de uma forma aprendida de lidar com o desprazer. Talvez seja uma forma de evitar o desprazer

artificialmente que alcança um estado sensível imediato, capaz de neutralizar as sensações, ou melhor, o sofrimento, meio pelo qual o organismo está regulado.

No entanto, não existe uma regra a seguir para um percurso satisfatório e equilibrado entre prazer e desprazer. Cada ser humano precisa conhecer e reconhecer de que modo pode ser conduzido e se conduzir ao longo da vida. Acredita-se que as substâncias químicas, como método de evitar o desprazer ou de buscar o prazer imediato, impedem o aprendizado e a construção necessários à capacidade de lidar com situações adversas próprias da vida e suas intercorrências e oscilações. Vivências internas articulam-se às vivências externas ao sujeito em sua constituição e como decorrência do desenvolvimento humano, podendo haver sempre um mútuo aprendizado.

As relações estabelecidas ao longo da vida proporcionam os desenvolvimentos psíquico e emocional necessários à constituição psíquica do sujeito. A relação entendida entre o sujeito e a droga ocupa o lugar mantido economicamente, impossibilitando de proporcionar essa relação de aprendizagem por se localizar ligada ao sujeito, impedindo-o de ver a si mesmo e ao outro. Dessa forma, entende-se que há uma relação dual entre o sujeito e a droga.

A compreensão do ser humano e sua relação com ele mesmo e com o mundo à sua volta pode ser priorizada quando se pretende estudar suas interações e suas significações em diferentes épocas e contextos. Assim, para compreender as experiências subjetivas e constitutivas do sujeito, entendemos ser necessário considerá-los em suas especificidades, bem como situá-los em seu lugar e em sua história pessoal e social para além da toxicomania.

A psicanálise situa o sujeito em busca de suas redes de ligação entre seus sintomas e seus diversos sentidos. Assim, o sujeito implicado com o uso de drogas passa a ser considerado para além de seu sintoma como forma de abranger os seus reais sentidos. Tanto como sintoma quanto como funcionamento psíquico, o sujeito parece construir suas relações e suas aquisições pela via do alívio das tensões psíquicas e emocionais do dia-a-dia e da vida cotidiana. Cada sujeito vivencia o alívio psíquico de formas diferenciadas e com desdobramentos diversos.

O olhar lançado ao sujeito nesta pesquisa o situa como um sujeito envolvido com a Justiça por uso de drogas e pretende compreendê-lo a partir das

experiências advindas desse envolvimento na Entrevista Psicossocial, levando em consideração os diferentes aspectos envolvidos. Esse olhar se coaduna com o olhar proposto por Zehr (1990) ao indicar a necessidade de trocar as lentes diante do sujeito envolvido com a Justiça, ao discutir sobre a Justiça Restaurativa e suas possibilidades.

Priorizamos, pela via do Acolhimento Psicossocial, o que dizem esses sujeitos sobre a experiência de envolver-se com a Justiça por uso de drogas, como a vivenciam, como se vêem, como percebem vistos e sendo vistos e, principalmente, como experimentam psíquica e emocionalmente esse momento de encontro com a Lei.

Gianesi (2005) sinaliza que não é o psicanalista quem indica ao sujeito essa terminologia – toxicômano, ou seja, o sujeito em relação com a droga. O psicanalista deve aguardar haver um giro de discurso que propicia o questionamento do sujeito em relação a si mesmo e ao seu funcionamento psíquico e emocional frente às suas relações. Este não tem acesso ao toxicômano, mas à singularidade de cada sujeito e à fala sempre autêntica de cada um. O olhar da psicanálise ao sujeito antecede o sujeito toxicômano.

Acreditamos ser importante delimitar esse olhar direcionado ao sujeito que vivencia experiências sendo, portanto, retirado de categorias e podendo aprender com a experiência de ser *ser humano*. Por esse motivo, consideramos o sujeito e suas experiências subjetivas e constitutivas aquém do sujeito toxicômano. Até mesmo pelo fato de os sujeitos desta pesquisa estarem envolvidos com a Justiça por uso de drogas, mas nem por isso todos possuem um histórico de toxicomania. Trata-se de sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas. E também por não ser a toxicomania a norteadora dessa pesquisa e sim as experiências vivenciadas pelos sujeitos neste contexto.

No entanto, vemos a necessidade de percorrer por esse âmbito teórico, tendo em vista fornecer um suporte teórico para o que nos aguarda ao longo desse estudo.

O termo toxicomania advém do discurso proferido pela psiquiatria, que, em meados do século XIX, passa a considerá-lo isoladamente como categoria clínica específica, relacionada à inclinação impulsiva e atos maníacos. O termo toxicômano também surge do construto psiquiátrico e refere-se àquele sujeito que possui o transtorno de dependência de substância psicoativa. Neste sentido, parece haver uma decorrente e teórica

particularização da toxicomania. Porém, estes termos para a psicanálise aparecem posteriormente ao sujeito constituído e estruturado. Isto é, a estrutura do sujeito surge no momento fundante do mesmo e é anterior a qualquer manifestação da toxicomania.

Santiago (2001 como citado em Giansesi, 2005, p.132) refere-se ao significante toxicômano como tendo um valor identificatório. Esse significante pode tornar-se para certos sujeitos, objeto de uma escolha. Assim, ser toxicômano consiste então num recurso diante do impasse de uma neurose, ou mesmo de uma psicose, e manifesta-se freqüentemente mediante o enunciado: “sou toxicômano”.

Percebemos o foco da psicanálise no sujeito em relação com a droga sendo desviado de sua concretude por meio dos efeitos químicos. Para a psicanálise é o sujeito que faz a droga e não o contrário. Além disso, o fato de se usar substâncias tóxicas não significa toxicomania, cada sujeito denominado toxicômano possui uma relação particular com o objeto droga. No discurso de cada sujeito, a droga pode surgir operando em plástica movimentação, Giansesi (2005).

Os efeitos químicos perdem lugar para a experiência de prazer com o objeto droga. Ao se pensar com Freud (1930) em um mais além no uso de drogas, podemos sugerir que os sujeitos, quando incluem essas experiências em seus dizeres na análise, estão tentando lidar com sua já constituída relação com o mal-estar e, portanto, com a castração (Giansesi, 2005, p. 128). Ou seja, a fala do sujeito sobre sua experiência pode incluí-la em suas constatações, tendo em vista sua aproximação com as adversidades da vida e, conseqüentemente, com a castração.

Neste sentido, como nos mostra Martins (2002), o sujeito se constitui através de sua passagem pelo complexo de Édipo, após seu desenvolvimento libidinal, que organiza as disposições essenciais do vir a ser humano, essencialmente por meio da linguagem. A partir da posição do terceiro, inaugurada pela linguagem, torna-se possível a elaboração das fantasias acerca das questões originárias, que permite a elaboração das experiências psicológicas particulares. Ou seja, a linguagem representa o meio pelo qual se torna possível ao sujeito conhecer-se a si mesmo engendrando a passagem pelo complexo de Édipo e pelo complexo de castração, que implica um posicionamento e um enfrentamento diante do mundo.

Martins (2003) aponta o tripé de Olievenstein como o mínimo necessário para se trabalhar e pensar o campo humano e psicopatológico das toxicomanias e para compreender a experiência de um sujeito que deseja e se vê envolvido nesse campo. Há uma estreita relação entre o produto farmacológico, o sujeito e o momento sociocultural numa busca específica de uma substância visando um efeito específico orgânico e psíquico. Martins (2003) afirma:

*Existe uma via de mão dupla presente: o drogado faz a droga quase quanto ela o torna drogadicto em um momento e meio sociocultural que permeia esta conclusão quase como um terceiro testemunha fundo constitutivo da relação recíproca.*

E continua: *Para estudar o toxicômano, é preciso ir mais além, é preciso analisar as questões psicológicas, sociais, culturais e até mesmo legais relativas ao consumo de substâncias psicotrópicas* (Martins, 2003, p.287).

A palavra psicotrópico resulta da junção de psiquê e tropismo, mente e ação de aproximar, afinidade, desvio, ou seja, algo que provoca mudanças no comportamento previsível do psiquismo. Assim, a administração da droga psicotrópica provoca mudanças no organismo e no psiquismo e pode levar o usuário a uma relação tão intensa que, sem usá-las, não consegue obter prazer de viver, nem dar continuidade ao fluxo de existir. “Diz-se, então, que o sujeito depende da droga tanto quanto depende de ar para viver, em uma metáfora que aponta a centralidade da droga na existência do toxicômano (Martins, 2003, p. 288)”.

A dependência é tida, nesta perspectiva, como uma impulsão sem medida, um desejo iminente. Instaura uma relação totalitária entre o sujeito e a droga, prejudicando todas as outras, inclusive as sociais. Manifesta-se como uma ‘paixão amorosa desenfreada’.

Chaves (2006) indica que o toxicômano se delicia com seu consumo, obtendo dele momentos excepcionalmente satisfatórios, como um ser que transgride a lei e desafia a morte e, por vezes, a transgressão máxima de vencer o limite de ser mortal, no plano ideal. Consistindo em uma busca de prazer pelo caminho mais curto, procurando evitar as mediações impostas pelo princípio da realidade. Em contraponto ao princípio do

prazer, um caminho mais curto, econômico e direto para a obtenção de prazer e diminuição da tortuosa distância da realidade insuportável e negada.

*As aquisições provenientes do princípio de realidade são justamente as funções psíquicas deficientes no toxicômano. Na literatura, descrevem-se a intolerância e a incapacidade de espera; a incapacidade de suportar a frustração que dificulta o desenvolvimento da função do pensamento, tal como o conhecemos (processos secundários); a redução das representações verbais; o aumento das atuações. E quando se desencadeia a espiral da intoxicação, potencializa-se o processo regressivo até a anulação temporária dessas funções.* (Chaves, 2006, p.27).

Novamente o tripé, proposto por Olievenstein (1989), remontando o encontro entre um produto, uma personalidade e um momento histórico capaz de instaurar a necessidade contínua desse encontro, repetidas vezes, em busca da sensação experimentada primordialmente. A busca nesse encontro ressoa significados variados impressos numa capacidade de inverter a vida psíquica a partir do ‘estágio do espelho quebrado’, Valeur e Angel, (1989).

Acredita-se, portanto, que o duo do sujeito e sua droga não é tão perfeito a ponto de não dar lugar ao sofrimento, ao chamamento, à possibilidade de uma demanda pelos pontos entre o inefável toxicomaníaco e o universal da condição humana (Valeur e Angel em Olievenstein (1989), Introdução).

#### **1.1.4 O social instaurador do sujeito**

Se cada indivíduo singulariza em seus atos na universalidade de uma estrutura social, é possível ‘ler uma sociedade através de uma biografia’, conhecer o social partindo-se da especificidade irredutível de uma vida individual (Goldenberg, 2005, pp. 36-37).

Para o presente estudo, torna-se essencial considerar os sujeitos em diferentes níveis nos planos individual e social, bem como nos planos de sua constituição psíquica e emocional, como organizadoras e instauradoras, que os caracterizam e os diferenciam na sociedade. Através da perspectiva psicanalítica, em articulação com outros saberes entendemos ser possível descrever o sujeito nos seus diversos planos, tendo em vista melhor compreendermos suas diferentes formatações e desdobramentos. Este estudo trata, portanto, de situar o sujeito a partir de suas experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas, tanto individual como socialmente.

Rouchy (2001) sinaliza que os conceitos psicanalíticos se estendem cada vez mais à reciprocidade entre o individual e o social a partir das vivências internas e externas entrelaçadas. Pontua ainda que, desde os estudos de Freud, observamos que ao comparar os afetos primitivos, pelos quais se elabora a personalidade, com aqueles que emergem nos estados emocionais das multidões, pode ser considerado como equivalentes na origem do laço afetivo (p. 124). O sujeito se constitui individual e socialmente fazendo parte de diversos grupos e se identificando com eles pelos mais diversos modelos.

A constituição psíquica ocorre desde o nascimento de forma gradativa. A possibilidade de perceber o outro passa a ser um momento crucial na constituição psíquica que dependerá da qualidade e intensidade das relações primordiais estabelecidas com o sujeito desde seu nascimento. A instauração da lei como possibilitadora e organizadora do sujeito respalda-se nessas relações primordiais remetidas às gerações relacionais.

O sujeito, desde seu nascimento, depara-se com diferentes situações e aprende a lidar com as mesmas interna e externamente a partir de como percebe serem recebidas suas expressões e suas manifestações pelo seu meio familiar e social.

A forma como percebe serem contidas e compreendidas suas aspirações em seu meio familiar e social instaura formas de lidar com conflitos, ou seja, quanto mais amparado o sujeito se sente em sua existência, podendo vivenciar seus sentimentos bons e ruins e aprendendo a lidar com eles, mais desenvolve a criatividade para lidar com conflitos de várias ordens.

A existência do sujeito pressupõe a introjeção de ordenamentos organizadores e instauradores do social, ou seja, a relação dual inicial existente entre o bebê

e sua mãe necessita ser interdita por um terceiro, a função paterna, que introduz a lei<sup>17</sup> e o social. Falamos aqui de função materna e paterna, não de pai e mãe como conhecemos, pois, em muitas situações, a mãe exerce tanto a função materna como paterna e vice-versa.

Dessa forma, a função materna acalenta o sujeito e instaura nele a percepção e sensação de suas necessidades atendidas e a função paterna organiza e instaura a presença e a existência de um terceiro, que introduz o social e suas regras.

Neste momento, o sujeito passa a lidar com a presença do outro e do social introduzido por suas leis, Leis e regras de funcionamento. Quando isso não é possível, desenvolve-se a tirania e a idéia individualista e egocêntrica de existência marcada pela percepção apenas de si mesmo em detrimento do outro pela não introjeção da lei, da Lei e do social.

O grupo de pertencimento primário,  
*É a matriz da identidade cultural de grupo; é a base da partilha da qual procede a individuação. É com base nesses elementos que o indivíduo vai aprender a realidade, dar-lhe um sentido e construí-la em sinais explicativos. As funções psíquicas mostrariam, dessa forma, o traço das incorporações culturais do grupo de pertencimento primário, de forma que a subjetividade só ganha sentido na e pela intersubjetividade. É isso que se passa na origem dos pressupostos partilhados que tornam a palavra inteligível* (Rouchy, 2001, p. 131).

Para este mesmo autor, o grupo de pertencimento secundário complementa a interiorização cultural e concretiza a apreensão do espaço e do tempo. Possui, então, uma função de socialização e de interiorização de normas e de valores. Tanto no grupo primário quanto no grupo secundário de pertencimento, o olhar do outro é constitutivo da imagem de si e da relação do si a si, remetendo-nos às relações primordiais do ser humano, isto é, suas relações familiares.

Nas relações familiares, a função paterna atua como constituinte do sujeito e possibilita a organização social, representa a engrenagem necessária para a

---

<sup>17</sup> Utiliza-se “lei” quando se trata da apropriação das relações primordiais e suas funções e “Lei” quando se refere à civilização e ordenamentos jurídicos.

manutenção da ordem simbólica, da autoridade, da lei e da Lei no estabelecimento de limites e regras individuais e coletivas. Porém, a falência da função paterna parece ocorrer gradualmente na atualidade, já que para ser introduzida se faz necessário existir internamente.

As relações humanas atravessam dificuldades numa época em que ser representa o ter, e o consumo sendo via de afeto e atenção. O sofrimento perde lugar à alegria artificial e exigida socialmente, os remédios respondem rapidamente ao vazio e às lacunas deixadas pela ausência de sentimentos. Acreditamos que a falência da função paterna gera impactos estruturantes para o sujeito individual e coletivo e com ela se constrói uma sociedade alheia à autoridade e à Lei como organizadora, perdendo seu sentido frente à violência que ilustra o transbordar do que suporta o psiquismo. A lei e a Lei encontram-se no social e a segunda não pode existir sem a ocorrência da primeira, ou seja, a Lei se instaura quando há a instauração da lei.

Acreditamos que, em não havendo a introjeção da Lei e do social, instaura-se o caos na civilização e a impossibilidade de lidar e vivenciar conflitos individuais e coletivos pela evidência da indisponibilidade de perceber o outro.

A alteridade pressupõe a introjeção da Lei e do social e indica que a partir da condição desenvolvida de perceber a si mesmo torna-se possível perceber o outro e o social e conviver com seus desdobramentos e limites.

O conflito inerente à condição humana e à existência do sujeito perpassa sua trajetória e sua história desde seus primórdios. A habilidade de vivenciar os conflitos remete-nos ao desenvolvimento humano e à constituição do sujeito como amparado e amparador da Lei e do funcionamento social. O sujeito amparado emocional e afetivamente em seu desenvolvimento psíquico e emocional desenvolve formas criativas de lidar com conflitos, sendo estes conflitos constituintes do sujeito individual e socialmente.

## **1.2 O pensar e o aprender com as experiências**

O ser humano depara-se no decorrer da vida com um conhecimento que surge em sua interioridade e que exige que seja pensado, conforme Safra (2006). A mente, nessa perspectiva, nasceria pela necessidade de elaborar os pensamentos que já habitam a pessoa (p. 23). Neste sentido, o autor aproxima-se do pensamento de Bion (1897-1979) em relação ao *pensamento sem pensador*, apesar de se dedicar à perspectiva da *compreensão* e não do *pensamento*.

Para Safra (2005), a *compreensão* é condição ontológica e originária do ser humano e anterior à formação da mente e do psiquismo, não ocorrendo como um fenômeno mental. Dessa forma, faz-se necessário recorrer ao pensamento de Bion para melhor compreender os processos mentais através da forma como se apresenta o aparelho de funcionamento psíquico que produz e pensa os pensamentos, bem como a capacidade de pensá-los e de aprender com as experiências.

Por esta via, Bion (1991) afirma que, em metodologia psicanalítica, não há critérios para determinar se o uso é certo ou errado, significativo ou demonstrável, mas se promove ou não desenvolvimento (p. 14). Assim, se há necessidade de modificar as idéias sobre pensamentos e dispositivos de pensar, talvez a modificação, caso significativa, como afirma Bion (1991), requeira alteração do modo de produção dos pensamentos e métodos que empregamos para usá-los.

Bion (1991) propõe em suas produções teóricas o estudo dos processos mentais a partir de representantes simbólicos, quais sejam, elementos em letras gregas e funções, e a interação entre eles, que determina, para este autor, o aparelho de funcionamento psíquico. Os elementos alfa e beta constituem resíduos das experiências emocionais absorvíveis e não absorvíveis, respectivamente, pelo psiquismo. A função alfa representa a capacidade de transformação das experiências emocionais em elementos alfa que são absorvíveis e que proporcionam o pensar e a capacidade para pensar o pensamento. O não desenvolver da capacidade para pensar implica dominância de vida mental sem poder de abstração e em um universo de objetos concretos (p. 35).

Os elementos alfa são experimentados como fenômenos vivenciados e os elementos beta como a coisa-em-si (Bion, 1991, p. 25). Os elementos beta são passíveis de identificação projetiva e atuações por não haver representação mental e poder de abstração.

Bion (1991) utiliza o pensamento da psicanalista Melanie Klein ao mencionar a identificação projetiva ocasionada pelo acúmulo de elementos beta e sendo a forma possível para lidar com ansiedades arcaicas e seus desdobramentos.

Melanie Klein ([1946] 1996), em *Notas Sobre Alguns Mecanismos Esquizóides*, aborda a importância dos mecanismos e ansiedades arcaicas de natureza paranóide e esquizóide. A autora inicia seu texto chamando a atenção para o fato de que, na infância, surgem ansiedades que forçam o ego a desenvolver mecanismos de defesa específicos e que é nessa fase que se encontram os pontos de fixação de todos os distúrbios psicóticos. Ela afirma ainda que a síntese entre aspectos odiados e amados do objeto completo dá origem a sentimentos de luta e culpa, que implicam processos vitais na vida emocional e intelectual desde o nascimento.

Estes processos vitais traduzem a necessidade de lidar com essas ansiedades, forçando o ego arcaico a desenvolver mecanismos e defesas fundamentais. O ego arcaico cinde ativamente o objeto e suas relações, podendo até implicar uma certa cisão ativa do próprio ego, que resultaria numa dispersão do impulso destrutivo sentido como uma fonte de perigo. Esse impulso projetado para fora, denominado identificação projetiva, é sentido como contendo aspectos perigosos do self e que o ego se encontra, por assim dizer, ausente de representação mental e preso entre uma variedade de situações de perseguição interna e externa.

A ausência de representação mental dos elementos beta, mencionada por Bion (1991), gera conteúdos sem significação, sem nome e sem vida (p. 28). Dessa forma, sinaliza a intolerância muito acentuada à frustração como manifestação da necessidade de evacuação imediata dessas vivências, que dificulta a construção e a consolidação da função-alfa, ou seja, da capacidade de pensar os pensamentos e aprender com eles e seus desdobramentos (p. 59).

Bion (1991) denomina como função uma atividade mental própria junto a fatores conjugados que atuam em conjunto com outras atividades mentais, nomeadas por ele como função alfa (p. 19) e a relação que se estabelece com os elementos alfa.

A função alfa é responsável pela transformação dos elementos alfa em aquisições e representações mentais como aprendizado e desenvolvimento. A ausência

dessa articulação representa o comparecimento maciço de conteúdos psíquicos descontínuos e não significados, representados pelos elementos beta.

Os elementos beta, em última instância, buscam delimitações e significações de formas abstrata e destituídas de formato, agindo como algo insaciável em busca de algo que amorteça, diminua ou faça desaparecer, ao menos por um segundo, tamanho sofrimento e dor. Este pode ser o destino do elemento beta pelo uso de drogas como forma de enfrentamento e possibilidade de administração, mesmo que insatisfatória e momentânea.

Por outro lado, a função alfa transforma as impressões sensíveis da experiência emocional em elementos alfa e forma a barreira de contato, que indica contato e separação entre elementos conscientes e inconscientes. Assim, as impressões sensíveis têm significados, porém a não consolidação da função alfa e a conseqüente falta de representação mental tornam incapazes de conferir-lhes significado (Bion, 1991, pp. 39-40).

De acordo com Bion (1991), os elementos alfa, através da função alfa, tornam as impressões sensíveis da experiência emocional utilizáveis pelo pensamento consciente e onírico e proporcionam o aprender com a experiência (p. 26). Bion prossegue:

*A função-alfa é algo que existe, quando certos fatores operam em conjunto. Admitem-se fatores operando em conjugados ou excluindo-se que, por alguma razão, se não atuam, ou seja, se os disponíveis não contam com a função-alfa, então a personalidade não elabora elementos-alfa, sendo aí incapazes de pensamentos oníricos, de estar consciente ou inconsciente, de reprimir ou aprender com a experiência. Tal deficiência é grave, pois acresce das mortificações seqüentes à impossibilidade de aprender com a experiência, do precisar perceber a experiência emocional, análoga à necessidade de reconhecer os objetos concretos que se consegue através das impressões sensíveis e carecer de percepção semelhante implica privar-se da verdade que afigura essência à saúde psíquica. O efeito de tal carência sobre a*

*personalidade é análogo ao da inanição física sobre o organismo (p. 85).*

Bion (1991) aponta que a intolerância à frustração diante da tensão e, a seguir o alívio desta, ocorre através do pensamento que preenche o hiato entre a compulsão a descarregar na psique dos acréscimos de estímulos e a descarga afetiva. Freud (1911) insinua no trabalho *Formulações sobre Dois Princípios do Funcionamento Mental* que restringir a descarga motora da ação é possível pelo surgimento do processo de pensar que possui características que possibilitam o aparelho mental a suportar a tensão crescente pela demora do processo de descarga. Assim, importa conhecer os comportamentos que se destinam a fugir à frustração e os que a modificam para escapar ao sofrimento.

Utilizando-se de substâncias artificiais ao corpo, busca-se uma forma de fugir à frustração e escapar ao sofrimento. Porém, soma-se a essa utilização aspectos inerentes da relação entre o sujeito e as substâncias, tornando essa fuga complexa e confusa, pois, além dos sentimentos e sensações advindos do próprio corpo, passam a existir sentimentos e sensações artificiais numa soma por vezes catastrófica e com vencimento próximo.

A partir da forma como foram vivenciadas as experiências emocionais ao longo da vida, determina-se a capacidade de pensar e de utilizar os pensamentos como desenvolvimento de um aparelho capaz de tolerar frustração. O conceito de consciência de Freud como órgão sensível à percepção de atributos psíquicos fornece tal aparelho que ordena as percepções primordiais e suas constituições.

Bion (1991) aponta que parte do aparelho psíquico primitivo se amolda para prover o aparelho como dispositivo indispensável por substituir a descarga motora e sugere ser o pensar algo que se impõe ao aparelho pelas exigências da realidade, tal como o predomínio do princípio do prazer proposto por Freud (1911).

A capacidade para pensar advém de um aparelho adaptado e apto a adaptar-se às tarefas próprias à satisfação dos requisitos da realidade. O aparelho que se adapta é o que, a princípio, elabora as impressões ligadas ao tubo digestivo como forma de compreender os processos implícitos do pensar (Bion, 1991, p.86).

É válido ressaltar que Bion (1991) correlaciona o aparelho digestivo e as experiências emocionais à abstração que integra os elementos de base dos sistemas

dedutivos teóricos em uso como representações de realizações do pensamento. A capacidade de pensar os pensamentos proposta por Bion utiliza o aparelho digestivo como possibilidades para compreendê-los e situá-los na função alfa como metabolizadora dos elementos alfa. Os pensamentos, assim como alimentos, transformam-se em excrementos instituídos ou destituídos de sentido e produção.

Há no aparelho psíquico, desde o início da vida, a construção de modelos<sup>18</sup> de inúmeras formulações acerca da vivência de experiências emocionais e da capacidade de pensar os pensamentos. A abstração advém desses modelos, que tornam possível sua continuidade, ou seja, o conteúdo desses modelos proporciona um somatório de experiências de ter suas necessidades atendidas pelo ambiente que caracteriza a abstração.

Institui-se por essa via o aprender com a experiência, que se liga à função que Freud atribui à atenção, quando afirma que de modo intermitente sonda o mundo externo com familiaridade, caso surja uma necessidade urgente. Bion (1991) complementa indicando serem esses os modelos utilizáveis para a satisfação urgente de necessidades internas ou externas e que trazem a reminiscência das experiências emocionais (p. 107).

O aprender com a experiência e a capacidade para pensar o pensamento fornecem meios para restringir a descarga motora, ou seja, não mais alivia o aparelho mental dos acréscimos de estímulos, mas agora altera adequadamente a realidade. Assim, Bion (1991) afirma:

*O pensamento substitui a descarga motora embora não afirme que esta deixe de funcionar como método de aliviar a psique de acréscimos e estímulos. Através da identificação projetiva entanto, o pensamento assume a função antes confiada à função motora – isto é, livrar a psique de acréscimos; tal a “ação”, dirige-se a alterar o meio, dependendo se a personalidade visa fugir à frustração ou a modificá-la. Considera-se pensar o nome do modelo ou abstração que advém da realização (p. 116).*

---

<sup>18</sup> O modelo é a abstração da experiência emocional ou a concretização da abstração (Bion, 1991, p. 112).

Epistemologicamente, Bion (1991) considera o pensamento anterior ao pensar e desenvolve o pensar como método ou aparelho para lidar com os pensamentos e seus desdobramentos. A resultante do pensar o pensamento institui a evacuação e o pensar. A evacuação soluciona o problema se a personalidade é dominada pelo impulso para fugir à frustração e, por pensar os objetos, se dominada pelo impulso de modificar a frustração (p. 117).

Infere-se que, na personalidade dominada pelo impulso para fugir à frustração, o sujeito se lança de diversas formas, tendo em vista sua autopreservação. Mesmo quando na autopreservação esteja embutida a manutenção de um estado em detrimento do desenvolvimento do mesmo, como ocorre no caso de uso de substâncias psicoativas, por serem consideradas no momento a possibilidade mais adequada e possível.

O ser humano atravessa suas experiências em seu percurso de vida reunindo aprendizados que orientam sua existência e sua forma de ser e se relacionar no mundo. A intolerância à frustração parece advir desse percurso e ser fruto de experiências emocionais vivenciadas e adquiridas ao longo da vida.

A incapacidade de abstração impede a transformação em processo de transformação mental pela ausência do poder de representação mental. Isso nos remete à relação do sujeito com a droga Chaves (2006), quando o prazer no encontro com a droga é da ordem do não dito, tanto pela ausência de processos representativos, quanto pelo silêncio, que normalmente cercam este prazer.

Por esse motivo, não há continente e nem continência de pensamentos por não haver aparelho para pensá-los. Para ser possível aprender com a experiência, deve haver capacidade para abstração e presença de elementos alfa que, por meio da função alfa, tornam as experiências emocionais contidas e continentas, bem como a convicção de que existam objetos que satisfaçam a função alfa, permitindo a generalização do particular e a representação mental abstrata. Ou seja, deve haver experiências emocionais que favoreçam um aparelho para pensar os pensamentos e transformá-los em elementos digeríveis para o aparelho psíquico.

Um excesso de elementos não digeríveis, como os elementos beta, impulsiona o sujeito a descarregá-lo sem poder pensá-lo, por não possuir um aparelho para pensar os pensamentos, restando a atuação daquilo que não pode ser absorvido pelo

aparelho psíquico. A atuação pode abranger inúmeras formas de ocorrência até mesmo a utilização de substâncias psicoativas.

Percebe-se o sujeito em relação com a droga como um sujeito de personalidade, imbuído pelo impulso de fugir à frustração, pelo fato de buscar nas drogas algo que torne sua vida mais aceitável para ele mesmo. Parece estar invadido de elementos beta e o encontro com a droga parece reforçar a esperança de uma possibilidade de vida.

O pensar e o aprender com as experiências emocionais e subjetivas para a apropriação de sentidos levam em consideração a complexidade e a profundidade das vivências dos sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas na Entrevista de Acolhimento Psicossocial.

A teoria psicanalítica oferece subsídios para buscar essa compreensão, apesar de representar apenas um olhar e uma luz na escuridão dos conhecimentos. Como nas palavras de Bion (1991), “A eficiência da psicanálise não está na quantidade de teorias que o psicanalista detém, mas no menor número delas que atende à eventualidade que se depara” (p. 122).

Nesta perspectiva, Bion (1991) afirma que o enunciado psicanalítico se origina da experiência emocional e se expressa pela narrativa popular representando a realização que a psicanálise encontra. Ele considera que Freud deduz sua teoria da experiência, mas sua descrição não se coaduna às formulações que, em geral, se supõe representar a descoberta científica. O autor mantém a convicção no vigor da posição científica da clínica psicanalítica. Admite que o exercício da psicanálise, mudando-a em experiência de treinamento essencial, cogita as dificuldades fundamentais do porvir, ao tornar exequível a conexão entre consciente e inconsciente (Bion, 1991, p. 111).

### **1.3 Lapso de escrita ‘dorgas’ da palavra drogas como manifestação inconsciente**

Considerando a constatação do lapso como manifestação do inconsciente, observamos que durante as transcrições das entrevistas, a palavra drogas foi digitada, repetidas vezes, como ‘dorgas’. Inicialmente não percebíamos esta escrita, mas ao

retornarmos para corrigir o texto, ficavam então evidentes as inúmeras ocorrências de tal “erro”. Percebemos, portanto, uma necessidade de pensar sobre ‘dorgas’, para que pudéssemos compreender seu significado, tendo em vista a possibilidade de ser algo absorvido pelo inconsciente da pesquisadora no contato psíquico e emocional com os sujeitos pesquisados e, no entanto, manifesto pela escrita repetida da palavra drogas como ‘dorgas’. Constatamos que essa palavra arranjada pela percepção inconsciente para além da consciência teria algum significado. Para compreendê-la, separamos a palavra ‘dorgas’ em suas duas sílabas. A primeira sílaba ‘dor’ remeteu-nos à dor e representou, neste momento de reflexão, a dor possivelmente sentida pelos usuários de drogas e transmitidas no decorrer do Acolhimento Psicossocial. Talvez, por tratar-se de um sentimento muito profundo e penoso e que não pôde ser posto em palavras pela provável inconsciência do mesmo, mas teve um lugar receptivo na mente da pesquisadora que se apropriou de seu sentido e significado por meio dos repetidos erros de digitação.

Já a segunda sílaba, ‘gas’, parece envolver a dor e retratar a transparência e a abrangência da mesma, ou seja, talvez seja algo difícil de ser visto, percebido ou sentido em sua plenitude, porém percebe-se seu estado gasoso e abrangente nas diferentes formatações psíquicas da complexidade humana.

Buscando, ainda, compreensão para o lapso mencionado, recorreremos ao dicionário<sup>19</sup> e à significação das sílabas isoladamente. A sílaba ‘dor’ consta no dicionário como ‘sensação de sofrimento, decorrente de lesão e percebida por formações nervosas especializadas, mágoa, pesar’ (Ferreira, 2000, p. 245). Em relação à sílaba ‘gas’, consta como ‘fluido muito compreensivo cujo volume é o do recipiente que o contém’ (Ferreira, 2000, p. 343). A partir de tais significações, juntamente com os significados acima construídos, percebemos a palavra ‘dorgas’ como um veículo significativo, levando consigo sentidos e ressonâncias de um estado psíquico e emocional dos usuários de drogas convidados a se apresentarem como sujeito no Acolhimento Psicossocial por meio dos sentidos subjetivos atribuídos ao envolvimento com a droga no contexto da Justiça.

A palavra droga, no mesmo dicionário, consta como ‘qualquer composto químico de uso médico, diagnóstico, terapêutico ou preventivo; substância cujo

---

<sup>19</sup> Ferreira, A. B. H. 1910-1989, (2000). Miniaurélio Século XIX: O minidicionário da língua portuguesa. Nova Fronteira: Rio de Janeiro.

uso pode levar à dependência; substâncias entorpecentes, alucinógenos, excitantes; coisa de pouco valor ou desagradável’ (Ferreira, 2000, p. 247). Assim, nesse mesmo veículo significativo, cabem inúmeras significações conscientes e inconscientes, instaurando infinitas possibilidades de significados além do que está escrito em palavras.

### **1.3.1 Outro lapso: “...o meu problema é só o gasto. O eu que gasto faz falta...” (O metamorfose)**

Refletindo sobre o lapso ‘dorgas’ da palavra drogas, percebemos que as expressões de um dos colaboradores indicou algo no mesmo sentido. Em seu Acolhimento Psicossocial, *O metamorfose* cometeu um lapso verbal após declarar que seu gasto financeiro com as drogas está além de suas possibilidades: “... o meu problema é só o gasto”, ao dizer isso inferiu ser este seu problema. Em seqüência, continuou dizendo: “*O eu que gasto faz falta*”, dando margem a reflexões acerca dos gastos gerados pela droga, tanto monetários quanto subjetivos e psíquicos. Nesse caso, parece que o que é gasto monetária e subjetivamente é perdido e gera falta ao social e a si mesmo. Indicamos o potencial de veículo significativo evidenciado nas expressões subjetivas das experiências reveladas neste contexto.

As expressões dos colaboradores sobre suas experiências de envolvimento com a Justiça por uso de drogas na Entrevista de Acolhimento Psicossocial inauguram veículos significativos expostos e explorados ao longo dessa dissertação. Pode-se dizer que esta passagem seja um anúncio do espetáculo subjetivo que está por vir.

## **1.4 Reflexões sobre o lugar das Intervenções Psicossociais no contexto jurídico**

Pensar o lugar das Intervenções Psicossociais no contexto jurídico impõe-nos a tarefa de considerar seus primórdios e abrangências. Partimos, portanto, do

percurso da contribuição da psicologia neste cenário. A psicologia, desde sua consolidação como ciência, conquista cada vez mais atribuições nas diferentes áreas de conhecimento e atuação por meio de sua aplicação em diferentes contextos. No contexto da Justiça, a psicologia é uma disciplina emergente e integra o saber social e jurídico, tendo em vista estar incumbida de resolver conflitos humanos.

O Poder Judiciário representa a instância e o poder pelo qual as pessoas direcionam seus conflitos e buscam soluções. A idéia de Justiça ultrapassa o Poder Judiciário e representa o justo entre as relações e as pessoas. A Justiça pode estar ou não presente em vários níveis das relações humanas. As Leis e as regras de convivência social, ao longo dos anos, se constituíram neste sentido, apesar do privilégio acumulado pelas pessoas representantes pelo Poder Judiciário e executoras do mesmo.

A psicologia insere-se no contexto jurídico, entre outros fatores, pela necessidade de uma compreensão da dimensão humana nos atos contrários à Lei e pelo fato de os operadores do direito não possuírem formação suficiente para essa análise, que visa, inicialmente, definir a pena e delimitar o crime. A psiquiatria inicia a busca pela compreensão da dimensão humana no contexto da Justiça por meio da ‘catalogação’ dos criminosos em suas dimensões psiquiátricas, introduzindo a inimputabilidade em casos de transtornos mentais detectados na época do ato. Esse entendimento teve início em 1789, com a Revolução Francesa, devido ao ato de Philippe Pinel, que se dedicou a distinguir os criminosos dos loucos aprisionados e acorrentados.

A psiquiatria muito colaborou para uma melhor compreensão da dimensão humana no ato contrário à Lei, porém restringe-se ao catálogo das classificações de transtornos mentais e de comportamento, CID 10 e DSM IV.. A psicologia pretende ir além disso e possibilitar uma significação ao envolvido com a Justiça de sua própria história e de seu ato contrário à Lei. Vários estudos passaram a ser desenvolvidos envolvendo a psicologia e o direito, equipes psicossociais foram se desenvolvendo e construindo formas de colaborar no campo jurídico, tendo em vista a diversidade dos conflitos e das formas utilizadas para resolvê-los.

Atualmente, serviços psicossociais se estruturam ao redor de juizados, varas e promotorias com o objetivo de assessorá-los e auxiliá-los para um melhor

encaminhamento dos processos e suas possíveis resoluções, de acordo com a especificidade de cada uma dessas instâncias.

A implementação e a execução de um Grupo de Intervenção Psicossocial traduzem o lugar da psicologia no contexto da Justiça, ou até mesmo da saúde, já que profissionais da área da saúde empenham-se neste sentido. Retrata também a crescente demanda dos operadores do direito por colaborações do saber psicológico como complementação à compreensão da dimensão humana com que se deparam em suas ações.

Assim como no direito e na medicina, os profissionais lidam com realidades diversas e delicadas e necessitam de um olhar ampliador e humano para melhor direcionar suas ocupações. Percebemos que a psicologia, nestes contextos, representa uma grande colaboração para esse olhar por retratar a dimensão psíquica e emocional dos sujeitos.

Percebemos, ainda, a dimensão psíquica e emocional dos sujeitos cada vez mais requisitada em diferentes contextos como uma forma de compreender processos inconscientes dos indivíduos em sociedade. Giust-Desorairies (2001) assinala que a compreensão das lógicas internas das pessoas e dos grupos, ligadas às lógicas internas das organizações, implica levar em conta os componentes subjetivos. A questão do sentido não diz respeito apenas ao individual, mas também ao social.

Neste sentido, a Justiça e o Poder Judiciário recebem demandas de diversas ordens, sendo muitas delas nesse formato, e necessitam da colaboração de outras áreas. Percebemos o enlace entre o individual e o social na versão dos usuários de drogas sobre o envolvimento com a Justiça no decorrer do Acolhimento Psicossocial. Muitos deles encontram nesse Acolhimento um momento para pensar em suas vidas e em suas formas e motivos para o consumo de drogas para além de um ato isolado e inseqüente.

Porém, tal constatação pode permanecer silenciosa, caso não haja espaço para sua explanação e seu discurso. Assim, a psicologia introduz o diálogo, a palavra, a possibilidade de expressão, a existência da subjetividade no contexto da Justiça.

Pensamos ser esta uma das mais importantes contribuições da psicologia ao contexto jurídico, levando em consideração a história penal e criminal e a inexistência da voz do culpado em seu próprio processo acusatório. A inserção da voz dos envolvidos em processos judiciais representa a possibilidade de emergência do sujeito e sua

existência, mesmo no contexto da Justiça. Essa premissa direciona-se contrariamente às instituições totalitárias que retiram dos sujeitos sua identidade e sua existência.

Foucault (1987), em *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*, alertava para o fato e risco do saber psicológico reproduzir as relações de poder e de domínio sobre o corpo através do conhecimento. Ou seja, resta ao saber psicológico poder possibilitar o domínio do corpo por seu próprio poder e não se investir de poder contra o corpo, tal como ocorria na época dos suplícios. O soberano como detentor do poder contra todos: “Diante da Justiça do soberano, todas as vozes devem se calar” (p. 33).

A reprodução dessa forma de condução do poder parece ainda hoje estar investida nas funções de juízes e promotores que, por sua autonomia profissional, decidem o encaminhamento dado a cada processo judicial. A Lei por si só não define as ações e nem os encaminhamentos, cabendo aos operadores jurídicos defini-los a partir de seus entendimentos e concepções.

Tais procedimentos tornam o poder jurídico fragmentado e configurado em ilhas de implementações de práticas isoladas. Percebemos também uma rivalidade nas relações entre o Ministério Público e o Tribunal de Justiça, que correspondem à conveniência da implementação ou não de projetos e serviços em prol de interesses particulares e, muitas vezes, em detrimento do interesse dos assistidos.

A Justiça representa concretamente a instauração da Lei e pode utilizar esse lugar para possibilitar a resolução dos conflitos para além do que consta nos processos judiciais, convocando o sujeito para além de suas ações a se responsabilizar pelas mesmas. Dessa forma, os sujeitos passam a perceber a existência do outro e do social por meio da consciência das conseqüências de seus atos.

Muitas vezes, a impossibilidade de expressar emoções e sentimentos, pela inexistência do sujeito amparado e amparador da Lei e do social, tem como resultado a atuação dos mesmos, não havendo condições internas para pensar e lidar com conflitos e adversidades. A atuação, nesta perspectiva, resulta, em muitas ocasiões, no crime que chega à Justiça por não haver interdição, recorrendo à Justiça como busca da mesma.

Acreditamos ser de grande relevância a consciência dos operadores de direito acerca do lugar que ocupam e da demanda de limite e de ordem direcionada à Justiça e, conseqüentemente, a eles.

Por esse motivo, pensar no conflito como inerente à condição humana e capaz de gerar formas criativas de resolvê-los, considerando uma ampliação de sua compreensão, parece condizer com as propostas do Projeto *Intervenção psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas*, tendo em vista dar voz e favorecer o diálogo dos envolvidos com a Justiça por uso de drogas. Acredita-se que, a partir disso, os sujeitos podem se posicionar frente a seus conflitos por meio de suas expressões vivenciais de forma mais consciente, motivo pelo qual utilizou-se como metodologia nos grupos a redução de danos, no âmbito da Justiça.

A palavra, por sua vez, representa a inauguração da expressão verbal e da condição do sujeito por sua palavra e forma de expressar-se e existir no mundo. Por essa via, formas de expressão parecem ser frutíferas e organizadoras do ser humano, diferenciando-o dos animais e possibilitando uma compreensão individual e coletiva ampliada.

A linguagem representa a expressão do sujeito em sua singularidade e em sua interação com outros sujeitos, indicando a capacidade de perceber a si mesmo e aos outros. Esta conjectura sinaliza a triangulação da relação, ou seja, a existência de um terceiro inaugurador do social e transformador do triângulo, situando-se entre e como interditor na relação dual existente anteriormente. Exemplificando, trata-se da entrada da função paterna na relação dual entre a função materna e a função fraterna.

Dessa forma, neste estudo sobre as experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas no Acolhimento Psicossocial, entendemos a Justiça como representante desse terceiro na relação entre o sujeito e suas ações individuais e sociais, por isso a relevância da linguagem como mediadora e instauradora da triangulação pensada na sistemática de ação frente ao que comparece ao desenvolvimento humano e suas intercorrências.

A introdução da palavra na Justiça, ao longo dos tempos, teve muitos significados. Foucault (1987) aponta que a acusação permanecia sob conhecimento apenas dos acusadores, ou seja, o processo tramitava sem o conhecimento e participação do acusado que, apenas na execução da pena, no momento do suplício, tinha que confessar e assinar a verdade da informação. A informação penal era tida como a máquina que produzia a verdade na ausência do acusado.

O suplício tornava-se uma cerimônia para reconstituir a soberania lesada, manifestando-a em todo seu brilho como ‘aterrorizante’ e capaz de instaurar a política do medo: tornar sensível a todos, sobre o corpo do criminoso, a presença encolerizada do soberano. O suplício não restabelecia a justiça; reativava o poder (Foucault, 1987, p. 43).

A Justiça, através de práticas emancipadoras do sujeito, busca instaurar a palavra, o diálogo como via de resolução de conflitos e restabelecimento da justiça, tendo em vista o deslocamento da restauração aos envolvidos no conflito, retirando-a do “poder do soberano” que, na nossa realidade, é representado pelo Poder Judiciário e pelo Estado. Trata-se, neste caso, do repasse do controle do poder de resolução aos usuários de drogas, mesmo na Justiça, que ainda contém o poder simbólico da Lei e da organização, apesar de contraditória em muitas situações.

O sentido impresso na relação do sujeito com o uso de drogas nos permite pensar na Justiça como a convocada a transitar neste campo em que se supõe tratar de uma interdição necessária ao ser social. Seria a Justiça a representante dessa interdição? Ou seria a instância que tornou possível a consciência da relação dual existente entre o sujeito e o uso de drogas na tentativa de lidar com si mesmo e com o social através do envolvimento com a Justiça?

O ser humano está sempre em busca de um fluxo contínuo de prazer através de uma adaptação à realidade interna e externa. Caso isso ocorra de forma insuficiente, Martins (2002) indica “...o desencadeamento de quadros depressivos, de desequilíbrios humorais, de quadros maníacos e, principalmente, de toxicomanias que se instalam de forma permanente”. Os outros se tornam objetos e prevalece o si mesmo e a

manutenção da ilusão do prazer intenso e inabalável. Sair disso seria o reconhecimento da falha e da descontinuidade. O uso de drogas ocuparia o descontínuo, tornando-o um ilusório contínuo e impossibilitando o sujeito de elaborar suas fantasias e atravessar o complexo de castração que seria esse reconhecimento. O uso de drogas situa-se anteriormente ao complexo de castração, o que permite compreender algo da sistemática envolvida no ato e na necessidade de usar drogas e seus arranjos psíquicos e emocionais.

Talvez a Justiça, nesta perspectiva, ocupe o lugar da evitação, apesar de convocada, por receber os fatos por meio do Processo Judicial, incidindo, possivelmente, a falha e a descontinuidade. Trata-se de jovens cuja doença consiste em buscar um terceiro mediante seus atos e que encontram na Justiça a via de acesso à Lei e aos limites Sudbrack (2003).

Consideramos salutar a inserção, no cenário da Justiça, de diferentes formas de lidar e resolver processos judiciais, como foi possível perceber na execução do Projeto que deu oportunidade ao presente estudo, pelo fato de favorecer a apropriação dos conflitos originados no envolvimento com a Justiça além do fato meramente jurídico. Parece haver uma ampliação da percepção do impacto individual e social de atos e conflitos a quem de direito, ou seja, aos usuários de drogas, aos colaboradores, aos envolvidos com a Justiça que, por meio de palavras sobre suas experiências, buscam sentido, resolução, mas não apenas liquidá-lo.

A idéia de liquidá-lo parece estar mais vinculada à crença social imediatista da ‘constante ilusória do prazer humano’, da ‘pílula da felicidade’, da ‘panacéia para todos os males’, deslocando o sujeito da condição de deparar-se com seus conflitos e seus desdobramentos, apropriar-se deles e poder fazer algo com eles a partir da conscientização. Há algo também em torno da crença referente à depressão, em que se buscam formas de fazê-la ‘sumir’ utilizando medicamentos cada vez mais eficientes e movimentando seus mercados de consumo. Tais atitudes impedem o sujeito de vivenciá-la e absorver o que ela representa na história de vida individual e coletiva, por ser um momento privilegiado do desenvolvimento humano como meio de expressão dos sentimentos, de aprendizagem e crescimento emocional e pessoal.

## **2. Capítulo – Processos de construção da informação**

A definição da metodologia a ser utilizada numa pesquisa situada na área das ciências sociais caracteriza-se pela especificidade do tema estudado e pelo modelo teórico condizente com a pesquisa. O contexto de realização e os momentos da pesquisa são da mesma forma essenciais nesta definição. Nesse sentido, trata-se de uma pesquisa orientada pela epistemologia qualitativa proposta por Rey (2005), na qual se buscou privilegiar o estudo das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas na Entrevista de Acolhimento Psicossocial para o Grupo de Intervenção Psicossocial.

No presente estudo, buscamos infinitamente no discurso dos sujeitos as possibilidades para promover a construção das zonas de sentido como marco de novas linhas de inteligibilidade, acrescentando o que se pensou previamente nos objetivos e o que foi apreendido e apropriado no decorrer dos processos de construção das informações.

É válido ressaltar que os sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas que se disponibilizaram a colaborar com esta pesquisa durante a Entrevista de Acolhimento Psicossocial para o Grupo de Intervenção Psicossocial são considerados como colaboradores, uma vez que conhecer suas experiências subjetivas no âmbito da Justiça consiste, essencialmente, no principal objeto de estudo da presente dissertação.

### **2.1 A epistemologia qualitativa como orientação metodológica**

A orientação metodológica encontrada para atender aos objetivos desta pesquisa consiste na epistemologia qualitativa, que proporciona a construção de zonas de sentidos que equacionam a tensão existente entre as produções provindas do empírico, do intelecto da pesquisa e das produções da pesquisadora. A epistemologia qualitativa, neste enfoque, visa inaugurar novas linhas de inteligibilidade construtoras de conhecimento científico, a partir do singular, advindas das expressões dos colaboradores. Encontramos,

portanto, nesta metodologia, as condições adequadas para o estudo das singularidades advindas no contexto do Acolhimento Psicossocial.

Por meio das entrevistas semi-estruturadas individuais, realizadas na Entrevista de Acolhimento Psicossocial, privilegiou-se a palavra dos sujeitos sobre suas experiências de envolvimento com a Justiça por uso de drogas e suas construções de sentido diante do que vivenciam. A utilização da epistemologia qualitativa foi definida pelo fato de ser caracterizada como um primeiro esforço abrangente no estudo científico da subjetividade, entendida, portanto, como a metodologia mais adequada para a realização do presente estudo, devido ao seu caráter construtivo-interpretativo.

A epistemologia qualitativa requer um modelo teórico norteador e articulador do estudo. Optamos, portanto, pela psicanálise como modelo teórico condutor, buscando algumas aproximações às demais teorias existentes, em especial, à perspectiva da psicossociologia. Além disso, por representar a linha de pensamento principal da pesquisadora, que utiliza as lentes da psicanálise para compreender a complexidade das relações humanas.

Concordamos com Rey (2005) quando afirma que a pesquisa qualitativa emergiu como meio de romper com o ponto de vista estreito e opressivo do positivismo. O autor propõe um processo de pesquisa qualitativa apoiado na epistemologia qualitativa, a qual é amplamente utilizada nesta dissertação. Trata-se de um estudo complexo sobre a construção de modelos compreensivos e que necessitam de uma metodologia tal qual a epistemologia qualitativa, com a intenção de interagir e fazer sentido para as ciências afins, não apenas para a psicologia, e que tenha um valor heurístico para a construção do conhecimento no campo de pesquisa.

Nesta perspectiva, Rey (2005) aponta a realidade como um domínio infinito de campos inter-relacionados e que se deve pensar o conhecimento imbuído de um caráter construtivo-interpretativo (p. 5).

## **2.2 Perfil dos colaboradores**

Os colaboradores consistem em 24 sujeitos usuários de drogas, apreendidos usando ou portando drogas pela Polícia Militar ou Civil e enquadrados no Artigo 28 da Lei 11.343/06, tendo participado de audiências realizadas no decorrer dos meses de setembro e outubro do ano de 2007.

A partir das informações obtidas pelos colaboradores nas Fichas de Acolhimento (Anexo II), obtivemos o perfil dos aspectos pessoais e sociais dos mesmos, aglutinados na tabela abaixo, contemplando o sexo, a idade, o estado civil, o grau de escolaridade, a situação de trabalho e renda, com quem reside, religião, estado de saúde e trajetória na Justiça.

Perfil dos colaboradores											
Fotografia Simbólica	Sexo	Idade	Estado civil	Escolaridade	Trabalho	Renda	Com quem reside	Religião	Saúde	Droga de uso	Justiça
<i>O tatuado</i>	masculino	27 anos	solteiro	2º grau completo	empregado	R\$500,00	Reside com a mãe.	espírita	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	suspensão condicional do processo
<i>O self</i>	masculino	19 anos	solteiro	2º grau incompleto	empregado	R\$500,00	Reside com o pai.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal
<i>O praiano</i>	masculino	25 anos	casado	2º grau completo	empregado	R\$1000,00	Reside com a tia e a esposa.	evangélico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha, cocaína, álcool	transação penal
<i>O poeta</i>	masculino	19 anos	solteiro	3º grau incompleto	empregado	R\$600,00	Reside com os pais.	ateu	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal
<i>O definido</i>	masculino	21 anos	solteiro	3º grau incompleto	estágio	R\$600,00	Reside com os pais.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal
<i>O forasteiro</i>	masculino	26 anos	solteiro	3º grau completo	estudante	R\$0,00	Reside com o pai.	espírita	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal
<i>O militar</i>	masculino	23 anos	casado	3º grau incompleto	empregado	R\$500,00	Reside com a esposa.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	suspensão condicional do processo

<b><i>O pastor</i></b>	masculino	26 anos	solteiro	2º grau completo	empregado	R\$450,00	Reside com a esposa.	ateu	Realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas no HUB.	maconha, cocaína, rupinol, álcool	suspensão condicional do processo
<b><i>O cego</i></b>	masculino	25 anos	solteiro	1º grau incompleto	desempregado	R\$0,00	Reside com os pais.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha, cocaína, álcool	suspensão condicional do processo
<b><i>A guerreira</i></b>	feminino	40 anos	solteiro	1º grau incompleto	empregado	R\$900,00	Reside com os filhos.	kardecista	Realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas no Hospital de Base.	crack, cocaína, álcool	suspensão condicional do processo
<b><i>O pombo branco</i></b>	masculino	19 anos	solteiro	2º grau incompleto	empregado	R\$ 500,00	Reside com a mãe.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha, LSD	transação penal
<b><i>O lento</i></b>	masculino	22 anos	casado	2º grau completo	informal	R\$ 300,00	Reside com a mãe e a esposa.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha, cocaína, merla	transação penal
<b><i>A música</i></b>	feminino	21 anos	solteiro	3º grau incompleto	estágio	R\$350,00	Reside com os pais.	Cristão	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal
<b><i>O resolvido</i></b>	masculino	23 anos	solteiro	3º grau completo	empregado	R\$1000,00	Reside sozinho.	agnóstico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	Maconha	transação penal
<b><i>O competidor</i></b>	masculino	19 anos	solteiro	2º grau incompleto	empregado	R\$550,00	Reside com a mãe.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	suspensão condicional do processo
<b><i>O profeta</i></b>	masculino	30 anos	divorciado	2º grau completo	empregado	R\$900,00	Reside com a mãe.	Deus	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha, merla	transação penal
<b><i>O filho</i></b>	masculino	22 anos	solteiro	1º grau completo	desempregado	R\$0,00	Reside com a mãe.	católico	Realiza tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas CAPS AD.	maconha, cocaína, anti-depressivo, rupinol, álcool	transação penal
<b><i>O cantor</i></b>	masculino	26 anos	casado	1º grau incompleto	informal	R\$270,00	Reside com a esposa.	sem religião	Realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas no NUPS.	maconha	suspensão condicional do processo
<b><i>O metamorfose</i></b>	masculino	34 anos	casado	1º grau incompleto	empregado	R\$600,00	Reside com a esposa.	Deus	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal

<i>O deus</i>	masculino	31 anos	solteiro	3º grau incompleto	desempregado	R\$0,00	Reside com os pais.	católico	Realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha, merla, álcool	suspensão condicional do processo
<i>O indefinido</i>	masculino	29 anos	solteiro	3º grau incompleto	empregado	R\$1.500,00	Reside sozinho.	sem religião	Realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas no NUPS.	maconha	transação penal
<i>O família</i>	masculino	31 anos	conviventes	1º grau incompleto	informal	R\$550,00	Reside com a esposa.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal
<i>O sensação</i>	masculino	29 anos	conviventes	1º grau completo	empregado	R\$600,00	Reside com a esposa.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha, álcool	transação penal
<i>O (sem) vergonha</i>	masculino	24 anos	conviventes	2º grau incompleto	empregado	R\$600,00	Reside com a esposa.	católico	Não realizou tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas.	maconha	transação penal

De acordo com a tabela acima, os colaboradores do presente estudo consistem em 22 (vinte e dois) homens e 2 (duas) mulheres com idade média entre 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) anos, sendo a mínima 19 (dezenove) e a máxima 40 (quarenta) anos. Quanto à escolaridade, 5 (cinco) colaboradores possuem 1º grau incompleto, 2 (dois), 1º grau completo, 4 (quatro), 2º grau incompleto, 5 (cinco), 2º grau completo, 6 (seis), 3º grau incompleto e 2 (dois), 3º grau completo. O grau de escolaridade nos permite vislumbrar a polaridade de conhecimentos entre eles, o que foi evidenciado nos diferentes níveis de expressão subjetiva dos mesmos no decorrer do Acolhimento Psicossocial. Identificamos uma defasagem entre o nível de escolaridade e a idade cronológica dos colaboradores.

Em relação ao trabalho, 15 (quinze) colaboradores estão empregados, 3 (três) desempregados, 3 (três) realizam atividades informais e 2 (dois), estágio. A renda alcança uma média de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), variando de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo que 5 (cinco) colaboradores não possuem renda. Tais informações coadunam com a explanação de muitos colaboradores acerca do valor gasto com as drogas exceder o planejado e prejudicar os gastos essenciais. A maioria dos colaboradores apresentam uma condição socioeconômica baixa.

Quanto ao estado civil, a maior parte dos colaboradores é solteira, perfazendo um total de 15 (quinze), dos demais 5 (cinco) são casados, 3 (três), conviventes<sup>20</sup> e 1 (um), divorciado. Quanto à residência, 12 (doze) residem com a família, sendo que 5 (cinco) residem com a mãe, 2 (dois) residem com o pai, 5 (cinco) residem com os pais, 7 (sete) residem com a esposa, 1 (um) reside com a esposa e a tia, 1 (um) reside com a esposa e a mãe e, apenas, 2 (dois) residem sozinhos. Apesar de haver 15 (quinze) colaboradores solteiros, muitos ainda residem com os pais ou com um deles e somente 2 (dois) deles residem sozinhos, o que reforça o pensamento de haver pouca autonomia e individualização dos mesmos frente à vida.

A religião mais seguida pelos colaboradores é a católica, com 12 (doze) seguidores, dos demais 2 (dois) são espíritas, 1 (um) evangélico, 1 (um) do cristão, 1 (um) agnóstico, 2 (dois) ateus, 1 (um) kardecista, 2 (dois) sem religião e 2 (dois) declaram que apenas acreditam em Deus. Estas informações trazem um interessante dado em relação à crença social de que o usuário de drogas não possui religião e que possuir uma religião seria um caminho para a cura. Talvez a busca eterna da cura do sentimento de ter que lidar com a condição ontológica do ser humano, ou seja, ser finito.

Em relação às informações obtidas a partir da Ficha de Acolhimento, consideramos relevante realizar uma busca por informações sobre a trajetória da saúde e de envolvimento com a Justiça dos colaboradores. A partir disso, identificamos que 17 (dezesete) deles nunca realizaram algum tratamento psicológico ou psiquiátrico em função das drogas ou por outra razão e 6 (seis) realizaram algum tratamento psicológico ou psiquiátrico, sendo que 2 (dois) compareceram ao NUPS – Núcleo Psicossocial Forense para atendimento psicológico em razão do cumprimento de medida de pena alternativa, 2 (dois) permaneceram internados em clínicas por mais de 6 (seis) meses, 1 (um) frequentou o atendimento ambulatorial do Hospital de Base, 1 (um) foi atendido pelo serviço de psicologia e psiquiatria do HUB por 2 (dois) anos e 1 (um) estava sendo atendido no CAPSad na ocasião da entrevista. Mesmo havendo um número maior de colaboradores que não realizaram algum tratamento, muitos deles possuem algum comprometimento na saúde em função do uso de drogas. Por essa razão, persiste a percepção inerente ao presente

---

<sup>20</sup> Conviventes significa duas pessoas que convivem dia-a-dia sem registro civil e residindo na mesma casa.

estudo acerca do envolvimento com a Justiça possuir diferentes desdobramentos e significados para os colaboradores, o que nos instiga a ouvi-los em suas experiências no contexto de Acolhimento Psicossocial.

A trajetória de envolvimento com a Justiça dos colaboradores se mostrou similar à da saúde, talvez pelos mesmos motivos. A seguir indicamos um panorama de envolvimento anterior e atual dos mesmos com a Justiça. Dentre os 24 (vinte e quatro) colaboradores, 16 (dezesesseis) puderam optar pela transação penal à tramitação processual, apesar de 2 (dois) deles possuírem antecedentes criminais, o artigo 16 da Lei 6.368/76, legislação anterior sobre drogas, e o artigo 157<sup>21</sup> do Código Penal Brasileiro – CPB<sup>22</sup>, no qual ficou 3 (três) anos e 7 (sete) meses preso. Ambos tiveram as exigências legais de 5 (cinco) anos para nova transação penal atendidas. E 8 (oito) deles foram contemplados pela suspensão condicional do processo, por possuírem antecedentes, variando entre apenas um ou mais de um dos artigos acumulados do CPB, quais sejam: 1 (um) art. 121<sup>23</sup> (cento e vinte e um), 1 (um) art. 147<sup>24</sup> (cento e quarenta e sete), 3 (três) art. 155<sup>25</sup> (cento e cinquenta e cinco), 4 (quatro) art. 157<sup>26</sup> (cento e cinquenta e sete), sendo que 1 (um) permaneceu 2 (dois) anos e 6 (seis) meses preso, 2 (dois) art. 180<sup>27</sup> (cento e oitenta) em cumprimento de prisão domiciliar e 1 (um) art. 342<sup>28</sup> (trezentos e quarenta e dois).

A transação penal em lugar da tramitação processual usual impõe o cumprimento de medida de pena alternativa. Em relação aos usuários de drogas, a transação penal refere-se aos incisos I – advertência, II – prestação de serviço à comunidade e III – participação em Grupo de Intervenção Psicossocial, da Lei 11.343/06.

Em relação ao uso de drogas, verificamos que 23 (vinte e três) dos colaboradores fazem uso de maconha, sendo que 14 (quatorze) fazem uso só de maconha e 9 (nove) utilizam a maconha concomitantemente a outras drogas. Sete deles consomem

---

<sup>21</sup> Assalto à mão armada .

<sup>22</sup> Delmanto, C. (1984). **Código penal anotado**. São Paulo: Saraiva, 5ª edição.

<sup>23</sup> Homicídio doloso.

<sup>24</sup> Ameaça.

<sup>25</sup> Furto - subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

<sup>26</sup> Assalto à mão armada.

<sup>27</sup> Receptação, adquirir, receber ou furtar, em proveito próprio ou alheio, coisas que sabe ser produto do crime ou influir para que terceiros, de boa-fé, o adquira, receba ou oculte.

<sup>28</sup> Falso testemunho.

também álcool juntamente com as outras drogas, como cocaína, merla, álcool, LSD e rupinol. Apenas 1 (um) colaborador faz uso de crack, cocaína e álcool.

### **2.3 Procedimentos para apreensão dos processos de construção da informação**

Os procedimentos para apreensão dos processos de construção da informação foram realizados por diferentes fontes de informação, tendo em vista ampliar a apreensão da realidade em foco. Definimos como fonte primária de informações as Entrevistas de Acolhimento Psicossocial e como fonte secundária os diferentes registros das observações participantes no decorrer dos plantões do 1º Juizado Especial Criminal e no Grupo de Intervenção Psicossocial, bem como os registros no *'diário de campo'* das observações no ambiente de pesquisa e das supervisões e discussões da equipe acerca dos temas relevantes à execução do Projeto e a análise de documentos dos Processos Judiciais dos colaboradores entrevistados.

Dessa forma, para buscar alcançar o objeto de estudo em questão, utilizamos os seguintes procedimentos para apreensão dos processos de construção da informação:

- Entrevista de Acolhimento Psicossocial a partir de uma entrevista semi-estruturada individual em que, por meio de perguntas, o sujeito foi conduzido a transmitir as informações possíveis de suas experiências subjetivas para a construção de indicadores de sentidos a partir do envolvimento com a Justiça, que alimentam os diferentes indicadores capazes de gerar zonas de sentidos sobre o tema estudado (Anexo III);
- Observação participante na qual o observador atua um papel desempenhado no grupo, tendo em vista adquirir um *status* no interior do grupo ou da instituição em estudo, estando dentro e fora do grupo, e

- Análise documental dos processos, consistindo na análise dos processos dos usuários de drogas entrevistados, com o objetivo de conhecer os fatos judiciais que o propiciaram.

A busca das informações ocorreu durante a execução do *Projeto Piloto de Intervenção psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas* em dois momentos distintos. No primeiro momento, ocorreu a Entrevista de Acolhimento Psicossocial, que se caracterizou como o acolhimento dos sujeitos colaboradores para o Grupo de Intervenção Psicossocial.

Nas Entrevistas de Acolhimento Psicossocial foram preenchidas as Fichas de Acolhimento para o Grupo de Intervenção Psicossocial com o objetivo de registrar dados pessoais e sociais dos colaboradores, tanto para a pesquisa como para o Projeto, fornecidos por eles mesmos, fator considerado também importante num estudo sobre as experiências subjetivas, ou seja, proporcionar o falar de si e o fornecer dados pessoais na voz e comando de quem os possui.

Com as entrevistas semi-estruturadas realizadas no Acolhimento Psicossocial, objetivamos favorecer o revelar das expressões subjetivas dos sujeitos de acordo com os objetivos do presente estudo. Ainda nessa etapa, os colaboradores assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo IV) após a explicação dos objetivos da presente pesquisa e das demais desenvolvidas ao longo da execução do Projeto a que foram encaminhados.

As entrevistas no Acolhimento foram realizadas logo após a audiência, ainda no primeiro momento de execução do Projeto, e quando os colaboradores eram acolhidos por terem recebido o encaminhamento ao Grupo de Intervenção Psicossocial como parte do cumprimento da medida de pena alternativa.

A entrevista semi-estruturada, realizada durante o Acolhimento Psicossocial, contemplou questões em torno do problema investigado, a partir de questões que apreciam as dimensões subjetivas dos colaboradores no contexto da Justiça, nas relações com as drogas e acerca de sua condição de sujeito. A seguir, expomos as questões da entrevista e vislumbramos que tenha ocasionado o revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas.

No início da entrevista, explicávamos como seria o cumprimento da medida de pena alternativa por meio do encaminhamento ao Projeto e introduzíamos as questões dialogicamente. A entrevista ocorria logo após a audiência, quando solicitamos que os colaboradores relatassem como se sentiam na audiência, qual a sua versão da história de apreensão e como tudo havia acontecido.

Após esse início, formulávamos questões acerca da história de envolvimento com a Justiça: como se viam e se sentiam nesse conjunto de eventos; como pensavam ou imaginavam ser vistos nesse contexto; como achavam e como gostariam de ser vistos pela Justiça, sociedade, família e pelo trabalho e amigos, a partir desse envolvimento; como se viam e se sentiam diante deste processo com a Justiça; o que mais os afetara: envolver-se com a Justiça ou envolver-se com a Justiça por estar usando drogas; se já haviam se envolvido com a Justiça antes e como tinha sido; como acreditavam que deveria ser a pena por uso de drogas.

Dando seqüência às questões da entrevista, solicitávamos que falassem sobre a relação com as drogas, como se viam e se sentiam em relação a elas; qual a história com as drogas, como e quando tudo começara, o que sentiam, o que buscavam; como se sentiam tendo sido apreendidos usando drogas.

Nas questões a respeito da condição de sujeito dos colaboradores, questionamos como estavam se sentindo; como estavam se sentindo participando dessa pesquisa; como se representariam por meio de uma imagem, um símbolo, uma música ou um filme, que explicasse o que os remetia a esta representação; o que esperavam do Grupo de Intervenção Psicossocial e se teriam algo mais que gostariam de acrescentar.

Por meio das expressões dos colaboradores sobre as questões contidas na entrevista, verificamos o revelar de uma realidade que suscitou uma jornada excepcional pelo revelado e convidamos os interessados pelo tema a conhecê-la.

Notamos muita disponibilidade dos colaboradores em auxiliar tanto com o Projeto, como com a pesquisa, utilizando de forma ampla o espaço proporcionado para falarem de suas experiências. Cabe, no entanto, uma reflexão no sentido de essa postura colaborativa estar condicionada ao aproveitamento desse espaço ou ser induzida devido à obrigatoriedade no cumprimento da medida de pena alternativa.

Os colaboradores, logo após a realização de suas audiências, eram então conduzidos a uma sala privada, disponibilizada no local, onde ocorreram as 24 (vinte e quatro) entrevistas de acolhimento.

Apenas uma das entrevistas no Acolhimento Psicossocial, das 24 (vinte e quatro) realizadas, não pôde ocorrer como o descrito pelo fato de o colaborador não estar se sentindo bem naquele momento. No entanto, foi combinada a realização da entrevista de Acolhimento Psicossocial um pouco antes do horário de início do primeiro encontro do Grupo de Intervenção Psicossocial. Fato este não ocorrido por motivos pessoais do colaborador, ocorrendo um pouco antes do início do segundo dos três encontros do Grupo.

Utilizamos como fonte secundária das informações apreendidas em todos os momentos da pesquisa a observação participante e a análise de alguns documentos dos processos judiciais.

A observação participante ocorreu nos três encontros do primeiro Grupo de Intervenção Psicossocial, o que possibilitou a percepção dos sujeitos em grupo, momento em que interagiram e discutiram os temas propostos. Pudemos perceber diferentes condutas dos mesmos, individual e coletivamente, apesar de no grupo sustentarem o que relataram individualmente.

De uma forma geral, nas Entrevistas de Acolhimento Psicossocial, parece ter havido um 'voltar-se a si mesmo' e um 'poder refletir sobre o que estava acontecendo', talvez de forma imediata e instantânea por terem sido realizadas logo após a audiência, intenção primordial do presente estudo. Acreditamos que a Entrevista de Acolhimento Psicossocial tenha funcionado como integradora das experiências subjetivas e de seus desdobramentos no envolvimento com a Justiça pelo uso de drogas.

A presença diária no Juizado Especial Criminal, denominada como *plantão*, teve como objetivo acompanhar a ocorrência das audiências agendadas e imediatas para a realização das entrevistas de acolhimento, o que, sem dúvida, se caracterizou como um momento possível para vivenciar rotinas e impasses institucionais passíveis de reflexões sobre a pesquisa e a Intervenção Psicossocial no âmbito da Justiça.

No decorrer das entrevistas no Acolhimento Psicossocial, sinalizamos a possibilidade de os colaboradores serem ouvidos individualmente pela

pesquisadora durante os encontros do Grupo de Intervenção Psicossocial e ao final do cumprimento da medida de pena alternativa, tendo em vista proporcionar condições para a elaboração de suas experiências e vivências ao longo do cumprimento da pena, bem como para favorecer a apropriação de suas experiências subjetivas construídas e atribuídas por eles ao envolvimento com a Justiça.

Entretanto, não houve demanda neste sentido. Porém, sinalizamos mais uma vez, a reflexão, anteriormente mencionada, sobre a postura colaborativa dos colaboradores nas entrevistas no Acolhimento Psicossocial ocorrer de forma respeitável devido à obrigatoriedade no cumprimento da medida de pena alternativa, ou seja, tal postura foi induzida pelo contexto, apesar de ter sido evidenciada a ampla capacidade de a Entrevista de Acolhimento Psicossocial atuar como indutora de expressão de suas experiências pela qualidade das respostas.

No decorrer da realização das Entrevistas de Acolhimento Psicossocial, notamos ser relevante realizar a análise documental dos fatos contidos em alguns documentos do Processo Judicial<sup>29</sup> dos sujeitos, a partir dos relatos de suas experiências acerca do ocorrido no envolvimento com a Justiça por uso de drogas.

A observação participante foi possível por meio do acompanhamento dos sujeitos nos Grupos de Intervenção Psicossocial, que seguiu a entrevista, e também por meio do acompanhamento no local da prestação de serviço à comunidade.

As observações desses acompanhamentos e dos e plantões que foram realizados diariamente em função da ocorrência de audiências marcadas e imediatas<sup>30</sup> foram registradas no '*diário de campo*', utilizado como fonte secundária desta pesquisa.

---

<sup>29</sup> Termos Circunstanciados, Ocorrência da Delegacia, Antecedentes Criminais e Condutas Sociais e Denúncia (se houver). Termo Circunstanciado é o nome dado ao documento em que se registra o fato na delegacia e que é posteriormente enviado ao Ministério Público (MP) competente; a Ocorrência da Delegacia dá origem ao Termo Circunstanciado; Antecedentes Criminais e Condutas Sociais são formulários preenchidos na delegacia e a Denúncia é realizada pelo MP.

<sup>30</sup> As audiências neste Juizado podem ocorrer de duas formas, agendadas ou imediatas. As audiências agendadas são programadas para ocorrência ao longo da semana seguinte a que se executa essa programação, com horários definidos. As audiências imediatas podem ocorrer num dos períodos de plantão das atividades desse Juizado, ou seja, manhã, tarde ou noite, e, como o nome sugere, é imediata ao fato ocorrido. Esta pesquisa restringiu-se ao período da manhã por ser o período de atuação do 1º Juizado, em que atuam os Promotores da 1ª e 7ª Promotoria Criminal que demandaram este Projeto.

## 2.4 Procedimentos de elaboração dos processos de construção da informação

A elaboração dos processos de construção da informação ocorreu a partir da abertura de possibilidades para construir novas articulações e aumentar a sensibilidade do modelo teórico em desenvolvimento para avançar na criação de novos momentos de inteligibilidade, elaborando-se as zonas de sentido. A partir dos indicadores de sentido, justificamos as zonas de sentido contidas neste estudo, inéditas acerca do revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas no Acolhimento Psicossocial.

De acordo com Rey (2002),

*O indicador só se constrói sobre a base de informação implícita e indireta, pois não determina nenhuma conclusão do pesquisador em relação ao estudado; representa só um momento hipotético no processo da informação, mesmo que conduza à aparição de novos indicadores por meio de novas idéias do pesquisador associadas à construção dos indicadores precedentes (p. 112).*

Trata-se, portanto, do procedimento investigativo-interpretativo. De acordo com Rey (2005), a informação que as entrevistas nos reportam é suscetível de estratégias diferentes de construção, as quais não estão limitadas a uma análise fragmentada feita apenas por perguntas.

Realizamos, inicialmente, na elaboração dos processos de construção da informação, uma leitura flutuante das 24 (vinte e quatro) entrevistas com o objetivo de elencar os indicadores de sentido mais significativos em articulação com o modelo teórico adotado que orienta a seleção dessas informações. A relação entre a pesquisadora e o processo de construção da informação por meio das construções e interpretações ao longo do contato com essas informações foi permeada pela sua própria condição de criação subjetiva. No Anexo V desta dissertação consta uma Entrevista de Acolhimento Psicossocial transcrita de caráter ilustrativo.

Os resultados deste processo interpretativo são apresentados em três capítulos, culminando com as considerações finais, em que todas as construções desta pesquisa se integram com vistas a uma reflexão sobre o Acolhimento na Intervenção Psicossocial que atravessou toda a análise e o discurso dos sujeitos colaboradores.

Sob a óptica da investigação interpretativa, tanto o caráter interpretativo-constutivo da epistemologia qualitativa como o da investigação psicanalítica, buscamos estabelecer conexões, analisar e interpretar as experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas a partir de suas expressões sobre este momento.

Os processos de construção das informações neste estudo, ocorreram em dois grandes níveis de análise articulados ao longo da pesquisa. No primeiro nível estabelecemos um percurso teórico engendrando o modelo teórico adotado. E no segundo nível de análise, estabelecemos a descrição dos sujeitos e as Zonas de sentido, por meio da articulação entre o modelo teórico e o empírico e do que tornou possível advir neste cenário através do olhar da pesquisadora.

No segundo nível de análise e por meio do discurso dos colaboradores sobre suas experiências neste contexto esboçamos uma metodologia para descrevê-los como sujeitos nesta pesquisa. Este esboço surgiu da necessidade evidenciada de aproximar o leitor dos sujeitos e de suas singularidades tal como a percebemos. As *Fotografias Simbólicas* consistem nesta metodologia esboçada e foram retiradas a partir da aglutinação de suas representações simbólicas nas entrevistas, das informações processuais e foram reveladas pela tensão entre os modelos teórico e empírico através da ‘maquina fotográfica emocional e mental’ da pesquisadora neste contexto.

O segundo nível de análise resultou ainda na construção de quatro zonas de sentido em duas dimensões de análise. A primeira dimensão contempla as experiências do sujeito com o pessoal singular, por meio das zonas de sentido: *Mobilidade do sujeito à droga e da droga ao sujeito* e *O movimento do sujeito entre os altos e baixos da vida*. A segunda dimensão consiste nas experiências do sujeito com o social a partir das zonas de sentido: *O crédito do descrédito e o descrédito do crédito: as várias faces da Justiça* e *O trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas*.

A partir do abrolhar de inúmeras considerações sobre o Acolhimento Psicossocial pelos colaboradores, consideramos necessário invocá-las nas *Considerações Finais a partir do sujeito à Lei e da Lei ao sujeito: o Acolhimento como o caminho para o revelar da subjetivação das experiências com a Justiça por uso de drogas*.

Diante do exposto e de acordo com o que aponta Goldenberg (2005), a pesquisa qualitativa exige criatividade, disciplina, organização e modéstia, baseando-se no confronto permanente entre o possível e o impossível, entre o conhecimento e a ignorância (p. 13).

### Capítulo 3 – Fotografias simbólicas: os sujeitos para além de suas experiências

*“Se tivéssemos de escolher entre conhecimento e virtude, a última seria a melhor escolha. O bom coração, que é fruto da virtude, é por si só um grande benefício para a humanidade. O mero conhecimento não.”*

(Dalai-Lama, [1935] 2001, p. 80)

Para uma melhor compreensão das experiências subjetivas expressas pelos 24 (vinte e quatro) colaboradores nas Entrevistas no Acolhimento Psicossocial, entendemos ser necessário descrevê-los um a um, a partir de três aspectos em contínua articulação, quais sejam: a simbolização de suas experiências<sup>31</sup>, os fatos contidos nos documentos dos processos judiciais e as percepções e interpretações da pesquisadora. Os sujeitos foram fotografados simbolicamente a partir da simbolização de suas experiências com a Justiça numa realidade psíquica, emocional e contextual que os envolve. Vale ressaltar a grandiosa contribuição de cada um dos sujeitos que se expressam por meio da forma como se percebem no contexto da Justiça.

Os colaboradores serão, pois, neste nível de análise sobre os sujeitos, apresentados, um a um, como sujeitos em fotografias simbólicas, descritas por eles mesmos em articulação com o contexto da entrevista, somado ao absorvido pela pesquisadora, a partir dessa realidade recortada, e não menos dinâmica, do presente estudo.

A construção do presente capítulo, por si só, torna evidente o lugar privilegiado do Acolhimento Psicossocial na relação entre os sujeitos e a Justiça, que os convoca como sujeitos de sua própria história e autores de uma narrativa sobre si próprios,

---

<sup>31</sup> A simbolização de suas experiências consiste em representações advindas da questão 18 (*Como você se representaria através de uma imagem, um símbolo, uma música, um filme? Explique-me a que te remete esta representação.*) da Entrevista semi-estruturada no Acolhimento Psicossocial.

para além dos fatos processuais. Essas construções reforçam a importância de Intervenções Psicossociais que proporcionem esse lugar aos envolvidos com a Justiça, tendo o presente estudo, neste aspecto, atendido aos seus objetivos e demandas em relação a fornecer contribuições aos Serviços Psicossociais no âmbito da Justiça.

Pretendemos, através das Fotografias Simbólicas, expor o modo peculiar dos colaboradores de interpretar seu existir, afetado por seu modo de ser, como expressão de suas singularidades, que constitui o que é denominado por Safra (2005), através da hermenêutica, como o desvelar do idioma pessoal.

O Colaborador 01 se tornou especial por ter sido o primeiro a ser entrevistado. Com sua colaboração, buscamos uma melhor forma para apresentarmos as questões da entrevista no Acolhimento Psicossocial. Passamos a fotografá-lo simbolicamente como *O tatuado*, pelo fato de se representar através de suas tatuagens nas costas, um berço com Cristo e um anjo pelado, que possuem imenso significado para ele por retratarem sua religião, sua mente e sua tranquilidade. *O tatuado* apresentou-se muito tranquilo e bem situado em relação ao seu envolvimento com a Justiça, talvez pelo fato de ter tido outros envolvimento judiciais e conhecer os trâmites jurídicos. Possui 27 (vinte e sete anos) anos, trabalha como técnico em manutenção de ar condicionado automotivo e é considerado funcionário modelo. Seus pais se separaram há alguns anos e ele reside hoje com sua mãe. Seu pai reside em outro estado e estava fazendo tratamento de quimioterapia. Enquanto esteve com ele no hospital, relatou ter presenciado momentos tensos e horríveis que o fizeram refletir muito sobre como cuida de sua própria saúde. Em relação ao seu envolvimento com a Justiça, consta como informação sobre o ato de sua apreensão no seu processo judicial que agentes em investigação de tráfico de drogas o abordaram em “*atitude suspeita*”, próximo a sua casa. Na ocasião, *O tatuado* informou ser usuário de drogas e habituado a comprar drogas, além de possuir antecedentes criminais. No decorrer da entrevista no Acolhimento Psicossocial, mencionou que os fatores determinantes para suas condenações foram a ausência de advogado e a influência de amigos. Em relação ao uso de drogas, designa-se como usuário, ou melhor, em lua-de-mel com as drogas, situado e identificado com a ‘tribo dos maconheiros’. *O tatuado* possui um jeito de se expressar descontraído e versátil, compatível com sua postura leve e tranquila.

*O self*, o colaborador 02, recebeu esta fotografia simbólica por se representar simbolicamente a partir dele mesmo e das coisas que gosta de fazer, como namorar sério, beber de vez em quando, ser fumante e trabalhar. Relatou que quando recebeu a intimação para comparecer à audiência passou a pensar como seria e imaginava que seria pior do que estava sendo. *O self* tem 19 anos, é soldado do efetivo variável da Polícia Militar e trabalha como cozinheiro no quartel. Consta em seu processo que foi apreendido pela Polícia Militar portando um cigarro artesanal de maconha, permanecendo preso por um dia na Justiça Militar que, conforme seu entendimento, encaminhou-o à Justiça comum, pois tratava-se de situação do âmbito civil. Na entrevista, *O self* relatou que estava apenas segurando um cigarro de maconha que encontrou no chão no momento da apreensão e que não é usuário de drogas e não pretendia utilizar o cigarro encontrado. Refere-se à apreensão como injusta por não estar fazendo uso de drogas e não ter sido submetido ao exame no IML para comprovar isto. Porém, aposta nesta experiência de envolvimento com a Justiça como uma forma de conhecer o funcionamento da Justiça e aprender sobre entorpecentes. Além disso, demonstrou seus sentimentos de constrangimento pelo fato de nunca ter se envolvido com a Justiça antes. *O self* reside com seu pai, por quem relata nutrir respeito, admiração e a quem não deseja desapontar. *O self* se apresentou como alguém que estava segurando algo na hora e no lugar errado, mas ao menos relata estar podendo fazer algo para sua experiência e atribuindo alguma função à mesma.

“*Uma praia. Aquele vento, aquela maresia, aquela sensação de liberdade.*” Assim fotografamos simbolicamente o colaborador 03 como *O praiano*, através da imagem de uma praia disponibilizada por ele. *O praiano* possui 25 (vinte e cinco) anos, trabalha como digitador no Ministério da Justiça e reside com sua esposa na casa de sua tia. Estava pleiteando outro emprego com a ajuda da tia, por coincidência, um trabalho com penas alternativas. Na Entrevista no Acolhimento Psicossocial refletiu sobre o impacto deste envolvimento com a Justiça na sua oportunidade de emprego, mesmo sendo estudante de Direito. Apresentou-se como uma pessoa tranqüila e divertida e atribui o envolvimento com as drogas e com a Justiça às mulheres, pelo fato de essas coisas sempre ocorrerem em companhia delas ou pela companhia delas. *O praiano* relata que utiliza drogas para seduzir as mulheres, acrescentando às drogas um elemento a mais, além de

tornar mais excitante o envolvimento com o ilícito. Em relação à sua apreensão policial, consta em seu processo que os policiais o abordaram em “*atitude suspeita e com movimentação típica de usuário de drogas*” e encontraram no pneu dianteiro de seu carro uma porção de cocaína. Quando questionado sobre a propriedade da droga, *O praiano* permaneceu em silêncio. Nestas ocasiões, o silêncio pode representar inúmeras palavras que não encontram expressões adequadas. Refletindo sobre uma possível representação desse silêncio de *O praiano*, entre outras representações, pensamos nos momentos de sua vida que precisou omitir informações sobre suas condutas para não desapontar as pessoas que considera importante, como o fez nessa situação em relação à sua esposa. Mas, na apreensão, a ausência de palavras pode demonstrar o que não possui sentido, por considerar o uso de drogas como algo “*que se a pessoa consome uma dose não há nada demais. É o que eu acho, cumprindo sua responsabilidade, fazendo seu papel direito. Não esquecer a vida e se entregar a ela.*”

*Amor eterno* inspira o colaborador 04 e caracterizou o negativo de sua fotografia simbólica como *O poeta*, como passou a ser nomeado. Nas suas palavras, “*eu acho que sempre vou ter amor, apesar dos pesares, dos meus problemas, das minhas dificuldades que eu passo na minha vida, das minhas idéias, de fato tem muita coisa que eu penso que penso errado, eu não vou ser uma pessoa ignorante e falar que eu estou certo 100%, não estou, estou errado em muitos pontos. Estou aprendendo. Vou fazer 20 anos essa semana, então, quer dizer, a todo momento que estou vivendo estou aprendendo. Espero aprender muito, espero crescer e por essa vida que eu tenho, eu tenho amor eterno por ela, por tudo isso. Por tudo isso aqui, por esse processo aqui, isso é uma história minha. Quando estiver com meu filho mais tarde, daqui trinta anos, vou falar de uma situação dessa. Meu filho você vai ficar doido, vai ficar nervoso, vai acontecer isso, vai pagar as conseqüências, então quer dizer, eu tenho amor por cada situação e é um amor eterno.*” *O poeta* é vendedor de planos odontológicos e vivenciou a Entrevista no Acolhimento Psicossocial como reforçadora de seus ideais, renascidos próximo a data de seu nascimento. Relatou não ser usuário freqüente de drogas e se diferenciou dos demais colaboradores, por indicar os danos que causou à sociedade com seu ato de usar drogas, considerando não ter feito mal apenas a si mesmo, mas a todos. Notamos a ausência dessa percepção nos demais colaboradores. Foi apreendido por policiais enquanto estava na

companhia de um amigo que portava “*um cigarro artesanal da substância vulgarmente conhecida como maconha*”, no momento em que faziam uso do mesmo.

*O definido* passou a ser a fotografia simbólica do colaborador 05 por se representar pela forma que se define como pessoa. Considera esse envolvimento com a Justiça como um divisor de águas na relação com seus pais. Com isso, que inicialmente parecia algo desastroso, puderam se aproximar e conversar abertamente. Parece que poder falar sobre isso fez circular as palavras entre eles, o que passou a ser sentido como um aprimoramento na relação, como um cuidado e uma atenção a mais. Consta em seu processo que foi apreendido por policiais militares portando “*um cigarro artesanal da substância vulgarmente conhecida como maconha.*” *O definido* possui 21 (vinte e um) anos, cursa Administração e realiza estágio na Federação do Comércio, acompanhando a disponibilidade das vagas nessa área. Estava bastante preocupado em como justificar as faltas no estágio em função do cumprimento da medida de pena alternativa. Relatou que essa experiência o mobilizou bastante, a ponto de repensar a via das drogas, utilizada por ele até então, para buscar um relaxamento. Após esse episódio, foi fumar novamente, mas visualizou-se apreendido e perdendo a confiança de seus pais, e suspendeu o uso imediatamente.

O colaborador 06 se representou pela lua cheia no cerrado com a música ‘Forasteiro do litoral’<sup>32</sup>, já que não temos mar, justificou ser essa sua representação pelo fato de buscar aproveitar o que o cerrado tem de melhor, apesar de adorar o luar no mar. Nessa paisagem, o fotografamos simbolicamente como *O forasteiro*. Em sua história familiar, busca aproveitar o que esta possui de melhor e segue a direção eleita por ela para sua vida. Queixou-se por não ter tido forças suficientes para dirigir-se a si mesmo. Sua fotografia definiu-se como *O forasteiro* por apresentar-se, entre outras apresentações, como forasteiro de sua própria vida pelo fato de demonstrar vivê-la, mas não incorporá-la como sua própria construção. No decorrer da Entrevista no Acolhimento Psicossocial, *O forasteiro* mostrou-se reflexivo em relação ao uso de maconha e reconheceu os prejuízos no seu desempenho intelectual, apesar da pouca frequência do uso. Demonstrou o desejo de retomar as rédeas de sua vida, ainda mais por estar agora formado em Direito, com 26 anos e apenas estudando para a prova da OAB. Outro fato imprescindível para sua fotografia foi

---

<sup>32</sup> Música da banda candanga de *reggae* – Natiroots.

o ocorrido ao final dos três encontros do Grupo de Intervenção Psicossocial, quando *O forasteiro* relatou às coordenadoras ter diminuído a frequência de seu uso, o que estava sendo muito positivo para ele em relação aos seus estudos. Buscou o olhar das coordenadoras do Grupo para dizer isso e ser reconhecido nisso, talvez como forma de se apropriar de sua nova condição. Em relação à sua apreensão, consta em seu processo que policiais em patrulhamento de rotina suspeitaram de uso de drogas no interior do veículo em que *O forasteiro* estava, na companhia de um amigo, e os abordaram encontrando uma quantia de *substância pardo-esverdeada, vulgarmente conhecida como maconha* no interior do carro. Tanto na apreensão como na Entrevista, *O forasteiro* relatou que é usuário de drogas há cerca de seis anos e que comprou a substância de uma prostituta.

Por ser pontual e gostar de fazer o que tem para fazer logo e ordenadamente, o colaborador 07 foi fotografado simbolicamente como *O militar*. Representou-se pelo rigor do Exército, por considerá-lo como um bom exemplo para se espelhar. Sua Entrevista no Acolhimento Psicossocial foi a única realizada durante os encontros do Grupo de Intervenção Psicossocial, pelo fato de não estar se sentindo bem no dia da audiência. Nesta ocasião, *O militar* relatou ser usuário de maconha há alguns anos e apesar de perceber haver prejuízos, como parece consistir em seu envolvimento com a Justiça, considera seu uso aceitável. Possui 23 (vinte e três) anos e trabalha com vendas numa ótica, com possibilidades de crescimento profissional numa empresa que adora. Por essa razão sentia suas ausências no trabalho como prejudiciais, apesar de precisar cumprir a medida de pena alternativa. Foi apreendido por policiais que estavam de rotina quando *suspeitaram de uso de drogas no interior do veículo* em que estava, na companhia de um amigo. Os policiais encontraram, no interior do veículo, uma grande quantia de *substância pardo-esverdeada, vulgarmente conhecida como maconha*. Afirmou ser usuário de drogas e ter comprado a substância de uma prostituta.

No dia da apreensão policial, o colaborador 08 foi revistado por dois policiais que encontraram uma quantidade de drogas no chão e disseram que lhe pertencia. Ele negou os fatos e não cumpriu a medida de pena alternativa. Por esse motivo, foi encaminhado para o Projeto pelo SEMA/MPDFT. Este colaborador atribuiu seu encaminhamento ao Projeto ao fato de alguém ter se interessando por ele e ter visto algo a mais nele, não o tratando como um caso perdido, como costuma ser tratado. Por esse

motivo, se representou por alguém que lê a Bíblia e utiliza seus ensinamentos, mesmo não tendo se interessado por ela anteriormente. Fez essa representação pelo fato de ter se sentido considerado nesse Projeto, tanto como considerou a Bíblia quando passou a utilizar seus ensinamentos num momento de sua vida em que se viu em necessidade. Diante disso, o fotografamos simbolicamente como *O pastor* pelo fato de considerar a Bíblia como o guia que toca sua alma, seu coração e sua mente, tendo um grande significado para ele. *O pastor* possui 26 (vinte e seis) anos e a Entrevista no Acolhimento Psicossocial ocorreu dias após ter sido hospitalizado, ao entrar em overdose. Percebemos que este fato e a forma como vivenciou seu encaminhamento ao Projeto possibilitou que pensasse em suas atitudes e que atualizasse para si a pessoa que é. *O pastor* trabalha com vendas de móveis e relata se prejudicar com faltas precedidas de momentos de uso intenso e abusivo de drogas. Afirma ser usuário e ter realizado tratamentos, porém sustenta que a droga que culminou na sua apreensão não lhe pertencia.

O colaborador 09 foi fotografado simbolicamente como *O cego* por se representar pelo relato de uma história que recorta o olhar para além dos olhos e dos preconceitos. *O cego* se apresenta como a base de sua família, trabalha com vendas e se dedica a ajudar sua mãe e seus familiares. Possui 25 (vinte e cinco) anos e na Entrevista no Acolhimento Psicossocial relatou gostar muito de ajudar as pessoas, de ser útil. Sua fotografia simbólica remete-nos a ele como alguém que se tornou cego em relação a si mesmo em prol de seus familiares. Numa visão clínica, tal movimento do sujeito ao externo a si mesmo imprime uma dificuldade de estar em contato consigo mesmo, ocupando-se das demandas alheias em detrimento de suas próprias demandas. Relatou ser usuário de drogas e estar num momento regressivo de seu uso, ou seja, deixando de usá-las gradativamente. Acredita que o impacto psicológico do consumo de drogas como a cocaína e o ácido o impedem de se sentir 'disponível' para as pessoas, pois se sente fora da realidade. Relata estar utilizando drogas cujos efeitos são mais 'tranqüilos' e menos comprometedores para a mente, como a maconha. Percebemos que *O cego* ajuda as pessoas como uma forma de ajudar a si mesmo. Em relação às suas informações processuais, consta que foi abordado por policiais enquanto estava na companhia de amigos nas margens do lago Paranoá. Os policiais encontraram em seu carro uma pequena quantidade de maconha. *O cego* confirmou a

posse da substância entorpecente e relatou que naquela ocasião não iria fazer uso, mas sempre havia “... *a erva maldita para me acompanhar.*”

“*Todas essas pessoas eu já ouvi falando para mim e falando para outras pessoas: por tudo que ela passa, ela é uma guerreira, acima de tudo, me sinto assim, forte, apesar de me sentir fraca como agora, mas mesmo assim continuo me sentindo uma guerreira.*” Assim se representou a colaboradora 10, que nos motivou a fotografá-la simbolicamente como *A guerreira*. Possui 40 (quarenta) anos e um histórico de vida marcado por dificuldades de todas as ordens, mas sobreviveu e sobrevive, por isso refere-se a si mesma como guerreira e por isso sua fotografia. *A guerreira* vivencia seu envolvimento com a Justiça como uma possibilidade de ajuda e foi bastante beneficiada pelo formato do Projeto *Intervenção Psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas* por aproximar os usuários de drogas da área da saúde, possibilitando a permanência nesse âmbito após o cumprimento da medida de pena alternativa. Consta em seu processo que foi apreendida por policiais militares, durante uma ronda, quando perceberam *uma mulher com atitude suspeita* e ao ser abordada *perceberam um volume no bolso de trás do lado esquerdo da calça que ela trajava*. Nesta ocasião, *A guerreira* admitiu que é usuária de drogas e que tinha em seu poder sete papétes de cocaína para seu uso próprio, o que foi comprovado. Foi encaminhada ao Projeto, após o não-cumprimento da medida de pena alternativa pelo SEMA/MPDFT, tal como *O pastor*. *A guerreira* possui 4 (quatro) filhos, trabalha como garota de programa há 20 anos e garante o sustento de sua família. Relata usar drogas em função do trabalho e estar preocupada por vivenciar uma vulnerabilidade, em relação à forma como lida com o uso de drogas, ao substituir a cocaína pelo crack. Ressalta que o crack a faz querer se drogar, mesmo fora do ambiente de trabalho.

O Colaborador 11 foi fotografado simbolicamente como *O pombo branco* pelo fato de se representar por um pombo branco, que retrata amor, paz, sabedoria e que por meio dele “... *podem surgir muitas coisas boas na vida da gente.*” A liberdade também foi expressa por ele com exaltação, talvez pelo fato de *O pombo branco* ter permanecido encarcerado por determinado tempo. Seu envolvimento com a Justiça teve início quando, ao se dirigir à delegacia por ter sido qualificado como testemunha em ocorrência de desacato envolvendo seu amigo, foi delatado por portar drogas. Diante disso,

os policiais o revistaram e encontraram a substância conhecida como 'Rolling Stones' ou LSD em sua carteira. Na ocasião, *O pombo branco* relatou que seria a primeira vez que faria uso da droga e que é usuário de maconha há 2 (dois) meses. No momento da Entrevista no Acolhimento Psicossocial, *O pombo branco* tinha 19 (dezenove) anos e vivenciava seu envolvimento com a Justiça com muita revolta por ter sido delatado pelo amigo. Questionou inúmeras vezes, no decorrer da Entrevista, o motivo pelo qual o amigo teria feito aquilo. E atribuiu o vacilo de um amigo como o motivo de seu envolvimento com a Justiça, demonstrando não se apropriar de sua experiência de envolvimento com a Justiça como conseqüência de seus atos, o impedindo de enxergá-la como aprendizagem. *O pombo branco* é militar e trabalha no Colégio Militar de Brasília, não especificando qual sua atividade. Está estudando para Medicina e relata se preocupar muito com sua mãe face aos sentimentos de decepção advindos de seu envolvimento com a Justiça. Acreditamos que participar do Grupo de Intervenção Psicossocial possa sensibilizá-lo e favorecer o pertencimento de suas experiências, já que demonstra uma descontinuidade entre o ato de portar drogas e sua apreensão.

O colaborador 12 foi fotografado simbolicamente como *O lento* pelo fato de relatar sentir seus pensamentos lentos, o que dificulta o pensar. *O lento* foi apreendido por policiais que encontraram em seu poder substância entorpecente aparentando ser cocaína. *O lento* relatou ser usuário de drogas há muito tempo, tanto na apreensão como no decorrer da Entrevista. Permaneceu preso por aproximadamente 4 (quatro) anos e atualmente busca estudar e se livrar das drogas. Possui 22 (vinte e dois) anos e está alegre por vir a ser pai em poucas semanas. Ser pai para *O lento* representa a necessidade de se redirecionar na vida, ou seja, parece representar um sentido para sua vida, e o envolvimento com a Justiça também é uma possibilidade para isso. Trabalha como mecânico e eletricista e está estudando para buscar uma melhor colocação no mercado de trabalho.

A colaboradora 13 revelou se representar por uma música que compôs após seu envolvimento com a Justiça. Por esse motivo, utilizamos para ela a fotografia simbólica de *A música*. Em seu percurso de vida, a arte apresenta-se como o direcionamento das vivências. *A música* tem 21 (vinte e um) anos, cursa Publicidade e estagia na sua área no Banco do Brasil. Relatou estudar e trabalhar muito e por esse motivo

o uso da maconha passou a ser uma forma para relaxar. Quando está sob efeito da droga, acredita conseguir aprimorar seus arranjos musicais. Foi apreendida por agentes de polícia que em ronda de rotina avistaram *A música* e seus amigos *em atitude suspeita* e ao abordá-la encontraram uma certa quantidade *de substância pardo-esverdeada conhecida como maconha*. Tanto na ocasião, como na Entrevista de Acolhimento Psicossocial, *A música* assumiu a droga como sua e relatou ser usuária de maconha. Devido ao fato da sua fotografia simbólica ser sua própria música, reproduzimos a parte cantada por ela, “... *na batalha da justiça, a impunidade prevalece na lei do homem. O humilde pegando migalhas, o engravatado roubando milhões. O grande querendo sugar do pequeno, o induzindo a provar do veneno. Mas o senhor tem preparado para o justo a herança do reino do céu.*”

O colaborador 14 representou-se muito bem situado e localizado em sua forma de ser, viver e se relacionar com as pessoas. A partir da forma como se representou, projetamos sua fotografia simbólica como *O resolvido*. Na ocasião da Entrevista no Acolhimento Psicossocial, *O resolvido*, com 23 (vinte e três) anos, relatou estar trabalhando como diretor de artes, além de exercer outras funções profissionais. Relata obter no uso da maconha sua fonte de relaxamento frente às inúmeras atividades que exerce. Reproduz também ser o uso da maconha algo usual e ‘liberado’ em família, pois muitos de seus familiares fazem ou fizeram uso de maconha. No momento da apreensão, os agentes em ronda de rotina o avistaram na companhia de amigos *em atitude suspeita* e ao abordá-lo encontraram uma certa quantidade *de substância pardo-esverdeada conhecida como maconha*. *O resolvido* assumiu a posse da droga na apreensão. Na entrevista, relatou ser usuário de maconha há muitos anos e considerou a possibilidade do seu uso ser uma fase de sua vida sem previsões para um fim.

O colaborador 15 se representou por gostar de competir nos esportes e em diferentes contextos, assim, passamos a fotografá-lo simbolicamente como *O competidor*. Está com 19 anos, cursa o 2º grau e trabalha como vendedor na loja de ferragens do tio. Atribuiu este envolvimento com a Justiça a um dos fatos relacionados à Justiça que aconteceu e que não esperava. Relatou ter se envolvido num roubo, sem ter conhecimento, dando carona a amigos em meio a um assalto. Parece que essas vivências acionam seu lado defensivo-competidor como a forma encontrada para lidar com tais situações vivenciadas como ‘sem controle’. *O competidor* foi abordado por polícias, que

encontraram no interior de sua mochila uma porção de maconha. *O competidor* afirmou na entrevista que é usuário de maconha há seis meses e que foi autuado também por falsa identidade na apreensão policial. Sobre este fato, relatou ter fornecido o nome do primo em lugar do seu aos policiais por receio do que poderia ocorrer com ele, já que possui antecedente criminal.

Profetizar, na visão do colaborador 16, consiste no ato que o faz se movimentar em prol do que almeja, e assim se representa e nos impulsiona a fotografá-lo simbolicamente como *O profeta*. Relata acreditar que esse é o caminho a seguir, apesar das adversidades da vida. *O profeta* está com 30 anos e recentemente separou-se de sua esposa, demonstrando ainda sofrer por isso. Seu sofrimento piorou com seu envolvimento com a Justiça e sobre isto relata ter comprado a droga e não tê-la utilizado por ter sido apreendido. Vivencia a apreensão como o fator determinante para sua decisão de não usar drogas, alegando nunca tê-las utilizado, apesar de constar em seu processo o relato, no ato da apreensão, de ser usuário de merla há dois anos. Em seu processo judicial, consta sobre sua apreensão que os policiais, objetivando a prisão de traficantes, avistaram um deles efetuar a venda de *uma substância branca, pastosa, enrolada num jornal*, conhecida como merla para *O profeta*. Talvez *O profeta* tenha profetizado nunca ter usado drogas com o intuito de movimentar-se em prol do que almeja, ou seja, não ser usuário de drogas.

Percebemos um movimento contínuo em busca de si mesmo em todo ser humano. Para algumas pessoas, há momentos em que esse movimento se paralisa, como parece ter ocorrido com o colaborador 17, que se representou pelo fato de ser filho, consignado na relação familiar. Relatou que o pouco que é hoje deve à sua mãe, não atribui a seu próprio desenvolvimento. Por esse motivo, este colaborador foi fotografado simbolicamente como *O filho*, o que nos imbuíu de transitar nos movimentos do desenvolvimento humano em busca de um negativo para *O filho* frente à constatação de sua representação como o negativo e não como a fotografia de sua vida. Porém, sabemos que essa busca é de sua autoria, apenas lançamos a ele um olhar que acredita haver algum nível de desenvolvimento de acordo com o possível. Nessas situações, pensamos no que há na literatura acerca do lugar e função do uso de drogas desfavorecendo o amadurecimento e, portanto, o buscar-se a si mesmo. Em relação à apreensão policial, ocorreu que *O filho* estava no carro com seu primo, que, percebendo a aproximação de uma viatura da polícia,

avançou o sinal vermelho. Por esse motivo foram abordados, ocasião em que os policiais encontraram *uma porção da substância vulgarmente conhecida como maconha* com *O filho*, que assumiu a propriedade da droga e informou ser usuário de drogas há 6 anos, tanto na apreensão como na entrevista. Em relação à droga, *O filho* faz uso abusivo de muitas delas, como cocaína, anti-depressivo, rupinol, álcool, ao mesmo tempo, e não sabe identificar qual efeito pertence a cada droga. Em relação à maconha, relata utilizar para ter fome e considera um uso benéfico face ao uso que faz de drogas em conjunto. *O filho* possui 22 anos e está desempregado.

Cantar uma música de pagode foi a forma encontrada pelo colaborador 18 para se representar e o que tornou o negativo de sua fotografia simbólica como *O cantor*. Durante a entrevista no Acolhimento Psicossocial, *O cantor* se emociona diversas vezes ao contar sua história de vida. Está com 26 (vinte e seis) anos, trabalha como vigia de carro e ajudante de mascate, apesar de revelar dificuldades para encontrar trabalho depois de ter sido preso, condenado a 4 anos de prisão por tráfico de drogas e associação para o tráfico, estando no momento em liberdade condicional. Afirma que enquanto esteve preso, o mais difícil para ele foi ficar longe de sua filha e se sentir impossibilitado de custeá-la. Relata que é usuário de drogas há cerca de 10 anos e tenta se livrar da dependência das drogas há algum tempo. Em relação à sua apreensão, consta em seu processo que *policias em patrulhamento ostensivo avistaram um grupo de pessoas que ficou alvoroçado com a presença da viatura, o que motivou a abordagem policial*. Assim que se aproximaram, *O cantor* se afastou do grupo e jogou algo no chão, posteriormente identificado pelos policiaes como uma *substância pardo-esverdeada semelhante à maconha*. Afirmou ser de sua propriedade, porém na delegacia negou.

Quando instigado a se representar por um símbolo, o colaborador 19 se revelou pelas várias mudanças da vida, “... *a vida da gente é louca. Uma hora está certa, outra está tudo errado. Eu nunca ia imaginar que hoje eu estaria aqui, que eu ia ser preso naquele dia, entendeu? Muda, todo dia muda*”. Diante disso, revelamos sua fotografia simbólica como *O metamorfose*, que retrata as oscilações da vida por ele descritas. Está com 34 (trinta e quatro) anos, trabalha como pintor e na entrevista afirma estar bastante impressionado com o que este movimento da vida quer lhe revelar. Relata que é usuário de maconha há 20 anos e se surpreende com o fato de ter sido apreendido somente agora.

Vislumbra uma ajuda da Justiça pelo fato de esta apreensão tê-lo feito pensar sobre esses anos de uso de drogas. Sobre sua apreensão, consta em seu processo judicial que foi surpreendido por policiais quando confeccionava um *cigarro artesanal contendo substância pardo esverdeada, semelhante à droga vulgarmente conhecida como maconha*.

O colaborador 20 pontuou que se esta apreensão tivesse ocorrido em outro momento de sua vida se representaria pelas coisas que gosta de fazer, mas na sua atual fase de vida se representa pela busca de uma força superior. A partir disso, o fotografamos simbolicamente como *O deus*, tendo em vista compreendermos a importância para ele dessa representação, por sua busca estar impressa no seu discurso. Possui 31 anos, não está trabalhando e trancou o curso de Educação Física várias vezes por conta de uso abusivo de drogas. *O deus* foi encaminhado para o Projeto pelo Ministério Público, por não ter cumprido integralmente a medida de pena alternativa que lhe fora imposta anteriormente devido a este mesmo fato. Em relação à sua apreensão policial, foi abordado por policiais *em atitude suspeita* e durante a revista encontraram três porções de substâncias entopercentes, sendo uma de cocaína e duas de maconha. O autor confessou ser usuário de drogas, mas negou a propriedade da droga. *O deus* atualmente compreende e reconhece o sofrimento de seus pais e seu próprio sofrimento pelos anos de envolvimento com as drogas e seus desdobramentos. Pondera acreditar que essa apreensão tenha sido fruto de denúncias de seu pai à polícia, o que encara como sua tentativa de ajudá-lo frente a tantas outras tentativas frustradas. Pensamos na função da Justiça como alternativa última de contenção, representada nesta atitude do pai de *O deus*.

*O indefinido* recebeu esta fotografia simbólica por não conseguir eleger, entre tantas coisas, algo que o representasse simbolicamente naquele momento. Em relação ao seu envolvimento com a Justiça, foi apreendido por dirigir em alta velocidade próximo a sua casa, quando foi abordado por policiais em patrulhamento, os quais revistaram seu carro e encontraram uma quantidade de *substância vegetal pardo-esverdeada, vulgarmente chamada de maconha*. Na entrevista, *O indefinido* informou que estava indo para sua residência e que é usuário de drogas há oito anos, sendo a maconha encontrada para seu próprio consumo. *O indefinido* está com 29 anos, é formado em Direito, trabalha no Ministério da Justiça e reside sozinho. Revelou-se bastante consciente

em relação ao uso que faz da maconha, que ocorre sempre em casa para relaxar, comparando este ato ao de quem bebe numa confraternização.

Os colaboradores 22, 23 e 24 foram apreendidos juntos e trabalharam juntos, por esse motivo relatamos a apreensão policial conjuntamente, contemplando o mesmo negativo à fotografia simbólica de cada um dos três. Consta no processo que policiais em ronda os abordaram em cima de uma árvore, fazendo uso de um *cigarro artesanal contendo a substância vulgarmente conhecida por maconha*. Todos afirmaram ser usuários de maconha. Os policiais encontraram com o colaborador 23 uma porção da mesma droga, tendo o mesmo afirmado ser para consumo próprio. Nessa ocasião, todos informaram que adquiriram a droga por meio de um homem, que passou de bicicleta próximo ao local da apreensão. A apreensão policial foi vivenciada de forma diferente por cada colaborador, o que foi verificado no relato de cada um sobre a atuação dos policiais. Em relação ao trabalho que exercem na mesma empresa e função, os colaboradores atuam limpando fachadas de prédios altos, tendo que utilizar equipamentos adequados para trabalho de risco em altura.

Passamos agora a expor as fotografias simbólicas dos colaboradores acima mencionados.

Nos momentos difíceis da vida, o colaborador 22 conta e contou sempre com sua família, considerada especial por ele e como um espelho refletindo exemplos de vida. Capturamos, nesses reflexos, a fotografia simbólica de *O família*, que se apresentou bastante sensibilizado com este envolvimento com a Justiça. *O família* possui 31 (trinta e um) anos e relata na entrevista estar preocupado com suas faltas no trabalho por conta do cumprimento da medida de pena alternativa.

O colaborador 23 representou-se pela emoção que sente ao ver a felicidade expressa por sua filha frente a uma situação alegre e pelo fato de estar se sentindo bem, podendo repensar sua vida. Relata não querer trocar essa sensação por outra. Assim, o fotografamos simbolicamente como *O sensação*. Este colaborador possui 29 (vinte e nove) anos, e assim como *O família*, está muito preocupado com as ausências no trabalho, ainda mais pelo chefe ser considerado uma pessoa estimada por eles e a quem se referem com admiração e respeito.

O colaborador 24 adquiriu sua fotografia simbólica como *O (sem) vergonha* por se revelar por meio de um sentimento de vergonha em função do envolvimento com a Justiça. Porém, parece ter encontrado na entrevista uma possibilidade de se expressar e elaborar suas vivências acerca desse envolvimento, pelo fato de não ter podido compartilhar com sua mãe, com receio de ela passar mal, já que ela tem problemas cardíacos. *O (sem) vergonha* está com 24 (vinte e quatro) anos e reconhece os prejuízos vivenciados por ele advindos do uso de drogas, o que lhe impõe um reposicionamento frente ao seu uso. Relata que sua família passou dificuldades financeiras quando ainda era criança e precisa ajudar sua família em nome dos sacrifícios que fizeram para estarem como estão hoje. Aponta ser o uso de drogas um contraponto a esse pensamento.

Tal movimento remete-nos *O (sem) vergonha* ao psicossociólogo Vicent Gaulejac (2006), em seu livro *As origens da vergonha*, quando sinaliza as origens da vergonha não ditas como a forma encontrada para lidar com a situação, mas que trancam o trânsito de sentimentos e possíveis elaborações das experiências desencadeadoras da vergonha. As experiências que desencadeiam a vergonha podem se originar de vivências primordiais do desenvolvimento humano.

A vergonha pode também advir da identidade negativa que lhe é atribuída, podendo despertar antigas fragilidades afloradas em feridas narcísicas. É indissociável da relação social que confronta o sujeito com as normas de seu meio e com os valores da comunidade a qual pertence (Gaulejac, 2001, p. 38).

A seguir, aglutinamos os colaboradores e suas *Fotografias Simbólicas* numa tabela, para facilitar a visualização de todos em suas revelações:

<b>Colaboradores</b>	<b>Fotografia Simbólica</b>
01	<i>O tatuado</i>
02	<i>O self</i>
03	<i>O praiano</i>
04	<i>O poeta</i>
05	<i>O definido</i>
06	<i>O forasteiro</i>

07	<i>O militar</i>
08	<i>O pastor</i>
09	<i>O cego</i>
10	<i>A guerreira</i>
11	<i>O pombo branco</i>
12	<i>O lento</i>
13	<i>A música</i>
14	<i>O resolvido</i>
15	<i>O competidor</i>
16	<i>O profeta</i>
17	<i>O filho</i>
18	<i>O cantor</i>
19	<i>O metamorfose</i>
20	<i>O deus</i>
21	<i>O indefinido</i>
22	<i>O família</i>
23	<i>O sensação</i>
24	<i>O (sem) vergonha</i>

## Capítulo 4 – As experiências do sujeito com o pessoal singular

*“As coisas não mudam. A gente é que muda a maneira de olhar, só isso”.*  
(Castaneda, 1993, p. 38).

O presente capítulo apresenta as experiências dos colaboradores expressas no Acolhimento Psicossocial, por meio de suas histórias em relação à droga, a si mesmos e à vida, constituindo o que percebemos ser suas construções subjetivas a partir do envolvimento com a Justiça.

Notamos que as expressões dos colaboradores inauguram marcos importantes para a compreensão do revelar de suas experiências com o pessoal singular, tanto em sua relação com as drogas, como em sua relação com a vida.

Neste percurso, dividimos o capítulo em duas partes representadas pelas zonas de sentido advindas desse contexto. Na primeira parte, consideramos a *Mobilidade do sujeito à droga e da droga ao sujeito* e na segunda, *O movimento do sujeito entre os altos e baixos da vida*. Dessa forma, retratamos as apreensões advindas desses movimentos nas experiências dos sujeitos com a droga, consigo mesmos e com a vida, a partir das falas e construções dos colaboradores, bem como a partir das interpretações da pesquisadora em comunhão com as construções teóricas do modelo teórico utilizado. Recorremos ainda, com vistas a retratar esses movimentos, à hermenêutica do revelar do idioma pessoal, proposta por Safra (2006).

A construção da informação por essa vertente tornou-se única e singular em seu percurso, sendo traduzida pelas palavras e pelos ecos afetivos da pesquisadora em contato com a realidade da pesquisa nas suas diferentes etapas.

### 4.1 Mobilidade do sujeito à droga e da droga ao sujeito

Neste percurso, notamos prevalecer esta mobilidade, uma vez que as experiências primordiais do sujeito com a droga balizam esse movimento. Assim, justificamos o nome dado à zona de sentido: *Mobilidade do sujeito à droga e da droga ao sujeito*. Tal constatação vai de encontro ao que se tem na literatura acerca da busca na droga se movimentar em prol do retorno de uma experiência originária, como repetição ou como recuperação de algo tido como não vivenciado.

Noutro giro, a experiência de uso de drogas se apresenta para cada sujeito de forma singular. No caso do uso de maconha, a droga mais utilizada pelos colaboradores deste estudo, verificamos que um número significativo de colaboradores expressa atingirem sensações relaxantes e de alívio mental. Nesse sentido, Martins (2003) afirma que a maconha funciona, em muitas situações, como ansiolítico ou analgésico, sendo que o efeito mais importante incorre em atos sobre o pensamento, facilitando a imaginação, por um lado, e impregnando uma motivação diminuída por outro.

Ressaltamos que a relação do sujeito com a droga não seja linear, pois pode compreender várias categorias, como uso recreativo, abusivo e adicção. Esta última pode ainda atingir uma situação limite que implica a ‘escravidão’ do indivíduo diante da droga, que se torna o objeto de um prazer sentido como necessidade e que assume o comando das ações do sujeito. Consideramos, para o presente estudo, conforme aponta Martins (2003), ser necessário, para compreender o uso de drogas, nos inclinarmos a um sujeito em relação com a droga inserido num contexto.

Situamos os sujeitos colaboradores em relação com as drogas como o abordado pela psicanálise e que, por essa via, como nos aponta Santos (2007), em seu texto *A experiência da toxicomania e da reincidência a partir da fala dos toxicômanos*, visa estabelecer uma relação intersubjetiva, um novo laço social, capaz de possibilitar o transcender da mobilidade das experiências com as drogas para as experiências do sujeito com ele mesmo.

Trata-se, portanto, de introduzi-lo na linguagem, no gozo do significante, com a hipótese de que, mediante as demandas trazidas, possam ser criados por eles novos sentidos para o ato de se drogar. A partir disso, o sujeito se conduz à via do

desejo, marcando sua relação com formas de gozo que suportem a intermediação, a espera e a diversificação. Trabalha-se a partir da hipótese de que a oferta de escuta, dando a palavra ao sujeito, faz com que a passagem pela intermediação significativa da linguagem funcione como uma espécie de exercício num registro de gozo capaz de competir com o gozo da droga (Santos, 2007, p. 6).

Nesse mesmo texto, calcado na vertente psicanalítica, o autor sugere que a toxicomania não seja uma estrutura porque não recorre ao registro do simbólico, e nem mesmo um sintoma, porque rompe com o gozo fálico. Igualmente não pode ser reduzida a uma perversão porque não é mediada pela fantasia Laurent (1995 como citado em Santos 2007). Assim, propõe pensar a estruturação subjetiva do ponto de vista freudiano e lacaniano, sendo possível afirmar genericamente que o toxicômano é um sujeito cuja modalidade de constituição está no âmbito da renegação/Verleugnung (Freud, 1927).

No tocante à presente pesquisa, tratamos os colaboradores como sujeitos e levamos em consideração a mobilidade recíproca evidenciada nas suas experiências subjetivas com as drogas. Adotamos um posicionamento teórico que situa o lugar da relação com as drogas como um funcionamento ou um posicionamento frente à vida interna e externa do sujeito. Transitamos nesse âmbito no intuito de situar teórica e empiricamente os sujeitos colaboradores da forma como se apresentam em relação com as drogas e consigo mesmos.

De acordo com Houzel (2003), onde há recompensa há sempre uma boa chance do cérebro querer mais. E quando se quer mais, há sempre uma boa chance de o desejo virar compulsão. Ou seja, o que é bom para o cérebro e nos faz querer mais são comportamentos e substâncias que acionam o sistema de recompensa e levam o cérebro a associar a causa da ativação à sensação de bem-estar e prazer vivenciada pelo corpo.

A autora aponta, ainda, que o vício pode ocorrer tanto em função de substâncias externas ao corpo, como por situações vivenciadas intrinsecamente. Verificamos, neste estudo, diversas situações que circulam o ato de se drogar, dentre elas, as relações sociais e afetivas.

Noble (2005), em seu texto *Risco de recaída*, sinaliza que, à medida que usa drogas, o sujeito aprende que esse é o caminho mais rápido e eficaz de eliminar o

mal-estar da privação e a ansiedade associada à droga, criando-se, assim, um reflexo condicionado. A partir do que revelam os colaboradores, expomos, na seção a seguir, como ocorre o movimento do sujeito à droga e da droga ao sujeito.

Ao longo dos processos de construção da informação, percebemos haver uma mobilidade na relação do sujeito com a droga, que traduz algo móvel do sujeito à droga e da droga ao sujeito. Apesar de haver discrepâncias de envolvimento com as drogas entre os colaboradores, as muitas dimensões dessa relação revelada retratam um movimento pendular amparado nos seguintes indicadores de sentido, que sustentam a presente zona de sentido: *as vivências em relação às drogas e as drogas em relação às vivências, a dependência do uso e o uso da dependência, a consciência do risco e o risco da consciência, as conseqüências do uso e o uso das conseqüências, a pessoa da droga e a droga da pessoa*, além das *oscilações entre os pensamentos e os sentimentos em relação ao uso de drogas*.

#### **4.1.1 As vivências em relação às drogas e as drogas em relação às vivências**

Consideramos importante indicar a evidência de **vivências diversificadas dos efeitos das drogas** pelos colaboradores. *Sentir animado, estar de bem com a vida, aliviar a mente da tensão, o pensamento fica mais rápido*, são expressões que delineiam essas vivências que demarcam e motivam o uso. Por outro lado, essas vivências podem alcançar extremos indesejados, como sinaliza *O definido*: “*E dependendo da pessoa, a percepção fica tão grande que acaba fazendo mal, como às vezes faz para mim. Você está conversando e sua percepção fica tão grande que você acaba criando as coisas, não é mais uma percepção*”.

Ainda em relação aos efeitos vivenciados pelo uso de drogas, colaboradores com maior comprometimento com a droga apontam que, ao diminuírem a frequência do uso, vivenciam melhoras tanto na saúde, como no humor. Assim como um aumento dessa frequência representa pioras significativas. Percebemos, portanto, esse

movimento nessas vivências, como nos mostra *O forasteiro*: “*De certa forma a droga ajuda a pensar, mas atrapalha o pensamento, desconcentra*”.

#### **4.1.2 A dependência do uso e o uso da dependência**

Rumo a exemplificações da mobilidade do sujeito à droga e da droga ao sujeito, indicamos **a dependência do uso e o uso da dependência** nas relações entre as drogas e os colaboradores. Observamos diversos conceitos e significados atribuídos por eles ao movimento em questão.

O uso de drogas parece estar livre da dependência quando realizado *sem prejudicar as atividades cotidianas, numa baixa frequência, sem adquirir a droga comprando, como a busca de algo*. Como exemplo, o que aponta *A música*: “... *a maconha abre a minha cabeça, às vezes até pra tocar, eu consigo pensar em arranjos, em coisas diferentes, que eu tenho uma concentração que você pode ter também, mas que é uma abertura. É a abertura da minha mente, assim, sabe? Até no momento que não me cause essa dependência*”.

Inferimos a ocorrência do uso da dependência como explicação e justificativa para a utilização de substâncias psicoativas, enquanto a dependência puder ser usada como um patamar distante e inalcançável. Ressaltamos que este uso da dependência consiste na forma encontrada para ‘manipular’ e ‘controlar’ o uso, numa crença onipotente. Apesar dos efeitos das drogas dependerem do organismo e do psiquismo de quem as consome, pensamos consistir este território de uso de drogas árido de vivências emocionais e construtivas, pelo fato de ser a via que impossibilita o experimentar do desenvolvimento em suas condições naturais em lugar de experiências artificiais.

Em prol das necessidades, muitas vezes, os colaboradores fazem uso de drogas. Tal uso sugere a via eleita para lidar consigo e com o mundo, porém acaba por engendrar necessidades orgânicas e psíquicas em decorrência das vivências em torno desse uso. Neste item, percebemos o uso de drogas pelos colaboradores como uma necessidade, face às exigências decorrentes do uso.

Nesse sentido, *O filho* relata: “*Hoje eu fumo maconha, não fumo mais cigarro. Já fumei muito cigarro. Fumo maconha. Hoje eu digo que abre o apetite, dá uma sensação de libertar, não é? Hoje eu uso cada vez mais como uma necessidade*”.

#### 4.1.3 A consciência do risco e o risco da consciência

Noutra direção, verificamos que os colaboradores lançam mão de seus movimentos **pela consciência do risco e pelo risco da consciência** na relação com as drogas. Os colaboradores relatam que o uso da consciência promove cumprir com as obrigações do dia-a-dia e ter consciência dos prejuízos, apesar de não ter vontade de parar o uso. Como consciência do uso acreditam que parar o uso aos poucos, mesmo com o risco de permanecendo a usar haver sempre um sopro para voltar ao uso, pode ser uma forma de manejo da consciência do uso que pode às vezes ser uma fase, mas às vezes não. Dessa forma, demarcam o movimento que revelam fazer em relação à consciência e ao risco do uso de drogas.

Apesar desse movimento, expressões dos colaboradores escapam ao uso que relatam fazer da consciência e dos riscos das drogas. Como verificamos nas palavras de *O forasteiro*: “*A droga para mim, hoje em dia, eu vejo que está me trazendo mais riscos que benefícios. Eu vejo que tenho a consciência, mas eu tenho que ter a vontade de parar, de ter aquele estopim: parou. Ter um ponto de partida: vai, você vai conseguir. Entendeu? É isso que eu penso. Eu quero parar, eu tenho a pretensão de parar e minha pretensão de parar é porque sei que é a coisa que me atrapalha a estudar*”.

Mesmo demonstrando um manejo da consciência e do risco do uso de drogas, os colaboradores sugerem que a consciência dos impactos em suas vidas não é suficiente para não utilizá-las. Porém, apontam como um movimento condizente ao dinamismo psíquico de compensação e busca de alívio frente à vida.

Convocando o dinamismo psíquico inerente a todos os seres humanos, percebemos que os colaboradores retratam conhecer os riscos do uso de drogas, e mesmo assim os utilizam, apesar da consciência dos mesmos. Pensamos que os riscos

advindos dos relatos dos mesmos em relação ao uso de drogas alertam para o fato de não considerarem adequado um uso compulsivo, mas sim aleatório e de acordo com o ambiente, pois relacionam o uso ao contexto que o incita.

O uso do risco perpassa as possibilidades de escolhas diante do uso de drogas, ou seja, a droga eleita por um sujeito depende do sujeito que a escolhe, bem como do ambiente em que a utiliza e dos efeitos advindos. A consciência do risco e o risco da consciência perpassam essas possibilidades.

#### **4.1.4 As conseqüências do uso e o uso das conseqüências**

Os colaboradores mencionam, em seus relatos sobre suas experiências com o pessoal singular, conseqüências do uso que remontam ao uso das conseqüências em prol de um aprendizado nesse vivenciar, em diferentes níveis. Quanto a isso, *O definido* aponta: “... *as conseqüências ajudam a gente a tomar um rumo diferente, caso isso não tivesse acontecido*”. Ou seja, o envolvimento com a Justiça por uso de drogas **reverencia o limite e a contenção**.

Os colaboradores revelam as conseqüências do uso pelo movimento pendular do que os fez usar ao que fizeram do uso e suas conseqüências. Assim, *O metamorfose* observa: “... *eu fumava por diversão. Fumava, achava que estava andando nas nuvens, além do limite. Antigamente eu acho que era mais forte. Hoje eu fumo e é a mesma coisa de estar normal. Não muda nada. Nada, nada*”.

Como conseqüência do uso, relatam os colaboradores que a droga compromete os sentidos, o organismo e a mente. Mas, mesmo assim, as pessoas se mantêm em busca de uma **sensação que agrada**, apesar de vivenciarem as conseqüências, algumas vezes, trágicas.

De acordo com o que expressam os colaboradores acerca do uso das conseqüências, eles parecem estar tateando as conseqüências do uso, revelando-as como uma via de mão dupla, sendo que, numa via, as conseqüências incitam reflexões e, noutra, constituem justificativas para o uso.

#### 4.1.5 A pessoa da droga e a droga da pessoa

“*Nos maconheiros você não precisa ter nada, você só precisa estar ali, sua presença*”, afirma *O tatuado*, em relação à percepção da receptividade instaurada pelo uso da maconha entre os usuários. Ou seja, a partir desse postulado, que verificamos estar impresso igualmente na fala dos demais colaboradores, inferimos que a pessoa representa a droga e a droga representa a pessoa.

Apesar de haver nessa representação algo de uma encenação conjunta entre a pessoa e a droga, como sinaliza *O forasteiro*: “... *acho que no pensamento de quem usa drogas, você acha que está tudo certo e que você está pensando bem e que seu pensamento está lógico. Às vezes sim, você pensa mais do que pensaria sem o efeito, mas no contexto total é maléfico, porque atrapalha sua forma de ser, o seu jeito de agir*”.

As expressões dos colaboradores denotam um movimento entre a vivência do uso de drogas e seus desdobramentos. Além disso, verificamos na relação dos colaboradores com as drogas movimentos que denunciam a pessoa que faz uso da droga e a droga que faz uso da pessoa, apesar de insinuar, em muitas situações, tratar-se do mesmo âmbito, a pessoa e a droga, numa relação dual.

#### 4.1.6 Oscilações entre os pensamentos e os sentimentos em relação ao uso de drogas

Os colaboradores revelam suas experiências com o pessoal singular, em especial com as drogas, por meio de oscilação presente nas relações internas e externas a eles, concomitantemente.

Verificamos, nas falas dos colaboradores, oscilações indo da possibilidade para refletir gerada pelo uso da droga à reflexão acerca do que proporciona a droga. Relatam estabelecer com a droga uma relação que coincide a vontade de usar drogas com a de parar de usá-las, pois acreditam que as aquisições que obtêm a partir do seu uso podem ser alcançadas de outras formas. Talvez, por nunca terem percorrido outros

caminhos, senão o das drogas para vivenciarem diferentes sensações. Percebemos, neste ponto, **a droga com a função de vida**, trazendo consigo sensações para um corpo que não as possui. Isto é, representando vida na morte subjetiva.

Nesta seara, constatamos **singularidades nas vivências com as drogas** expressas pelos colaboradores: *“são vários pensamentos, curiosidade, aventura, aproveitar ali a sensação, sentir, se achar, é algo bem pessoal, a onda é diferente para cada um, um fuma e fica chapado, outro está nervoso, outro fuma e está alegre, cada um é cada um, isso é bem psicológico, bem de pessoa para pessoa, na hora é pra se divertir, mas tem outros meios aí pra se divertir sem ser droga”*.

Em relação às **demandas, buscas e motivos para o uso de drogas**, verificamos, no revelar de suas experiências subjetivas: *“Tudo começou com as mulheres e isso nunca havia acontecido comigo e a primeira vez que aconteceu eu estava na presença de mulheres (O praiano)”*; *“A verdade é que você usa simplesmente por influência e curiosidade. Mais curiosidade de querer saber, muita gente usa, muitos jovens usam (O poeta)”*; *“O lado bom das drogas é o que eu te falei agora, porque o que as pessoas buscam na droga é a sensação, cada um, isso é muito pessoal. Um fuma buscando uma emoção, ele porque o coração dele bate mais forte. O outro fuma porque se sente relaxado. O outro cheira cocaína ali porque se sente melhor. O outro ali sente depressão e quando cheira cocaína se sente melhor. O outro ali gosta de briga, só que na hora da briga ele se sente fraco então bebe, enche e toma o álcool em excesso e vai se sentir o valentão. Então são várias coisas, vários motivos que levam as pessoas a usar drogas (O poeta)”*; *“... sei lá parece uma busca, parece que você está tentando buscar ali algo que você não conseguiu em outro lugar, sei lá, uma busca de tentar esquecer alguns problemas, de se isolar, por 5 minutos que seja, você está se isolando ali. Ela faz isso com você, ela te isola para você pensar, acho que é isso (O definido)”*; *“Às vezes por perturbação familiar, às vezes por pressão de amigos. Pressão porque cada hora vem um e fala ‘experimenta’ para você estar inserido naquele meio. Acho que foi isso que aconteceu (O forasteiro)”*; *“Ah, muitas vezes eu, as drogas, ela me dá satisfação, não é porque às vezes, já com problemas da vida, também muitas vezes ajuda, as pessoas falam que não, mas às vezes com um baseado ele esquece os problemas, inclusive. E às vezes ajuda a fazer alguma coisa (O*

cantor)”; *“Simplesmente é para me dar um incentivo para trabalhar, para desenvolver tudo (O metamorfose)”*.

No tocante à **transgressão**, os colaboradores relatam que esta se constitui como o chamativo para o uso de drogas, mesmo que podendo essa experiência resultar no envolvimento com a Justiça. Nesse sentido, afirmam: *“Quando a pessoa diz que não pode, o não poder, aí é que dá vontade de tudo (O praiano)”*; *“Deve ter alguma compensação boa ou então pelo fato de ser proibido vem alguma adrenalina, não sei, curiosidade (O poeta)”*; *“Fiquei muito fascinado pela sensação, pelo fato de estar participando de uma ilegalidade, coisa de jovem, não é, a descoberta desse submundo. Fiquei fascinado pelo gosto, o estilo, pelo jeito que as pessoas conversavam, o que as pessoas faziam, então fui me identificando. Eu não era assim, eu não fumava, não bebia, eu era aquele cara que era o exemplo dentro de casa. Só que aí foi por curiosidade, do nada assim, foi aquela curiosidade, eu decidi, eu vou comprar, vou usar e quero ver o que é que vai dar e de lá para cá eu não parei (O pastor)”*.

Das oscilações existentes nas possibilidades para refletir geradas pelo uso de drogas às reflexões acerca do que pode proporcionar a droga, constatamos expressões dos colaboradores sobre o **impacto ao outro no ato de se drogar**. As palavras de *O poeta* retratam tal proposição: *“Pelo produto tem muita coisa que faz mal para a saúde e mesmo assim é liberado, mas não estou falando que a maconha faz bem para a saúde, você está ali puxando fumaça para dentro do seu pulmão, vai da lógica, fumaça não faz bem, droga também não. Muitas coisas que fazemos fazem mal, tomar sol, comer maionese, mas nossa preocupação deve ser não fazer mal ao próximo”*.

De acordo com Bulaccio (1992), a droga é uma resposta, não é uma pergunta, sendo a solução encontrada pelo sujeito para lidar com sua angústia. Para este autor, a toxicomania se sustenta no outro, no social e onde ocorre sua plenitude. Para além da toxicomania, percebemos as experiências dos colaboradores com o pessoal singular por meio de suas expressões que culminaram na mobilidade evidenciada do sujeito à droga e da droga ao sujeito.

Posto isto, partimos rumo ao movimento dos sujeitos entre os altos e baixos da vida, consistindo na outra zona de sentido, implicada nas experiências dos colaboradores com o pessoal singular.

## 4.2 O movimento do sujeito entre os altos e baixos da vida

*“Esta vida é uma estranha hospedaria, de onde se parte sempre às tontas, pois nunca as nossas malas estão prontas e a nossa conta nunca está em dia”.*

‘Estranha hospedaria’ Mário Quintana (1904/1994)

A presente zona de sentido originou-se a partir da percepção de que as expressões dos colaboradores estendiam-se para além de suas experiências com as drogas. Os colaboradores reportam-se ao impacto e aos desdobramentos na vida deles, numa amplitude significativa, sendo revelada aos poucos, no decorrer do contato estabelecido com a pesquisadora.

As experiências aventadas no decorrer do Acolhimento Psicossocial proporcionaram pensamentos e reflexões profundos e reveladores, oscilantes e tácitos, flexíveis e frutos de elaborações incalculáveis, tal como a vida se apresenta. Tais constatações impõem ao Acolhimento um ambiente *holding* capaz de sustentar os colaboradores em suas experiências por meio de compreensões adequadas e necessárias ao revelar de experiências, tal como aponta Winnicott (2001), em seu livro *Holding e interpretação*.

Cada acontecimento na vida de uma pessoa a obriga a se posicionar frente a estas questões de alguma forma a estabelecer sentidos para os mistérios que respiram em seu ser. Este é o drama do ser humano e ao mesmo tempo a sua fecundidade (Safra, 2005, p. 65-66). A partir do movimento dos sujeitos entre os altos e baixos da vida, ilustramos a forma como os colaboradores foram se posicionando frente às experiências com a Justiça, utilizando o Acolhimento Psicossocial como um caminho para a revelação da subjetividade nesse contexto, mediante os seguintes indicadores de sentido: *Parando*

*para pensar na vida pelos vértices do sofrimento e Aproveitando os momentos: crescimento e aprendizado nos altos e baixos da vida.*

Assim, quando uma pessoa experimenta a atualização de uma possibilidade em que desdobramentos de um modo de ser se realizam, ela já não é mais a mesma, está existencialmente posicionada de forma distinta (Safra, 2005, p. 69).

#### **4.2.1 Parando para pensar na vida pelos vértices do sofrimento**

As expressões dos colaboradores sugerem ser este o momento adequado e apropriado para refletir e pensar na vida, ainda mais pelo ambiente do Acolhimento Psicossocial. Pelo fato de essa experiência invocar inúmeros aspectos de suas vidas, destacam-se os **vértices do sofrimento** como um dos propiciadores de tais reflexões.

Percebemos, num dos vértices do sofrimento, como condição para pensar na vida, a presença do sentimento de **solidão**, como demonstra *A guerreira* ao apontar: “... *percebo que todo mundo está preocupado com sua própria vida*”. Indicamos o sofrimento como uma importante via para o ser humano reavaliar suas condutas e escolhas. Sentir-se sozinha pode revelar, entre outras revelações, sua condição de não estar bem consigo mesmo. Aliás, podemos inferir que os colaboradores relatam, por meio de seus atos, a dificuldade de entrarem em contato com seu mundo interno, uma vez que utilizam substâncias para mediar esse contato e assegurar o si do si mesmo.

Nessa vertente, verificamos que os colaboradores estão “segurando as pontas” ou estão sendo “segurados pelas pontas”, face à linha tênue que separa o sujeito de suas escolhas, os sofrimentos das conseqüências de suas escolhas num tecido costurado pela fragilidade das relações estabelecidas com as drogas.

Outro aspecto invocado de suas vidas consiste no desejo do **reconhecimento pelas qualidades**, conforme afirma *O poeta*: “*Eu quero ser reconhecido pelas minhas qualidades. Acho que todo mundo que faz coisas boas quer ser reconhecido pelas suas qualidades. Mas claro, como ser humano imperfeito, todo mundo é imperfeito,*

*acaba se prejudicando em alguns pontos e, se vem à tona, você também será reconhecido pelos maus feitos”.*

Tais experiências incorporam-se à história de vida dos colaboradores que a situam como aprendizado para ser utilizado posteriormente. Ou seja, quando parece ser possível para os colaboradores se apropriarem de suas vivências, torna-se igualmente possível utilizá-las quando entenderem necessário ao longo da vida. Pelo que se observou, os colaboradores inseriram o revelar dessas experiências em suas subjetividades.

O **discernimento** se faz presente pelas falas dos colaboradores como uma forma de se posicionar frente aos desafios e demandas da vida. Afirma *O cantor*: *“Inclusive quando decidi deixar de usar drogas era para ver se vivia um pouco mais”.* Percebemos o experimentar do uso de drogas como algo que desvaloriza a vida.

Nesse sentido, verificamos que os colaboradores vivenciam uma **ambivalência na experiência com a droga**, pelo fato de trazer benefícios e malefícios para a vida. Assim, situam suas decepções em compasso com a presença da droga em suas vidas, como relata *O pastor*: *“Então assim, esse ano foi uma decepção, me envolvi num tanto de processo por conta das drogas. Estou com medo de chegar até o final do ano e ver quantos processos terei, entendeu? Estou me policiando muito, me vigiando muito, não estou me envolvendo com qualquer pessoa, estou mantendo as amizades que eu tenho justamente para não correr fora do círculo, para não me envolver com algum pilantra ou uma mulher que possa me complicar”.*

Ressoa, nos sentimentos e pensamentos advindos do contato com os colaboradores, o sentir-se vivo a partir do impacto das experiências ao longo da vida. A prevalência das sensações das drogas impede-os, muitas vezes, de sentirem sensações e sentimentos genuinamente humanos. Em muitas ocasiões, a busca pela sensação da droga supera as sensações advindas do contato consigo mesmo e impede o aprender com as experiências. O simples fato de estar vivo e não se sentir vivo pode acionar, entre outras ações, a busca por sensações artificiais, como a forma encontrada para lidar com a morte da vida. As sensações da droga representam, em muitas situações, a própria vida, tendo em vista tamponar ou livrar o si mesmo de tamanha dor e sofrimento de não se sentir vivo.

#### 4.2.2 Aproveitando os momentos: crescimento e aprendizado nos altos e baixos da vida

Notamos que a mobilidade do sujeito à droga e da droga ao sujeito pelos altos e baixos da vida perpassa diversos aspectos da vida dos colaboradores. Dentre eles, verificamos a possibilidade de aproveitar os momentos e aprender com as experiências, como relatam os colaboradores: *“É, a vida da gente tem seus altos e baixos, não podemos abaixar a cabeça e sim levantá-la e seguir em frente. Precisamos saber aproveitar os momentos bons e os momentos ruins também, não é? Sei que não está me fazendo bem, esse negócio das drogas, mas estou buscando uma melhoria. Não vou dizer que parei, vou estar mentindo. Estou tentando parar e vou conseguir parar. Eu estou tentando, não, eu vou parar, é o meu objetivo mesmo (O poeta)”*; *“Então essa é a minha batalha. E se eu tenho que passar por isso como uma experiência, como mais uma carga no meu caminhão para continuar seguindo. Então assim, é mais ou menos como eu me vejo e eu estou nessa Justiça, eu toco as pessoas para ajudar as pessoas e talvez esteja passando por isso até para continuar nas nossas músicas, lutando pela justiça mesmo. Que ela tem que acontecer e estou dentro da Justiça podendo dar minha opinião, isso é muito bom! (A música)”*; *“Tipo, apesar de tudo o que está acontecendo aqui, eu acho que está sendo um grande aprendizado (O resolvido)”*; *“Eu aprendi, não é, depois disso nunca mais usei drogas (O competidor)”*; *“O conhecimento é tudo e será um conhecimento a mais” (O poeta)*; *“E serviu para pensar no que estou usando (O definido)”*; *“...vou ter a oportunidade. Para você ver, vou ter a oportunidade por um erro meu. Entendeu? Eu vou ter a oportunidade de conhecer algumas coisas que eu poderia ter buscado antes. Sem nada disso, entendeu? (O profeta)”*; *“Espero que o que aconteceu comigo sirva de exemplo para alguém, assim como pode servir de exemplo para mim o que aconteceu com o outro (O definido)”*.

De todo modo, o Acolhimento Psicossocial se revelou como um ambiente capaz não só de sustentar os colaboradores, mas também de situá-los em suas experiências de envolvimento com a Justiça em diversos aspectos. E tornou possível também desvendar o movimento do sujeito entre os altos e baixos da vida.

Assim, Ferro (2005) enfatiza a necessidade da mente humana ser sempre cuidada por longos anos para poder usufruir a complexidade do universo das emoções e da vida. Verificamos que os indicadores de sentido apontam para essa necessidade, tendo em vista o fato de o Acolhimento Psicossocial ter proporcionado algum cuidado, propiciando aos colaboradores a possibilidade de buscarem mais cuidado ao conseguir se posicionar de diferentes formas frente às adversidades da vida.

No tocante ao cuidado instaurado pela possibilidade de pensar nas experiências subjetivas no curso da via, recorreremos às palavras de Castaneda (1993): *Quando o homem aprende a ver, entende que não pode mais pensar a respeito das coisas que ele olha, e se não pode mais pensar sobre as coisas que ele olha, tudo fica sem importância* (p. 77). Ou seja, o pensar injeta sentido às experiências em diferentes contextos.

O pensar instituiu o fluir dos pensamentos rumo a significados singulares e universais. *A indulgência de negar é de longe a pior; nos obrigamos a crer que estamos fazendo grande coisa, quando, na verdade, só estamos fixados dentro de nós mesmos* (Castaneda, 1993, p. 135).

## Capítulo 5 – As experiências do sujeito com o social

O presente capítulo apresenta as experiências dos colaboradores expressas no Acolhimento Psicossocial sobre suas relações com o social. Entendemos, neste estudo, as relações com o social a partir de duas dimensões: as relações com a Justiça e as relações afetivas. Pelas relações com a Justiça, verificamos a constatação de vários subsistemas culminando na zona de sentido *O crédito do descrédito e o descrédito do crédito: as várias faces da Justiça*, que expõe o modo como os colaboradores vivenciam e se percebem nesse envolvimento. Em relação às relações sociais afetivas, apresentamos a zona de sentido *O trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas*, estabelecida por meio de indicadores de sentido que evidenciam esse trânsito atravessando o sujeito nessa experiência com o social afetivo em decorrência do envolvimento com a Justiça.

Estas zonas de sentido se construíram a partir de diferentes indicadores de sentido sobre as vivências advindas da experiência dos colaboradores com o social, revelando diferentes significados ao envolvimento com a Justiça. Percebemos que os colaboradores estabelecem diferentes relações com o social a partir do envolvimento judicial, bem como com os diversos sentidos que podem ter essas relações permeadas pelo uso de droga no cenário da Justiça.

Os colaboradores, de uma forma geral, demonstram em suas expressões a percepção sobre a Justiça como um grande sistema com diferentes funções. Parecem reconhecer sua utilidade, apesar de pontuarem suas contradições.

### 5.1 O crédito do descrédito e o descrédito do crédito: as várias faces da Justiça

Ao iniciarmos essa etapa de elaboração dos processos de construção da informação, deparamo-nos com indicadores de sentido que demonstram uma oscilação nas experiências dos colaboradores com o social, representado pelas faces da Justiça, ora

como crédito ora como descrédito. Tais oscilações culminaram na zona de sentido *O crédito do descrédito e o descrédito do crédito: as várias faces da Justiça*. A partir das expressões dos colaboradores sobre suas experiências de envolvimento com a Justiça, compreendemos como se percebem e se sentem em relação ao social, neste caso, representado por um Sistema de Justiça com diferentes e relevantes aspectos.

Tendo em vista exemplificarmos a zona de sentido acima mencionada, expomos os seguintes indicadores de sentido: *Banalizando a apreensão, Ressignificando as penas, A máscara da Lei e Do crédito da Justiça ao crédito na Justiça: o revelar das vivências de crédito e descrédito na Justiça*.

### 5.1.1 Banalizando a apreensão

Há uma referência recorrente, nas expressões dos colaboradores, acerca da crença de se sentirem injustiçados no momento da apreensão policial que culminou no envolvimento com a Justiça. A esse respeito, *O self* relata: “... *tem hora que você paga por uma coisa que não cometeu*”. *O praiano* explica: “*Os policiais acharam uma coisa lá que não me pertencia e me encaminharam para a delegacia. O problema é que eu tinha usado*”. E enfatiza que o problema é “... *ter que pagar pelas coisas dos outros*”.

Percebemos o vivenciar dessa injustiça também nas palavras de *O lento*, quando relata que “... *os policiais me abordaram e acharam uma droga lá num boteco lá e falaram que era minha, e me levaram lá na delegacia, eles falaram que era minha*”. Para os colaboradores, a apreensão policial ressoa como algo **ausente de sentido** pelo fato de não se sentirem implicados neste fato e relegaram aos policiais a incidência do processo, não a seus atos, apesar de *O praiano* afirmar ter usado e sugerir ser este o maior problema por ter sido apreendido.

O momento da apreensão policial possui papel essencial no envolvimento com a Justiça para os colaboradores e representou um importante ângulo na percepção desses nesse contexto. *O tatuado* relata que, na sua visão, “*A polícia é altamente burra, propõe pegar usuário porque usuário se descuida e a pessoa sabe que não vai dar*”.

*nada, aí ela se descuida. Mas sobre o fato, estou pagando as conseqüências*". Tais colocações indicam a **banalização da apreensão**, apesar de considerar as conseqüências do fato. Percebemos a existência de passagens recíprocas de crédito e descrédito em relação à atuação da polícia na apreensão.

Este momento representou também uma gama de sentimento e revelou desdobramentos a partir da abordagem policial, como podemos perceber nos dizeres de *O praiano*: "... para mim foi a maior humilhação usar algemas, não preciso de algemas, não é o melhor caminho". Nessa direção, *O tatuado* sentiu uma "sensação de impotência na hora" e *O Praiano* relatou que "... não é agradável, não é, você fazer uma coisa que não quer fazer. Estou me sentindo assim". Notamos a **arbitrariedade** contida no vivenciar da apreensão policial pelos colaboradores.

Os colaboradores indicam que os procedimentos adotados na abordagem policial na delegacia, muitas vezes, ressoam como **desconfortáveis** e **constrangedores**, variando, esses procedimentos, de uma delegacia à outra. No momento da abordagem policial, relataram um sentimento de **insegurança** e **medo**, vivenciados na situação, dando margem para confundi-los com assaltantes.

Percebemos um arsenal de sentimentos desencadeados pela apreensão policial nos colaboradores, semelhante talvez ao arsenal de armas utilizado pelos mesmos. Os sentimentos evidenciados contradizem o papel social de proteção da polícia, especialmente a militar, que, ironicamente, encena as posturas mais violentas relatadas.

Mas, por outro lado, a apreensão policial significou a forma como o social, representado pelo Sistema de Justiça, tomou **conhecimento do uso de drogas**. Para os colaboradores, ser reconhecido pela Justiça como usuário de drogas transpõe uma forma de se tornar conhecido para si mesmo com esse uso, revelando atos vendados e desvendados pela Justiça. Neste sentido, parece haver um crédito no descrédito da apreensão policial como uma das faces do Sistema de Justiça.

Percebemos ativamente o vivenciar da oscilação entre o crédito e o descrédito no Sistema de Justiça, registrado nas palavras dos colaboradores, como *O poeta*: "Tenho a consciência que acabei movimentando uma máquina. Isso aqui tudo é uma máquina, um sistema, são vários servidores, vários serviços. Os policiais que estão nas operações poderiam estar fazendo outras coisas, poderiam estar em operações atrás de

*outras coisas. O serviço do advogado, do cara do IML que pede para você fazer o exame toxicológico, você movimentou tudo isso por causa de uma apreensão de uma coisa pequena e acaba prejudicando os caras. Poderiam estar preocupados com outras coisas, mas como é Lei e a Lei tem que ser cumprida, está sendo cumprida”.*

### 5.1.2 Ressignificando as penas

As penas previstas nas Leis e o sistema carcerário perpassam os relatos dos colaboradores pelo fato de muitos deles terem envolvimento anterior com a Justiça. Faremos um recorte nos relatos dos mesmos, privilegiando suas vivências em cumprimento da medida de pena alternativa prevista no artigo 28 da Lei 11.343/06, incisos II (*prestação de serviço à comunidade*) e III (*medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo*), além de mencionar outros relatos advindos de suas experiências de envolvimento anterior com a Justiça.

Os colaboradores consideram que o usuário de drogas necessita de tratamento, mas não necessita cumprir pena privativa de liberdade. Concordam que seja um **tratamento e não uma condenação** e que se trabalhem temas importantes, como a auto-estima. *O tatuado* indica que “... a maioria da galera que usa droga, eu acho que é um pouco de falta de auto-estima. *O praiano* acredita que o tratamento “é a melhor opção, pois as pessoas têm noção da Lei, a prisão não é legal, mas uma medida alternativa muito bem orientada”.

Neste sentido, constatamos que o cumprimento da medida de pena alternativa confere diferentes significados para os colaboradores, apesar de prevalecer o sentido de tratamento condizente ao que relatam ser a necessidade do usuário de drogas frente à Justiça. Por outro lado, a prestação de serviço à comunidade concebe sentidos polarizados, tal como a **preferência pela prestação de serviço em lugar do pagamento de cestas básicas** num pólo e **humilhação e degradação** num outro. Em relação ao crédito e ao descrédito no Sistema de Justiça, *O pastor* evoca que “... a Justiça quer reabilitar o cidadão, mas não quer dar os meios e as formas, não quer mostrar o caminho, quer a

*repressão policial. Quer que a pessoa mude, mas de baixo de cacete, porrada. Eu acho que isso não muda ninguém, só deixa a pessoa mais revoltada, mais frustrada com o Poder Judiciário. Então, eu acredito que o meu comparecimento, minha dedicação pessoal, é o que mais vai me ajudar. Eu acredito muito nisso. É importante”.*

Notamos que *O pastor* aposta em outras possibilidades de resolver seus conflitos contando com ele mesmo, com sua presença e dedicação pessoal, depois de descrever o descrédito vivenciado no Sistema de Justiça. Ele vivencia o envolvimento com a Justiça como uma **dívida com o Estado**, a qual, pela prestação de serviço, busca quitar: “... eu quero é pagar isso aí, nem que seja para lavar chão, banheiro, para orientar alguém, sei lá, quero ajudar alguém, alguém enfermo, não sei. Lá eu me identifico, em alguma área vou me identificar”.

Tal posicionamento remete-nos à reflexão acerca da função da prestação de serviço na medida de pena alternativa como algo imbuído de possibilidades de reparação do suposto dano causado à sociedade. Mas percebemos tratar de uma reparação de cunho individual, ou seja, do significado singular da prestação para cada colaborador. Neste sentido, entendemos que, para *O pastor*, assim como para os demais colaboradores, a prestação de serviço representa a forma encontrada para quitar suas ‘dívidas’ com a Justiça, enfocando o crédito do descrédito no Sistema de Justiça, que pode proporcionar reflexões e construções de sentidos subjetivos por meio de Intervenções Psicossociais adequadas.

Winnicott (1999) aponta o movimento da tendência anti-social como algo em busca no social do que não ocorreu no individual. Algo desse movimento parece estar presente em alguns colaboradores quando expressam-se sobre seus antecedentes criminais no envolvimento com a Justiça.

Como mencionamos, muitos dos colaboradores já haviam se envolvido com a Justiça em outros momentos, e alguns deles, no decorrer do Acolhimento Psicossocial, relatam suas experiências no sistema carcerário.

Em relação às experiências na prisão, *O competidor* afirma: “... me senti como na boca do leão! Porque minha mãe não estava vendo, ninguém estava vendo, podia morrer ali, ninguém nem vê, ninguém nem iria saber. Dormir, eu nem dormia à noite, por medo de alguém chegar e me matar sufocado, isso acontece lá”. E *O cantor* ponderou que “... ficar preso causa revolta e não resolve nada”.

Diante de tais afirmações e ponderações, pensamos nas experiências vivenciadas no sistema carcerário como contrárias à ressocialização do preso e desencadeadoras de muito sofrimento, como demonstra *O cantor*, ao recordar sua pena: “...o que mais me afetou foi estar longe da minha filha”.

A privação de liberdade priva o sujeito do seu convívio familiar, social e laborativo, causando uma ruptura tanto no âmbito social como no individual. A realidade carcerária brasileira merece estudos e propostas que realmente convoquem os sujeitos dos presos para que possam, apesar de privados de sua liberdade, ressignificar suas experiências e poder fazer algo delas em suas vidas.

Foucault (1987), em sua obra *Vigiar e punir: nascimento das prisões*, ressalta a mitigação das penas como a arte de punir que visa estabelecer para um crime o castigo que descreva a desvantagem do seu cometimento, obedecendo a algumas condições: 1) estética razoável da pena, efeito não arbitrário do poder humano; 2) representação da pena capaz de indicar a desvantagem de um crime; 3) o tempo como operador da pena; 4) o culpado como alvo do castigo e a obrigação de reparar a perda que causou à sociedade; 5) justificação do castigo de acordo com a Lei; 6) para cada crime sua Lei e para cada criminoso sua pena.

Neste cenário, a prisão foi prevista como um castigo específico para certos delitos. Porém, posteriormente e nos dias de hoje, a prisão passou a ser indicada para a maioria dos delitos, mesmo sendo muito criticada pela maioria dos reformadores ao longo dos tempos. Os reformadores pontuam a incapacidade da prisão de responder às especificidades dos crimes, sendo não mais que um exercício de tirania para manter pessoas privadas de sua liberdade. No entanto, a prisão representa uma figura monótona, material e simbólica do poder de punir, uma penalidade uniforme, melancólica e ineficaz.

Interessante absorvermos a atualidade das ponderações de Foucault (1987) também nas expressões dos colaboradores acerca de suas experiências no sistema carcerário. Pelo que percebemos e de acordo com este autor, a definição da pena deve assegurar a contenção do atuante indo contra o princípio de individualização da pena. Neste período tiveram início os grandes modelos de encarceramento punitivo também presentes na realidade atual.

No entanto, essas reflexões apontam para o diferencial da Lei 11.343/06, que não prevê mais a privação de liberdade para os usuários de drogas, conforme as palavras de *O definido*: “*O injusto seria se eu estivesse preso*”. Destas reflexões, supomos configurar o diferencial da mencionada Lei, como a oferta de um lugar diferente do sistema carcerário e suas prisões. Um lugar que proporcione aprendizado, como se revelou o Acolhimento Psicossocial na execução do Projeto, conforme pontua *O pombo branco*: “*Acho que a pena seria essa, não é, tipo, você participar de uma ação social assim, anos, anos, para a pessoa aprender, entendeu? Entender que usar droga não é uma boa, entendeu?*”.

### 5.1.3 A máscara da Lei

No tocante à Lei, os colaboradores convocaram discussões acerca da legalização das drogas, bem como sua descriminalização, como alternativas ao uso do ilícito. *O definido* revela: “... eu acho que o caminho certo não é a legalização das drogas, jamais, ia bagunçar tudo. Para mim seria a descriminalização do uso”. Nesse mesmo sentido, *O forasteiro* deu segmento dizendo que “*Hoje não, com a evolução do pensamento judiciário, legislativo, o pensamento de uma sociedade em o que comporta você pegar um usuário, por mais efêmero, você usar é melhor do que ficar indo a bocas, é melhor você ir lá e pegar um pedaço e ficar em casa do que passar por situações que você está em bocas de fumo ou pode ser preso em bocas de fumo. Isso que leva você não ser preso com essa quantidade, a **Lei máscara** (grifos nossos)*”. Tais ponderações dos colaboradores sobre a Lei evocam **reflexões acerca da legislação sobre drogas**, que percorrem um caminho evolutivo sem perspectivas de fim.

Ainda no tocante à Lei e na presença de outras nuances desse contexto, *A música* pondera: “*Então a minha opinião sobre essa questão é a legalização! Até pelo tráfico, por milhares de pessoas estarem morrendo com isso, sabe, por uma questão do que a Justiça quer com a maconha, assim, essa é a minha opinião hoje em dia. E O resolvido complementa: “é tipo um baque porque não se espera acontecer isso assim.*

*Mas, por outro lado, a gente vai ver que a própria punição da Justiça ficou mais branda, não é? Eu via que tipo, pessoa que usa é diferente de quem trafica e eu ainda acho que dentro dessa lei ainda tem uma brecha que tipo poderia especificar o quanto o usuário está sendo efetivo naquilo”. Tal ponderação perpassa questões polêmicas acerca da legislação sobre drogas, bem como acerca do tráfico e suas intercorrências.*

*O forasteiro observa algo relevante em relação à transação penal oferecida em troca da tramitação processual usual, a partir do cumprimento de medida de pena alternativa. Ele relata que a transação penal traduz seu **caráter apaziguador** e “.. os usuários não ficam mais à mercê do sistema carcerário”. Além disso, ainda exerce a **função de coação** própria da Justiça, como vimos nas palavras de *O resolvido* ao relatar que após esse envolvimento deve “...ficar precavido, bem ou mal eu tenho que ficar ligado durante 5 anos. Ficar de boa mesmo”.*

#### **5.1.4 Do crédito da Justiça ao crédito na Justiça: o revelar das vivências de crédito e descrédito**

O envolvimento com a Justiça perpassam diferentes vivências dos colaboradores. Verificamos estarem presentes nessas vivências referências sobre o Sistema de Justiça como um sistema **eficaz e acolhedor**, quando há o crédito nos envolvidos com a Justiça. Talvez o crédito balize o descrédito e notamos que se movimenta um ao outro. Nesses movimentos, destacamos por um lado, vivências como um *castigo*, um *puxão de orelha*, *sentir-se a pior das pessoas*, *ser ruim os primeiros trâmites do processo*; por outro lado, *o desejo de ser visto como uma pessoa que deu certo, não ter mais nenhum problema com a Justiça*. Ou seja, a Justiça como um Sistema pode também ser percebida como acolhedora e passível de dar crédito.

Em relação a isso, *O definido* afirma acreditar estar sendo visto a partir do envolvimento com a Justiça “...como uma pessoa que eles vão dar um crédito, que vão suspender o processo para que eu cumpra, para ver se eu vou me habilitar e isso é muito importante, dar uma credibilidade para a pessoa e podem surgir grandes

*oportunidades e pequenas oportunidades. Eu não posso perder minhas oportunidades por causa de uma leve infração. Então eu acho que a Justiça está dando uma credibilidade e objetivando minha vida um pouco mais para continuar caminhando”.*

Mais uma vez invocamos o movimento do pêndulo crédito-descrédito sobre o Sistema de Justiça. Ao crédito por tornar a Justiça passível de fornecer chances aos envolvidos, oportunizando o refazer do percurso de vida, **flexibilizando a inflexibilidade da Lei**. Ao descrédito por reconhecerem a validade do crédito quando há o crédito da Justiça. Assim, o crédito e o descrédito na Justiça parecem depender do crédito e o descrédito da Justiça.

Constatamos, assim, que se envolver com o Sistema de Justiça perpassa diversos caminhos pela via do crédito e do descrédito. *O tatuado* declara que “*A justiça é autos, papel, não julga a pessoa e que na Justiça tudo é complicado*”. Já *O forasteiro* descreve: “*Minha relação com a Justiça fica igual, sou favorável à Justiça. Porque o trabalho, a forma como fui criado, respeito, ética, moral, é o essencial. Para mim será sempre a mesma coisa*”.

Em contrapartida, *O pombo branco* se ressentido: “*Ah, muito ruim, deprimente, deprimente. Muito humilhante para uma pessoa, assim, que nunca passou por isso, né, e vai passar por isso agora, né? É ruim demais. Nunca mais eu quero passar por isso na minha vida, nunca mais. E é isso. Eu achei muito ruim, muito ruim. Assim, um constrangimento grande, né? Porque eu, logo eu, assim, parado num lugar desse assim, aí... é isso. Nunca mais, nunca mais*”. E prossegue: “*Não estava conseguindo dormir, só pensando: será que vai dar alguma coisa pra mim? Será que eu vou ser julgado aqui? Vou ser preso?*”.

Em meio aos desdobramentos desse envolvimento com a Justiça, os colaboradores assumem os riscos de terem sido apreendidos fazendo uso de drogas ilícitas no meio da cidade, e resumem afirmando estarem **no lugar errado, na hora errada**. Relatam ainda vivenciarem um **medo de ser preso** e um **sentimento de culpa** frente ao social em decorrência da apreensão por uso de drogas.

Os colaboradores se sentiram afetados de diversas formas pelo envolvimento com a Justiça por uso de drogas. Uma delas consiste no fato de a droga já estar presente em suas vidas e ser evidenciada nesse envolvimento. Outra forma implica o

fato de ser pelo uso de droga a única forma de se envolver com a Justiça, não havendo outra. Notamos que o uso de drogas revela vivências que transitam entre o crédito e o descrédito no Sistema de Justiça, num momento, como evidência de uma problemática antiga com as drogas, atualizada nos trâmites judiciais, noutro, como a única possibilidade de ser processado.

O crédito e o descrédito em relação ao Sistema de Justiça outorgam um **lugar intransponível instaurando os limites e as fronteiras da Justiça**, apesar de muitas vezes contraditório. *A música* traduziu isso em suas palavras: “*Olha, por eu ter essa consciência que é ilegal, eu estou achando isso tudo normal. Porque eu assumo esse risco. A partir do momento que eu quero fumar maconha, que eu fumo maconha fora da minha casa, entendeu? Num lugar público, e é uma droga ilícita, eu tenho que passar por isso. Então, eu não me sinto mal, uma criminosa porque é a Justiça. Com certeza, eu acho que não precisava. Tipo, eu nunca fiz mal a ninguém, não é?*”. Ressalta ainda: “*... e eu acho esse um absurdo da justiça, sabe? Você ter a mesma pena por questões completamente diferentes*”.

Como representante também do Sistema de Justiça, os colaboradores introduziram considerações sobre suas funções representadas na atuação do Juiz e do Promotor. Em relação à função do Juiz, *O tatuado* ponderou: “*Eu acho que meu direito foi pensado assim, perante o Juiz qualquer pessoa vai aceitar, perante ele qualquer um vai aceitar. Isso aqui é quase uma obrigação, a maioria da galera aceita*”. A função implicada na figura do Juiz, na visão dele, impõe o aceitar ao que for proposto, fazendo-nos pensar, por um lado, na **coação da obediência exercida pelo representante imaginário do Poder Judiciário**.

*O poeta* imprimiu outro significado à função do Juiz: “*O Juiz pode dar um veredito a partir da necessidade da pessoa, tem pessoa que tem necessidade de ser presa e tem pessoa que não precisa de punição, mas eu acho que isso já é feito*”. Neste ponto, consideramos este significado ultrapassando a função do Juiz, que consiste em julgar os atos a partir das provas, restando pouco ou nenhum olhar à pessoa do envolvido com a Justiça, quem dirá às suas necessidades, apesar de haver, no Sistema de Justiça, Juízes e Promotores com esse empenho humano e digno de admiração, pela habilidade de reunir sua pessoa à sua função.

O contato com um Juiz, na percepção de *A música*, representou “*Algo diferente de como eu imaginava. Não fui tratada como uma criminosa, uma marginal, foi mais um conselho por ser uma droga ainda ilegal, se referindo à Justiça. Mas eu estava me sentindo muito bem, assim porque o Juiz mesmo me tratou, apaziguou, não é mais um sentido um criminal. E assim, foi tranqüilo, me senti bem, imaginava que seria muito pior*”. Esta colaboradora se surpreendeu com a experiência de contato com o Juiz, revelando a notória mobilidade, presente também nos demais colaboradores, do crédito da Justiça ao crédito na Justiça.

*O competidor* situou o Juiz como aquele que concede uma **chance**, mesmo tendo pontuado que “... *o juiz poderia ter mudado a condenação, poderia ter sido condenado, apenas por ter comparecido hoje*”. E pelo fato de ter comparecido à audiência ponderou: “... *ainda bem que o Juiz concordou em ter me dado uma nova chance, até porque ele poderia não ter dado*”. Parece que o vivenciar da audiência rompe com pensamentos e fantasias de punição e de medo, remetendo os colaboradores à realidade e à consciência dos fatos.

Significados foram também atribuídos à função do Promotor, como aquele que oferece a transação penal, a qual passa a ser vivenciada pelos colaboradores como uma chance ofertada, que não ocorrerá novamente. Ou seja, muitas vezes, as palavras do Promotor ecoam e encontram ressonância nos pensamentos dos colaboradores. Tais ecos e ressonâncias permitem reflexões sobre a significação dos dizeres do Promotor como representante do Judiciário no Sistema de Justiça, neste momento, depositando crédito e delegando responsabilidade aos colaboradores.

Em relação às funções atribuídas ao Juiz e ao Promotor no Sistema de Justiça, ressaltamos a existência de muitos relatos sobre a intimidação vivenciada pela hierarquia do poder instituído na Justiça.

Nesse sentido, os colaboradores revelam o envolvimento com a Justiça consistir em um mal necessário, ou seja, parece representar créditos e descréditos, bem como possibilidades e acirramentos.

A vertente inaugurada pela execução do Projeto traz à tona o Sistema de Justiça como **ajuda**, ou seja, o descrédito como crédito na travessia do âmbito judicial ao da saúde. Nessa via, *A guerreira* ressaltou que “*Estou me vendo envolvida com a Justiça*

*de uma forma ou de outra. Sinceramente, ontem quando me ligaram, eu senti no telefone como se aquela fosse a última chance e a que não poderia de maneira alguma perder, porque ela falou assim para mim, você vai ter que vir três vezes e pronto, está livre disso. Nossa, na hora que ela falou isso, eu pensei que não quero ficar livre disso, do processo sim, mas da ajuda não. Eu quero e sei que preciso de ajuda. Eu acho que se todo usuário de drogas que fosse pego fosse obrigado a assistir uma palestra, a participar de um tratamento nem que seja mínimo, mas tipo um tratamento de choque, eu acho que seria o ideal. Por que o que tem você ser apreendido e ter que lavar sala ou pagar cesta básica? Não vai adiantar. Eu acho que tem que ser tratamento”.*

Ressaltamos, a partir das palavras de *A guerreira*, a importância do tratamento efetivo em lugar da prestação de serviço, como mencionado acima. Ademais, o diferencial do Projeto rumo à saúde favoreceu a permanência dos colaboradores no tratamento ao final do cumprimento da medida de pena alternativa. Entendemos, portanto, a eficácia dessa **aproximação entre a Justiça e a saúde** através de possibilidades como esta.

Comparecem ainda no cenário do Sistema de Justiça reflexões em relação ao reconhecimento dos possíveis **prejuízos cometidos contra o Estado**. Trata-se, portanto, de uma questão interessante e de difícil identificação, evocando o descrédito, qual seja, o prejuízo social decorrente do envolvimento com a Justiça por uso de drogas.

Noutro rumo, percebemos constatações dos colaboradores que os identificam como à margem da sociedade e identificam-se com o lugar relegado pelo envolvimento, como consta na literatura sobre as **marginalidades**. Tais constatações nos direcionam a pensar que o atualizar das experiências advindas do desenvolvimento libidinal instauram condutas e formas de lidar com as pessoas e com o mundo. Porém, frestas se abrem frente a essas condutas e formas de lidar, como o desvio e a marginalidade. Nesta direção, o desviante reage à privação de ancoragem, de linhagem e de legados transgeracionais, por meio da ruptura e da derrapagem social, tornando-se ao mesmo tempo uma garantia e um elemento de transformação. Já a marginalidade parece remontar valores e redefinir fronteiras, normas e regras Selosse (1997 como citado em Sudbrack, 2003).

Outra função elencada para o Sistema de Justiça como crédito e descrédito em movimento perpassa o **conhecimento prévio dos procedimentos judiciais** como condição para lidar com esta situação.

Observamos, ainda, conexões entre as drogas e o Sistema de Justiça envolvendo os colaboradores, como revela *O definido*: “... é um pouco tenso essa dúvida que a Justiça deixa em relação a certas coisas, não explica direito, como o policial pergunta: por que você acha que a maconha causa, não sei, e ele fala que estava usando algo e nem sei porque faço isso”. Neste entrelaçamento, *A música* expõe seu incômodo, “Acho que não precisava ser vista como alguém que cheira cocaína, anfetamina, entendeu? Acho que podiam ser qualificações diferentes, se eles querem continuar ainda proibindo a maconha, sabe? Mas qualificações diferentes porque é diferente. São drogas diferentes. Eles querem juntar tudo e não se preocupar com isso sabe? Agora, se estão preocupados em punir as pessoas, então que punam certo, entendeu”. Em contraponto a isso, *O competidor* assegura: “... eu penso que estou tendo a chance de mostrar o que sou capaz de fazer e eu quero fazer um bem melhor que isso e deixar a dependência pelas drogas”.

A Justiça revela possuir, neste sentido, um **olhar regulador e possibilitador das ações e pensamentos** dos mesmos, repercutindo entre o crédito e o descrédito nesse contexto. O envolvimento com a Justiça transforma-se no comparecimento de seus pensamentos e posições frente a eles mesmos e à vida.

Admitimos, ainda, a repercussão nos colaboradores de um sentimento de **vítima** pelo envolvimento por uso de drogas com a Justiça. Tal sentimento revela a relação arbitrária e contraditória, muitas vezes, estabelecida com a Justiça. A Justiça, nesta relação, comparece como autora e os colaboradores, como vítima nessa perspectiva. Muitos colaboradores atribuem sentido e significação às experiências com a Justiça conforme se sentem assistidos e considerados como seres humanos para além de seus atos. Relatam que, quando se sentem pouco assistidos e menos considerados, expressam sentimentos arbitrários, sem sentido, se sentindo como vítimas.

**Para além do Sistema de Justiça**, *O pastor* pontua: “Acho que deveriam ter mais programas de reabilitação social, acho que o governo deveria incentivar um esporte, uma cultura, um lazer. Assim, ia tirar o foco central do jovem para ele não se afundar. Acho que o esporte é um ótimo jeito”. Os colaboradores invocam a instância governamental em suas atribuições junto aos jovens e suas necessidades.

O descrédito do crédito no contexto da Justiça, no tocante à maneira como os colaboradores se percebem vistos pelo social, revela o **olhar preconceituoso** das pessoas direcionado aos mesmos. Porém, apesar do olhar preconceituoso das pessoas direcionado a quem está envolvido com a Justiça, há também, nesse olhar, um estímulo para ser visto de outra forma, como indicam os colaboradores em relação ao desejo de resolverem suas questões com a Justiça, demonstrando um movimento psíquico e emocional acionado e ativado internamente.

Nesse sentido, *O profeta* relata: “... foi a coisa mais humilhante que eu já passei em toda minha vida. Em toda a minha vida. Foi a coisa mais deprimente. Porque é o seguinte, eu me senti um lixo! Os caras olhando pra você”. E identifica diferenças também no olhar das pessoas em geral: “... de uma certa forma todo mundo te discrimina, independente do que você está fazendo ou não. Você vê que as pessoas te olham diferente”. E continuou relatando desejar dizer para alguém sobre suas experiências: “...você vai ver o tanto que é ridículo, velho. O tanto que é humilhante! Entendeu? Você está usando isso aí porque você nunca foi pego, porque no dia que for pego, você vai ver o tanto que é humilhante, o tanto que os caras te humilham. Sabe? As pessoas te olham diferente. E isso não é legal para nenhum ser humano, velho. Porque eu não olho diferente nem pra um cachorro! Imagina para uma pessoa. Está me entendendo? Então cara, tipo assim, isso aí eu tinha que ter passado por isso. Eu acho que, eu acho que eu deveria que ter passado por isso”. Essas palavras de *O profeta* representam o discurso dos colaboradores em relação ao **preconceito** que vivenciam, bem como o preconceito que sentem por estarem nessa vivência. Notamos um olhar preconceituoso sendo lançado e, ao mesmo tempo, sentido por eles neste cenário.

No tocante à **singularidade** das vivências no cenário da Justiça, percebemos nas representações dos colaboradores diferentes registros e desdobramentos, ficando evidente a necessidade do Sistema de Justiça individualizar o tratamento jurídico, tendo em vista as singularidades dos indivíduos.

Há uma crescente crítica ao excesso do castigo ligado mais a uma irregularidade da Justiça tradicional do que a um abuso do poder de punir. A reforma do direito criminal, ao longo dos anos, visou remanejar o poder de punir, aumentando os efeitos e diminuindo os custos, ou seja, talvez seja necessário,

*...fazer da punição e a repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir (Foucault, 1987, p. 70).*

Percebemos que as reflexões e constatações contidas na obra de Foucault (1987) sobre o tratamento da Justiça representam e traduzem muitas das inquietações sociais, políticas, econômicas, jurídicas, científicas, humanistas existentes nos dias de hoje, além de resquícios de lógicas e sistematizações apresentadas e reproduzidas nas relações de poder atualmente, o que torna esta obra contemporânea, em muitos níveis, e nos convida a pensar sobre a incidência do poder delimitador e demarcador das relações humanas.

No decorrer destas discussões, entre as palavras dos colaboradores em relação ao Sistema de Justiça, percebemos o **revelar de múltiplas experiências evidenciadas entre o crédito do descrédito e o descrédito do crédito no contexto da Justiça**. Tais constatações sinalizam e evocam inúmeras discussões, muitas apenas mencionamos, tendo em vista atender às necessidades do presente estudo. Esperamos que muitas delas possam incomodar o leitor a ponto de provocar estudos e pesquisas condizentes com a real necessidade de todo ser humano, isto é, o apropriar-se de suas experiências e o direcionar das mesmas e de si mesmo ao longo da vida como uma experiência ontológica.

Para tanto, retomamos o conceito de ontologia, introduzido por Safra (2005), como um sistema representacional criado por meio de discursos e imagens em prol da elaboração de uma concepção sobre a origem de si e do mundo. Ou seja, a ontologia emerge em decorrência da condição fundamental do ser humano de estar sempre aberto ao ser, ao mesmo tempo em que se encontra em meio aos acontecimentos do mundo. A ontologia é uma construção que constitui uma rede que todos nos criamos para dar conta de nossa condição ontológica, qual seja, finita.

Utilizando como marco de passagem de uma zona de sentido à outra e continuando com as idéias de Safra (2005) acima mencionadas, temos que cada

acontecimento vivido habita a pessoa, interferindo no modo como ela irá interpretar a próxima experiência. Assim sendo, supomos que as experiências vivenciadas no envolvimento com a Justiça os habilitarão e servirão de interferências para próximas experiências ao longo da vida.

## **5.2 Trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas**

Pensar as direções possíveis das experiências dos colaboradores acerca do envolvimento com a Justiça por uso de drogas em suas relações sociais afetivas levou-nos a mapeá-las em diferentes vertentes, a partir de seus relatos. Percebemos, nas palavras dos mesmos, referências a diferentes direcionamentos, tanto nas relações familiares, como nas relações com os amigos, com o trabalho e com a sociedade.

Em meio a essas direções possíveis, originou-se a zona de sentido *Trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas*, que representou o apontar dos direcionamentos rumo à inauguração de informações fundidas nas palavras dos colaboradores, no contexto, no modelo teórico adotado e no olhar da pesquisadora.

Já que as significações acerca da Justiça perpassam as relações sociais afetivas dos colaboradores com seus familiares, com os amigos, com o trabalho e com a sociedade. A seguir, demonstraremos o percurso de construção desta zona de sentido a partir dos respectivos indicadores: *Trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e as relações afetivas, A minha droga é a droga, a droga da minha família sou eu e Em busca de crédito da família, da sociedade e do trabalho.*

O andamento da elaboração dos processos de construção da informação nesta dimensão da pesquisa suscitou retomarmos o olhar interdisciplinar, em especial acerca do enlace entre a teoria e as necessidades teóricas advindas do contato com o empírico. Assim, foi necessário inserir o olhar da abordagem sistêmica por compreendermos suas valiosas contribuições às relações familiares.

Neste compasso, o envolvimento com a Justiça perpassa o que Ausloss (1979 como citado em Sudbrack, 1992), afirma sobre o *acting-out*, ou seja, representar por meio da ação no social a expressão daquilo que não encontrou espaço de expressão na família. Isto ocorre para além dos aspectos individuais, sociais, culturais, institucionais, espaciais e circunstâncias, envolvendo movimentos dinâmicos, complexos e sistêmicos.

A família consiste no primeiro e fundamental contexto do desenvolvimento de todo ser humano. Neste estudo, utilizamos um conceito de família que ultrapassa a família nuclear ou o padrão da família tradicional, estendendo-se à rede afetiva primária, respeitando-se todas as configurações possíveis e alternativas de organizações familiares.

Nesta concepção sistêmica, entendemos que existem dificuldades vivenciadas nas relações familiares que podem ser diversas, tanto de natureza social e econômica, como relacional e afetiva, sendo que na maior parte das situações encontram-se esses fatores conjugados. Ausloss (1995) propõe o resgate da competência das famílias frente a essas dificuldades, pois a perspectiva sistêmica aborda as famílias em sua complexidade e nos tantos paradoxos que abriga em seu funcionamento, reconhecendo que podem ser, ao mesmo tempo, contexto de risco e de proteção (Sudbrack, 2003).

O envolvimento com a Justiça por uso de drogas encontrou possibilidades reflexivas sobre seus impactos no contexto familiar, durante o Acolhimento Psicossocial. De acordo com Bulaccio (1992), o uso de drogas sinaliza e convoca algo em defasagem no sistema familiar, conduzindo todos ao que isso pode representar, instaurando novas possibilidades, dependendo, é claro, da forma como se conduzem interna e externamente.

Bucher (1992) ressalta que devemos levar em consideração num ato transgressivo não apenas seu aspecto jurídico, mas também os aspectos social e familiar. Este ato deve ser considerado como tendo um lugar na interação familiar atual e transgeracional. Os atos no aspecto apenas jurídico impõem uma linearidade à complexidade das relações humanas. Essa linearidade externa reforça ainda mais esse formato de relação no âmbito familiar, o que não parece ser interessante. A visão sistêmica, no contexto da Justiça, colabora para a circularidade das relações.

A seguir, expomos as direções do revelar do envolvimento com a Justiça por uso de drogas nas relações familiares, na sociedade, nas relações de amizade e nas relações de trabalho, culminando no trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas.

### 5.2.1 A minha droga é a droga, a droga da minha família sou eu

Os colaboradores, no Acolhimento Psicossocial, trouxeram à tona desdobramentos importantes acerca do envolvimento com a Justiça por uso de drogas nas suas relações sociais afetivas, enfatizando, nesta etapa, as reflexões nas relações familiares.

Em relação a isso, *O forasteiro* relata: “*Senti-me envergonhado, chegar a tal ponto de me envolver com traficantes é contraditório com a pessoa que sou, com a educação que recebi do meu pai para ser uma pessoa honesta, trabalhadora*”. Ressaltamos o **caráter reflexivo da Justiça** advindo do impacto nas relações familiares descrito pelos colaboradores e suas distintas direções possíveis.

Nesse sentido, *O deus* relata: “*A minha droga é a droga, a droga da minha família sou eu*”. Suas palavras incentivaram o nome desse indicador, revelando uma direção complexa e expressiva do âmbito familiar. Tais relatos remetem-nos a pensar na função da droga, tanto para o sujeito, como para sua família, como possibilidade de revelar as necessidades em outras direções. E a Justiça, neste aspecto, representa a mediadora dessas relações, **o lugar da possibilidade pelo limite**.

A mediação da Justiça instaurou possibilidades nas relações familiares, como percebemos nas palavras de *O poeta*: “*... minha família de princípio foi um choque, uma pessoa honesta, houve bastante preocupação. Mas depois com muito diálogo e na base da conversa pôde-se resolver. De você chegar e dizer que vai reavaliar seus conceitos e tentar melhorar e mudar*”. Também em relação a isso, afirma *O definido*: “*Há males que vêm para o bem. O que no momento achei que fosse uma merda, o mundo caindo sobre mim porque meus pais iriam descobrir, foi uma via deles saberem, eles não sabiam de nada, minha mãe estava chorando na delegacia. Só que hoje eu vejo, com toda*

*sinceridade, como isso me fez bem, vejo isso hoje. O relacionamento meu com meus pais, o que é isso, é outro. E além de tudo isso, é de você meio que tirar esse peso de você, posso conversar isso aqui e principalmente com meus pais”.*

*O definido* declarou, ainda, que esse envolvimento com a Justiça ocorreu num momento familiar e pessoal apropriado. Em relação ao momento familiar relata: “...mudou nosso relacionamento, a gente começou a falar, a explicar, usava esporadicamente, e graças a Deus que isso aconteceu agora, pior seria se acontecesse comigo quando a parada tivesse me dominado, seria totalmente pior”. Já em relação ao momento pessoal, ressaltou que “... há males que vêm para o bem. Depois daquele dia, vou ser sincero com você, eu cheguei a experimentar de novo e na hora que eu coloquei na boca, eu lembrei, desculpa a expressão, pelado numa cela, eu falei: não, meu Deus! E também meus pais que olharam para mim e confiaram”.

Verificamos o envolvimento com a Justiça como instaurador de possibilidades nas relações familiares, uma vez que comparecem nessas relações, evidências a favor do diálogo sobre o que não pôde ser expresso anteriormente. Acreditamos que a **Justiça**, nesta situação, constitui a **instância convocada para dar lugar à palavra nas relações familiares**, dependendo do desdobramento e da forma como é conduzida por todos.

Neste mesmo sentido, *O lento* assinala: “Vou pensar duas vezes antes de fazer alguma coisa errada. Pensar na minha mãe, na minha mulher, nos meus filhos”. E *O sensação* complementa: “Mas a minha família está bem mais perto de mim agora”.

Apesar de em algumas situações não haver explicitamente tal convocação do lugar da palavra, como demonstra *O definido*: “... a ajuda que eu tenho da minha família é tipo ajuda moral mesmo. Eu tenho uma relação boa com eles, eles sabem que eu fumo, sabem que eu faço e o que eu deixo de fazer. Sou bem tranquilo assim. Uma relação bem aberta mesmo. Não tenho dificuldade nenhuma não”. Constatamos que casos em que há ‘autorização’ na família para o uso de drogas parece influenciar a experiência de envolvimento com a Justiça como algo sem importância e irrelevante para suas vivências. Talvez pelo fato de vivenciar tal situação como algo sem sentido, ou seja, existe a autorização do ilegal para além do social.

No caminho rumo à exploração do que concerne à convocação da Justiça pela via das drogas, pensamos no aflorar do **sofrimento no circuito familiar**. *O filho* sinaliza: “...a família fica dois anos te enchendo de esperança. Porque a família sofre muito. A família, nossa! A família participa. Não tem como você falar que ‘só eu uso droga’. Não é isso também, e eu falava isso. Hoje em dia eu não vejo assim, eu vejo que a minha família como um todo sofre! Meus irmãos sofrem, meus tios sofrem, minha avó. E quando você faz tratamento, eles sofrem. Eu acharia assim, depois de dar confiança, o menino vai lá e ‘pá’, de novo e a sua confiança ‘pá’. Então, existe um desgaste maior do que já é. Então eu penso que no dia que for, que tiver vontade, que sentir a necessidade mesmo, acho que aí você acha o caminho”.

Nesta perspectiva, o trânsito de significações entre a Justiça, o sujeito e suas relações sociais afetivas evidencia também polaridades nas relações familiares, ou seja, **famílias que acolhem e famílias que expulsam** quando convocadas neste contexto. Os colaboradores sinalizam vivenciar essas polaridades, como assinala *O forasteiro*, num pólo: “Catastrófico, a casa caiu, meu pai ficou totalmente decepcionado, andando de lá para cá, eu não sou tão ligado com meu pai, era ligado com minha mãe falecida, não temos um bom relacionamento, sempre há diferenciações no pensamento, na forma e agir”. E continuou, noutro pólo: “... por mais que a gente brigue, tenha nossas perturbações familiares, eu sempre tive o apoio do meu pai e da minha família. Por mais que seja aquilo que a gente não quer escutar”. Percebemos, portanto, o delinear dessa polaridade dinâmica nas relações familiares dos colaboradores, visto que a mesma família que acolhe, outrora expulsa.

Percebemos o delineamento da convocação da Justiça pelos colaboradores nas palavras de *O sensação*: “Isso aí aconteceu por um, por não ter uma instrução de vida assim. Eu percebi isso, porque tem gente que tem pai, mas não tem um diálogo! Um diálogo mais preciso”. Podemos inferir que *O sensação* atribui a falta de instrução familiar e de diálogo ao que impulsionou seu envolvimento com a Justiça. Dessa forma, o envolvimento judicial pode ter representado a convocação do diálogo nas relações familiares. A Justiça representa, nesta óptica, a **convocação para o diálogo**.

*O forasteiro* destaca outro fator intrínseco às relações familiares: “Então fica aquela coisa de não tirar a percepção da família de dar continuidade ao ofício

*que sempre houve na família, fica aquela pressão. Você tem que fazer o que a família quer. Eu acho que eu não tive força para me revelar ao contrário, que quero isso e vou fazer isso”. Ou seja, percebemos sua dificuldade de se diferenciar de sua história familiar, mostrando-se enlaçado a ela, e afirma: “Pela minha família quero ser visto como o filho que deu prosperidade para o pai e espero que ele me veja concursado com um emprego, é o que eu mais espero. Eu sou o tipo de pessoa que me preocupa com o que as outras estão pensando. Eu fico o tempo todo preocupado em relação ao que meu pai pensa de mim”.*

Notamos ainda o fato de o envolvimento com a Justiça acionar preocupações acerca dos **reflexos e reflexões nas relações familiares**, como pontua *O forasteiro*: “*Mas eu fico envergonhado de olhar para certas pessoas e saberem que estou fazendo algo errado. É isso que quero, que me vejam como um homem próspero, íntegro e que batalhou, teve sua casa, assim como meu pai e minha mãe tiveram. Eu quero ser igual a eles. Mas até então ainda não dei conta*”. Acompanhado por *O cego*: “*se eu ver minha filha com um cigarro na boca não vou poder falar nada, pois ela vai dizer: quem é você para falar que fumava na minha frente, você que me ensinou? Então para um pai e para uma mãe é bastante humilhante você ouvir seu filho falar uma coisa dessas*”. Os colaboradores enfatizam preocupações advindas do envolvimento com a Justiça por uso de drogas, tanto em relação a seus pais, como em relação à sua condição de pai.

Em relação às preocupações face ao envolvimento com a Justiça por uso de drogas, *O lento* pondera: “*... quero dar um bom exemplo para os meus filhos. Sair dessa vida aí. Tudo tem limite. Tem que parar, não é? Estou ficando velho aí. (Risos) Tem que pensar no futuro. Estudar, estou estudando*”. Prosseguindo, *O profeta* pontua: “*Qual exemplo que eu vou dar para minhas filhas? Que tipo de espelho elas terão dentro de casa? Um pai drogado, ou um pai que tentou se drogar. Graça a Deus elas não ficaram sabendo de nada*”.

Em função dessas preocupações, *O cego* sinaliza: “*Eu me sinto como a base da casa, tudo que acontece vem para eu resolver. Então eu tenho que estar com minha mente limpa e aberta para resolver tudo na minha casa para não ficar nenhum clima tenso. Quanto menos briga, melhor. Eu não gosto muito de briga, não. Gosto de poder ajudar*”. Já *O pombo branco* revela: “*Aí, dói demais. Nossa, eu estou assim, é, tem dia que eu nem consigo dormir, entendeu, por causa desse negócio que está acontecendo*

*comigo assim. Porque antes de acontecer esse negócio eu nem estava conseguindo dormir direito, pensando no lado da minha mãe também, que estava muito preocupada comigo, entendeu?”.* Ambos demonstraram uma preocupação excessiva com os familiares, talvez até em detrimento deles mesmos. Pensamos o lugar de **existência subjetiva no âmbito familiar e social** dos colaboradores e o quanto podem estar galgando espaços em outros contextos, neste caso, na Justiça.

Por outro lado, *A guerreira* afirma: “*Eu sou mesmo a ovelha negra da família, entendeu? Eu não gosto de ser notada, não me sinto bem de jeito nenhum. Quando eu vejo de longe alguém conhecido já mudo o rumo. Tenho uma família bem grande*”. Isso nos leva a pensar que o lugar relegado à ovelha negra da família é da mesma forma eleito e considerado como lugar de existência subjetiva.

Percebemos diversos impactos do revelar do envolvimento com a Justiça por uso de droga nos próprios colaboradores e em suas relações familiares. *O competidor* assinala: “*Eles já ficaram muito tristes. Minha mãe, inclusive, entrou em depressão quando eu fui preso. Foi muito ruim e um abalo muito grande, que ir para um lugar daqueles lá é muito ruim. Quando saí, chorou e brigou comigo. Aí eu fiquei mal, não é, minha mãe é tudo pra mim. Que eu fui criado só com ela, meu pai é separado dela, desde que se separaram, já faz sete anos já. Meu tio também falou que se souber que eu estou usando drogas, ele me tira do emprego também, ele me demite. E como ficar em relação à sociedade?”.*

Em relação aos mesmos impactos, *O filho* pondera: “*Fiquei chateado. Sei lá, não é, a gente que é usuário, a gente luta, não é, às vezes, as pessoas acham que a gente é vagabundo. Isso dá indignação. Tratam a gente com vergonha, difícil, nada de bom*”. Notamos que a visão social do usuário de drogas perpassa os próprios usuários, que parecem sentir o impacto dessa visão, além dos próprios impactos subjetivos do uso de drogas.

Notamos que os colaboradores relatam os diferentes impactos e demonstram seus sentimentos frente aos desdobramentos. *O sensação* afirma, “*... na minha casa fica difícil. Essa foi a razão de eu, eu pensar e refletir que não quero mais*”.

Verificamos, ainda, desdobramentos no sentido de **poupar os familiares** sobre o ocorrido. *O praiano* declara: “*Não convém também saberem que sou*

*drogado. Já O profeta relata: “ninguém ficou sabendo e eu continuei da mesma forma. Continuei da mesma forma, como se nada estivesse acontecendo”. E continua: “...eu errei, então eu tenho que assumir, então eu não tenho que jogar o peso para ninguém, entendeu? Não tenho que deixar minha mãe nervosa, sabe? Não tenho que atormentar a vida dos meus irmãos, nada disso. O calmo complementa: “em casa eu não pude falar nada porque minha mãe, ela tem problema de coração e se eu falar isso ela vai passar mal. E mesmo que seja uma coisa pouca, pequena, ela vai ficar mais nervosa. Achei melhor poupá-la e não falar nada”.*

O revelar do ocorrido nas relações familiares abrange um nível individual e social, ou seja, os impactos e desdobramentos perpassam a complexa relação entre o indivíduo e o social. Porém, vemos que esse revelar ao social está implicado ao revelar no individual e, assim, no trânsito individual e social, revela-se o que é possível ser revelado. Os colaboradores justificam os impactos e desdobramentos vivenciados a partir do que percebem sobre suas possibilidades para lidar com tal situação, bem como do que captam das possibilidades sociais e familiares. Assim, justificam também os impactos e desdobramentos vivenciados na sociedade e nas relações de trabalho, como descrevemos a seguir.

### **5.2.2 Em busca do crédito da família, da sociedade e do trabalho**

Podemos constatar diferentes direções do revelar do envolvimento com a Justiça por uso de drogas nas expressões dos colaboradores. Uma delas perpassa a busca do crédito da família e da sociedade, como relata *O filho: “A gente procura não desajeitar mais do que está. Minha mãe sabe que eu não estou roubando. Ela fala assim, já não briga mais comigo. Mas seria bom ela me ver de outra maneira. Ela, minha família, a sociedade. Diferente, não como a sociedade impõe que tem que ser perfeito, melhor. Queria ter essa vontade, esse poder, de tantos tratamentos que eu já fiz, poder, realmente, não é uma coisa que cure, mas só de ir lá e conseguir trabalhar, conseguir estudar. É muito difícil não é? Exige bastante esforço. Muito mesmo”.*

Os impasses pessoais ressoam nos impasses sociais, ou seja, os colaboradores, de uma forma geral, sinalizam o **desejo de corresponder tanto às expectativas pessoais como às sociais** nas relações com a família e com a sociedade.

Notamos também um **sentimento de vítima** advindo da busca desse crédito no trânsito de significações a partir dessas experiências, tal como sinaliza *O definido*: “*Perante a sociedade e perante o Estado gostaria de ser visto como vítima, gostaria*”. Parece que o sentimento de vítima ocupa um lugar relevante nos sentimentos dos colaboradores, uma vez que se referem a esse sentimento, pelo descompasso vivenciado no contexto social e pessoal, advindo do envolvimento com a Justiça.

A vertente das relações com a sociedade se revelou nas expressões dos colaboradores acerca do olhar que lançam à sociedade e do olhar que acreditam receber da sociedade. Nesta direção, *O pastor* afirma: “*A sociedade me vê hoje como um cara honesto e trabalhador porque o fato de me drogar poucas pessoas sabem*”.

Em relação à busca de crédito na sociedade, os colaboradores apontam que, mesmo envolvidos com drogas, sustentam o compromisso social frente à sociedade. De acordo com o que relata *O pastor*: “*... pelo fato de ter uma visão da sociedade e saber que o vício tem isso, eu trabalho o mês inteirinho, pego o dinheiro todinho e torro na droga, mas não vale roubar do outro não, cara. A esse respeito, O resolvido declara: “tem que ser esclarecido das coisas antes de você julgar, você ter medo e tal. Saber o que você está fazendo sempre, assim. O papel mesmo na sociedade. Como que o pessoal vê, para ajudar o próximo, para fazer coisas muito boas*”. Invocamos essas palavras dos colaboradores para refletirmos acerca da **responsabilidade social e da alteridade**. Ou seja, o ser social congrega suas atitudes e posturas na sociedade tanto quanto na individualidade, a partir da capacidade de se perceber e perceber os outros neste cenário. Nesta direção, percebemos que surgiram várias vertentes a partir do trânsito de significações nesta interface.

Noutra vertente, em relação ao trabalho, constatamos que os colaboradores expuseram suas preocupações e receios acerca do impacto no ambiente de trabalho do revelar do envolvimento com a Justiça por uso de drogas. Verificamos uma **dupla preocupação** inerente nestes receios, tanto em relação ao fato de estarem sendo processados, como pelo fato de ter sido pelo uso de drogas. Isto se retrata pelas palavras de

*O definido: “...não queria que o pessoal do trabalho soubesse, mas estava pensando lá fora no melhor jeito de falar. Pensei em falar, mas não dá. Tenho medo da minha visão e da visão deles, tenho medo de me prejudicar lá”.*

Com as palavras de *O poeta* em relação às **expectativas futuras**, verificamos outra vertente do revelar das experiências dos colaboradores que implicam tanto a família, como a sociedade e o trabalho: *“Pretendo entrar em algum órgão ou então trabalhar bastante e futuramente levantar um capital e montar uma empresa. Casar e ter meus filhos, constituir uma família. Meus pais me colocaram no mundo e me deram boa criação e pensar que eu estou fumando maconha. Jamais quero que meus filhos passem pelo que eu estou passando”.*

O envolvimento judicial institui **resquícios de falhas nas relações sociais afetivas** dos colaboradores. Verificamos, no entanto, que essas falhas podem ser vivenciadas como aprendizado e exemplo de vida, delineando a forma como são e como desejam ser frente ao mundo.

Com as palavras de *O forasteiro* acreditamos encerrar esta fase de discussões: *“A droga é a muleta da sociedade, onde a sociedade estabiliza nela uma forma de abstrair a realidade conturbadora que a sociedade passa para os integrantes que nela estão”.*

### **5.2.3 Amigos da droga e os amigos da vida**

A partir das diferentes vertentes evidenciadas no trânsito de significações entre o sujeito e o social, delineamos uma dessas vertentes a partir de nuances advindas das relações de amizade. Nesse sentido, *O tatuado* pontua: *“Tem os amigos da droga e tem os amigos da vida. Os amigos da droga são aqueles que estão ali pela droga, que são, muitas vezes, são aqueles usuários freqüentes que precisam fumar, que a gente chama de amigos da droga, ele não vai estar com você. E tem os amigos que a gente fuma para conversar”.* Já *O pombo branco* revela: *“É isso, por causa, não é, de um vacilo de um colega meu, não é? Ele ter chegado no cara da polícia e falado, não é, que eu estava*

*vendendo droga*”. Tais pontos nos fazem refletir sobre o modo como as relações de amizade demarcam suas características nessas relações, tendo em vista **o atravessar do uso de droga e do Sistema de Justiça**. Supomos que a droga demarca essas relações de amizade em nuances variadas e registra a diferença de vínculo nas relações de amizade neste cenário.

Noutro semblante da vertente das relações de amizade, notamos o atravessar da **intenção do uso de drogas e da identificação como usuário de drogas** como revelador da distinção entre os amigos da droga e os amigos da vida, como nos mostra *O tatuado* ao afirmar: “*A maior intenção é pela aceitação, na maioria das vezes. Na tribo do usuário não tem discriminação, não tem roqueiro, não tem funk*”.

Por outro lado, *O metamorfose* pondera: “*Não culpo amigos não, eu acho que não tem que culpar ninguém não. Acho que você tem que culpar a você próprio. Acho que amizade, amizade você tem que preservar ela. Seja a pessoa ruim ou boa, se ela for seu amigo, você não vai julgar ela porque ela usa aquilo. Eu não vejo diferença nenhuma. O negócio é você*”. Inferimos a partir desses relatos que a intenção do uso pode atravessar a busca por pertencimento nos grupos de usuários de drogas, como também pode situar o colaborador em suas escolhas de pertencimento.

Tendo em vista melhor compreender as expressões dos colaboradores sobre o pertencer, recorreremos à psicossociologia, encontrando respaldos nas idéias de Rouchy (2001). Este autor afirma que o ser humano, do nascimento até a morte, vive em grupos familiares, escolares, profissionais, de amigos, sendo essa dimensão do ser essencial para a estruturação da psique e da identidade, ao mesmo tempo singular e social. Num sistema organizado, o eu existe em relação ao outro e a si mesmo, ocupando um lugar numa rede grupal, calcando infinitamente um lugar de pertencimento.

## Considerações Finais

Neste momento, nos lançamos a indicar os pontos principais das construções desta pesquisa alcançados por meio do entrelaçamento entre o modelo teórico e as informações empíricas. Lançamo-nos, ainda, rumo a reflexões acerca das possibilidades instauradas pelo Acolhimento Psicossocial, transitando *Do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito* enquanto processo de resignificação das experiências subjetivas, que incitou possibilidades no contexto do Acolhimento e consagrou um *caminho para o revelar da subjetivação das experiências com a Justiça por uso de drogas*.

Pretendemos desenvolver a seguir e como capítulo conclusivo, evidências advindas no decorrer deste estudo sobre a dinâmica do movimento do sujeito à Lei e da Lei ao sujeito no contexto da Justiça condizente com o próprio dinamismo psíquico.

Neste sentido, entendemos a Justiça como representante de um terceiro convocado na relação entre o sujeito e suas ações individuais e sociais. A Justiça representa o terceiro que restitui ao sujeito sua palavra, permitindo-lhe resgatar o sentido de seu ato. A busca desse terceiro através de atos engendra a dinâmica da falta do pai à busca da Lei (Sudbrack, 1985), percebida neste estudo como um movimento recíproco entre o sujeito e a Lei.

Assim, o Acolhimento Psicossocial passou a ser revelador dos desdobramentos do envolvimento com a Justiça por uso de drogas para cada colaborador, acionando neles diferentes formas de lidar com essa situação e apropriar-se dela como experiência no curso de suas vidas.

Entendemos que a dimensão das experiências subjetivas vivenciadas entre o sujeito com ele mesmo e com o social não está estanque e se desenvolve pelo diálogo dessas dimensões, constituindo um processo relacional na busca do sujeito pela Lei, como instauradora e constitutiva do mesmo, psíquica e emocionalmente, bem como na busca da Lei pelo Sujeito, como instauração de sua constituição no social que atualiza sua constituição como sujeito individual.

Consideramos o Acolhimento Psicossocial propiciador de condições favoráveis à expressão dos colaboradores sobre suas experiências de envolvimento com a Justiça por uso de drogas, bem como revelador do idioma pessoal dos mesmos. Favorecer a expressão de suas singularidades reporta-nos à Safra (2005, p.41) quando se refere que falar sobre qualquer fenômeno impõe a possibilidade de nomear as diferentes experiências e fazer relações entre elas. Era o que esperávamos, no momento em que oportunizamos o espaço para palavras, isto é, o apropriar-se das mesmas em poder utilizá-las como aprendizado a partir das experiências.

Sugerimos com o presente estudo que o Acolhimento Psicossocial tenha funcionado como um aparelho para ajudar a pensar os pensamentos e proporcionar o aprender com as experiências. Consideramos que o envolvimento com a Justiça representou para os colaboradores a modulação desse aparelho exercendo a reformulação de um aparelho para pensar os pensamentos, como propõe Bion (1991). Verificamos que o acolhimento, inserido na Intervenção Psicossocial nestes moldes, convoca os colaboradores a refletirem e a pensarem sobre seus atos e a conferirem a eles pensamentos e, conseqüentemente, aprendizados a partir da experiência.

Tocamos, por essa via, na vertente clínica que convoca os colaboradores como sujeitos constituídos e constituidores de sua própria história. Neste sentido, Rey (2003) aponta a psicanálise como a inauguradora da psicologia na vertente clínica, tendo em vista buscar enfrentar os problemas derivados da prática clínica.

No contexto da Justiça, percebemos que o Acolhimento Psicossocial funcionou como o elo de ligação entre os colaboradores e o cumprimento da medida de pena alternativa, pelo fato de esse funcionamento apresentar-se como aparelho para pensar os pensamentos e proporcionar o aprender com as experiências. A vertente clínica fez-se presente, neste entendimento, pois convoca o sujeito como constituído e constituidor de sua própria história.

Não se trata de defendermos a postura clínica convencional como método para Intervenções Psicossociais no contexto da Justiça, mas destacar a importância de um Acolhimento neste contexto que favoreça o olhar clínico propiciando auto-reflexão e o sentimento de receber crédito da Justiça por meio de um lugar ofertado de existência e de palavra, ou seja, devolvendo aos 'processados' a autoria de suas histórias. Para justificar

nossos pensamentos, recorreremos a Lavenu (conforme citada por Sudbrack, 1985), psicóloga de presidiários na França:

*Privar o ato do sentido (em nível das inscrições inconscientes) do qual ele tenta fugir, é deixar o criminoso em seu status de Ator e, portanto, encorajar a repetição. O processo, a história inscrita no seu dossiê judiciário tornar-se-á uma autobiografia escrita pelas palavras dos outros. O anti-herói poderá permanecer ator de sua vida. Mas aquele que assumindo seu crime terá podido colocá-lo em palavras e inscrever sua história em uma aventura terapêutica, terá uma chance de tornar-se AUTOR de seu ato e, talvez, de seu destino”.*

Constatamos que o acima mencionado coaduna como nossa perspectiva teórica e metodológica, tendo em vista trazer à tona o sujeito para além de seus atos e envolvimento judiciais.

As experiências dos colaboradores com o pessoal singular, por meio das mobilidades do sujeito à droga e da droga ao sujeito, indicaram um movimento em busca de vivências originárias, gerando novos sentidos ao ato de se drogar, evidenciados nas revelações sobre os altos e baixos da vida. As experiências com o social revelaram que vivenciarem o crédito da Justiça, da família, da sociedade e do trabalho implica a concessão de crédito para estas instâncias e possibilidades se instauram nas relações sociais afetivas a partir do envolvimento com a Justiça.

Partimos dessas percepções, tendo em vista a abrangência alcançada pelas informações advindas do revelar das experiências subjetivas no Acolhimento Psicossocial. Acreditamos que o presente estudo tenha contribuído de forma significativa para reflexões acerca das possibilidades do Acolhimento nas Intervenções Psicossociais no âmbito da Justiça.

A função integradora do Acolhimento Psicossocial surge com maior rigor e clareza, durante os processos de construção da informação, e numa proporção maior que a vislumbrada inicialmente. Por esse motivo, deu origem a um patamar diferenciado de reflexão nas *Considerações Finais* dessa dissertação, como mostraremos a seguir.

Retomando a vertente clínica, pela ótica da psicossociologia e de acordo com Sévigny (2001), a clínica leva o pesquisador-interventor a navegar nas águas turbulentas da ação. A prática da psicologia social e da psicossociologia perpassa três cenários: o institucional, o experimental e o clínico. Machado (2001), em seu texto *Três cenários da prática psicossociológica*, aponta que, na intervenção, a utilização de um cenário implica a exclusão do outro e que a escolha por um deles envolve concepções diferentes em relação à natureza humana e à sociedade.

Dentre as vertentes de estudo contidas nesta dissertação, destacamos também sua influência no cenário clínico da intervenção psicossociológica por enfatizar o olhar psicanalítico. Assim, a prática da psicossociologia, como nos mostra Machado (2001), transforma-se na análise clínica do discurso, dando ênfase à história relatada e real dos sujeitos, dos grupos, das organizações e da coletividade. A análise social sobre documentos e entrevistas assemelha-se à pesquisa, podendo intervir colaborando na busca do sentido e das significações, produzindo novas realidades em diferentes contextos.

Lévy (1995 como citado em Machado, 2001), sinaliza que o discurso desvela a realidade social com seus conflitos. Ou seja, os atos de linguagem que remodelam e interpretam o discurso interferem na realidade individual e social simultaneamente.

Em face destas colocações, percebemos que o presente estudo tratou de uma vertente da intervenção psicossociológica, além de indicar possibilidades neste sentido. A Intervenção Psicossocial é condizente com a prática da psicossociologia, uma vez que remonta à complexa relação entre o sujeito e o social.

Verificamos que os colaboradores utilizam a Justiça como a via possível e passível de proporcionar reflexões acerca de suas posturas pessoais e sociais. Inferimos que, quando os colaboradores vivenciam esse envolvimento como um crédito da Justiça, encontram respaldo para se apropriarem de suas experiências no curso de suas vidas. Neste sentido, conferimos a isso um patamar de possibilidades para pensar e aprender com a experiência pela via do crédito da Justiça.

Por outro lado, quando não há esse crédito, tanto na Justiça como nas relações afetivas dos colaboradores, constatamos rupturas no percurso de vida psíquica e emocional e social, retratados pelas expressões sobre descrédito, preconceito, banalização, fragilidades nas relações sociais afetivas, uso de drogas.

A esfera pública representada pela Justiça na perspectiva de integração da individualidade no coletivo gera sociabilidade e os sujeitos podem ser reconhecidos e iluminados em suas pluralidades e diferenças. O envolvimento com a Justiça pode representar um desejo de visibilidade e de projeção social em face as rupturas da realidade social perversa Sales (2007).

O Acolhimento Psicossocial se revelou, nesta pesquisa, acolhedor dessas rupturas, oportunizando um espaço para **pensar os pensamentos**, transformando-os em aprendizado frente às adversidades da vida. Notamos suas possibilidades pelas palavras e expressões dos colaboradores, que tornaram possível o revelar do idioma pessoal singular de cada um, remetendo-nos à trama complexa e arbitrária das relações intersubjetivas no âmbito pessoal e social.

Podemos pensar que o Sujeito busca a Lei pelo envolvimento com a Justiça como possibilidade encontrada inconscientemente para ressignificar a lei interna e reguladora de suas relações com o mundo. Da mesma forma, a Lei representa o limite organizador para o Sujeito e o remete a si mesmo, impondo sua presença simbólica e ordenadora. Constatamos, pelo presente estudo, um movimento contínuo e ininterrupto do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito nas experiências com o pessoal singular e com o social, caracterizado no compasso da vida interna e externa, inquieta e dinâmica.

O uso de drogas perfaz a via utilizada pelos colaboradores para lidarem com a vida interna e externa a eles e, por incrível que pareça, consiste justamente no instaurador do comparecimento à Justiça. Inferimos, dessa forma, **a droga como a via rumo à Lei e à Justiça como uma busca de continência para sentimentos adversos vivenciados pelos sujeitos, pessoal e socialmente**. Talvez por esse motivo, o Acolhimento tenha marcado sua diferença sustentadora na Intervenção Psicossocial como uma condição ofertada e aproximada às necessidades dos colaboradores.

Neste compasso, os movimentos do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito surgiram nos processos de construção da informação e foram explanados ao longo desta dissertação. Por esse motivo, entendemos necessário encerrar o presente estudo indicando os desdobramentos gerados pelo Acolhimento Psicossocial como a via utilizada para subjetivação das experiências no contexto da Justiça.

Acreditamos ser este aspecto extremamente importante na configuração atual do Sistema Jurídico Brasileiro, alcançando também aspectos políticos, econômicos, sociais, como reflexo de nossa cultura imediatista e situacional.

Esta idéia se faz presente quando percebemos a aceitação ou a continuidade de Intervenções e Projetos, dependendo do entendimento do Poder Judiciário e suas fragmentações no âmbito da Justiça. Ou seja, a continuidade depende da conveniência atribuída, de interesses e entendimentos por parte dos poderes e não levando em conta os resultados e objetivos alcançados para os assistidos pela Justiça. Assinalamos que há uma contradição em relação ao direcionamento dado às Intervenções e Projetos em relação aos assistentes e aos assistidos conduzidos pela constelação do Poder Judiciário.

Em relação às Intervenções Psicossociais, parece haver algo semelhante e segregado pelas instâncias correspondentes. A partir dessas reflexões, fica evidente o formato relacional e, principalmente, a forma como uma equipe de Intervenção Psicossocial externa ao Poder Judiciário pode se situar de forma neutra frente a este cenário.

Acreditamos que a consciência acerca desses aspectos contribui para uma compreensão ampliada das repartições e do modo de funcionar do Sistema de Justiça, já que a psicologia atua nesse contexto. Apesar disso, percebemos grandes iniciativas como a dos Promotores, responsáveis pela demanda ao Projeto que configurou no campo de pesquisa em reflexão, por demonstrarem uma visão diferenciada em relação ao usuário de drogas e seu envolvimento com as drogas e com a Justiça, buscando espaços para que eles possam refletir e se situar nestes aspectos.

A Lei nº 11.343/06 extingue o encarceramento do usuário de drogas, porém trata-se de uma nova inscrição na realidade jurídica e não de uma descriminalização, impondo o cumprimento de medida de pena alternativa à condenação processual por meio da transação penal. Consta no artigo 28 a necessidade de execução da Lei pelos operadores do Direito, concedendo espaço à realização de Projetos capazes de proporcionar momentos para reflexão e conscientização desses usuários, para que possam diminuir riscos e eventuais danos em relação ao uso de drogas.

Nesta perspectiva, a metodologia adotada pelo Grupo de Intervenção Psicossocial consistiu na redução de danos, que buscou proporcionar uma ampliação da

consciência de si e do uso de drogas, tendo em vista proporcionar um direcionamento consciente e esclarecido neste contexto.

A redução de danos consiste numa abordagem da problemática das drogas por meio de uma política de saúde que propõe reduzir os prejuízos de origem biológica, social e econômica, pautada no respeito ao indivíduo e no seu direito de usar drogas. O objetivo dessa abordagem é melhorar o bem-estar físico e social dos usuários, minimizando os prejuízos causados pelo uso de substâncias tóxicas, considerando o uso de drogas inerente à civilização humana, baseando-se no princípio do pragmatismo empático ao invés do idealismo moralista. Trata-se, portanto, da intenção de fornecer informações para que os usuários façam um uso menos prejudicial e mais consciente na realidade de vida de cada um.

Dessa forma, se o envolvimento com a Justiça pôde proporcionar aos colaboradores reflexões sobre sua condição social e pessoal frente ao uso de drogas, o Acolhimento no Grupo de Intervenção Psicossocial pode oferecer ferramentas para aprimorar essa reflexão, cumprindo o caráter educativo e informativo da Lei. No caso do Projeto Piloto de que trata o presente estudo, o fato de o Grupo ser realizado no Hospital Universitário de Brasília – HUB – facilitou ainda mais a inscrição voluntária dos colaboradores sensibilizados e necessitados de tratamento, após o cumprimento da medida de pena alternativa, inserindo a saúde na Justiça e firmando uma parceria necessária.

A Justiça e o Poder Judiciário buscam cada vez mais o olhar da psicologia e suas contribuições para o entendimento e a compreensão da dimensão humana, inerente aos conflitos instauradores de processos judiciais.

Em relação à Lei nº 11.343/06, percebeu-se, a partir das reflexões contidas no presente trabalho, a importância do entendimento e da visão diferenciada dos operadores do Direito para inserirem uma prática possibilitadora de um espaço para reflexão e construção de significados para os usuários de drogas, não apenas a punição. Isto é, a partir da Lei, tornou-se possível gerar esse espaço para os usuários de drogas se conscientizarem sobre os riscos e diminuírem os danos mediante o conhecimento sobre as drogas e sobre a redução de danos e prejuízos, como regulador da relação do sujeito com as drogas que extrapola o discurso da nova Lei, não apenas no contexto da Justiça, mas em diferentes contextos.

O contexto da Justiça representa uma diversidade de possibilidades para práticas e intervenções psicossociais, bem como para pesquisas e construções teóricas e metodológicas. O percurso pelas *Fotografias Simbólicas, Experiências do sujeito com o pessoal singular e com o social*, no contexto da Justiça, trouxe a constatação da diversidade de casos e de situações que consistiram no revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça por uso de drogas e que são reveladas pela via do Acolhimento Psicossocial, corroborando o movimento evidenciado do sujeito à Lei e da Lei ao sujeito.

### **Do Sujeito à Lei e da Lei ao Sujeito: o Acolhimento como caminho para o revelar da subjetivação das experiências com a Justiça por uso de drogas**

*“Enfrentar sofrimentos contribuirá indiscutivelmente para a elevação de sua prática espiritual, desde que você seja capaz de transformar a calamidade e o infortúnio em caminho.”*

(Dalai-Lama, [1935] 2001, p. 59)

No decorrer da exposição do presente relatório de pesquisa, percebemos que os colaboradores vivenciaram, de forma única e singular, o Acolhimento Psicossocial como via para o revelar da subjetivação de suas experiências com a Justiça por uso de drogas. O movimento inerente nas vias do sujeito à Lei e da Lei ao sujeito incide sobre o movimento evidenciado e condizente com o próprio dinamismo psíquico. Além de corroborar as diretrizes da Lei 11.343/06, que oportuniza espaços para os usuários de drogas refletirem sobre suas condutas, ao invés de apenas serem punidos com a privação de liberdade, como ocorria anteriormente.

Mediante o abrolhar das zonas de sentido no percurso deste estudo, inauguramos novas linhas de inteligibilidade sobre a natureza deste processo, articuladas ao

modelo teórico e ao empírico. Este percurso envolveu a pesquisadora na companhia dos colaboradores, o qual foi entrelaçado ao modelo teórico norteador e propulsor das reflexões possíveis, contidas e continentes deste estudo. Tal percurso, único e singular, foi capaz de revelar o sujeito dos colaboradores, a partir, é claro, da revelação do sujeito da pesquisadora.

As expressões dos colaboradores sobre o lugar e a função do Acolhimento Psicossocial fundamentaram a referência como um diferencial nas Intervenções Psicossociais no contexto da Justiça, inaugurando sua possibilidade e seu potencial como propulsor de expressões e aprendizados no cenário jurídico.

Em vista do que foi expresso pelos colaboradores no decorrer do Acolhimento Psicossocial, em especial na Entrevista, pudemos constatar sua posição diferenciada pela condição proporcionada aos mesmos. As expressões abarcaram questões importantes colocadas pelos colaboradores acerca de suas necessidades a serem atendidas num envolvimento com a Justiça.

Verificamos que o Acolhimento Psicossocial funcionou como instaurador de possibilidades distintas, vistas por nós como apropriadas ao revelar das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça. Dentre elas, expomos a seguir as mais expressivas, tendo em vista demarcar o lugar do Acolhimento na Intervenção Psicossocial no contexto da Justiça.

Como as experiências mais expressivas, destacamos: *Trânsito de sentimentos na Entrevista do Acolhimento Psicossocial*, *Expectativas frente ao cumprimento da medida de pena alternativa representada pelo Grupo de Intervenção Psicossocial*, *Expectativas sobre os desdobramentos do envolvimento com a Justiça*, *Aquisições e ganhos a partir do envolvimento com a Justiça*, *Benefícios do Acolhimento Psicossocial*, *Comparação entre a Entrevista no Acolhimento Psicossocial e a Audiência no Contexto Jurídico*, *Experiências de reciprocidade e Vivências nas possibilidades da Justiça*.

Em relação ao *Trânsito de sentimentos no Acolhimento Psicossocial*, O pastor declarou: “*Estou me sentindo bem, estou me sentindo bem. Pela oportunidade que me foi dada e saber que teve alguém que se interessou pelo meu caso. Não me deu como caso perdido, como estou acostumado a viver por aí. Como sem solução, aquele ali não*

*tem jeito não. Não, eu vi que por mais que eu tenha falhas, que eu seja a pessoa que sou, boa ou ruim, entendeu, há alguém que se interessou por mim e simplesmente viu alguma coisa a mais, então, eu acredito nisso também, estou bem”.*

De acordo com Winnicott (1999), a tendência anti-social representa esperança quando devidamente reconhecida pelo contexto. Porém a recusa desse reconhecimento e percepção dessa esperança pode culminar no manejo inadequado dessa situação, sendo este momento, muitas vezes, desperdiçado e esvaziado, não apenas no contexto da Justiça, mas em diferentes contextos, como na escola, na família. Notamos que para os colaboradores, o Acolhimento Psicossocial possibilitou um manejo adequado de suas experiências: *“Pode-se dizer que estou me sentindo bem, é como se fosse aquela mãe que te puxa do risco. Aquela coisa que sente vontade de agarrar, e me agarrando nisso aqui eu vou tentar parar. Esse é meu pensamento” (O forasteiro); “É bom ter alguém para conversar, se não tiver, acaba se sentindo solitário e fazendo outros tipos de coisa, perde um pouco a razão, fica desnorteado, alguma coisa assim” (O cego).*

No tocante às *Expectativas frente ao cumprimento da medida de pena alternativa*, o *Grupo de Intervenção Psicossocial*, relataram os colaboradores: *“Compreensão. Observar o problema dos outros que também estão como eu. Observar também que outras pessoas podem estar em condições piores do que eu em relação a si e, a partir desses depoimentos, de repente me tocar, não sei, para o que eu estou perdendo (O forasteiro)”*; *“É, eu estou esperando assim, não é, que ele me ensine muita coisa, que ele dê os exemplos para mim, não é? Tem pessoa que precisa dos outros, não é, pra se consertar (O pombo branco)”*; *“Olha, eu estou me sentindo interessada em ver como é a visão das pessoas com a maconha. Quero assistir essas palestras para ver a opinião, não é? O que vocês ou de onde vocês se embasam para falar qual, como isso vai ser abordado (A música)”*; *“É interessante mesmo ver as diferentes situações. Vários tipos de droga mesmo (O resolvido)”*; *“Muitas explicações boas para mim. Estou querendo alguns conselhos. Com certeza, o que vai ser melhor pra mim, pra minha família, não é, e o que eu posso fazer pra sociedade. Isso que estou querendo saber e quais são minhas qualidades que eu posso aproveitar, não é. Aí eu vou saber (O competidor)”*; *“Então, tipo assim, vou chegar lá, vão me conhecer e vou conversar, conversar, tentar colocar a pessoa pra cima, falar: meu irmão sai dessa. Eu tenho certeza que elas vão me escutar mais do que um*

*amigo meu (O profeta)”; “ Vai ser bom pra mim, para os meninos e para nós todos. Vamos nos conhecer, não é. Porque a aparência não julga nada, o que julga você é dialogar. Porque sabe quem é quem (O família)”.*

Constatamos, nas palavras dos colaboradores, que o Acolhimento Psicossocial instaurou a possibilidade de entrarem em contato com eles mesmos e, até mesmo, se reconhecerem como sujeitos nesse envolvimento. Os colaboradores expressaram suas expectativas frente ao cumprimento da medida de pena alternativa, nesse caso, o comparecimento ao Grupo de Intervenção Psicossocial, pelas oportunidades que acreditam obter, tendo como subsídio suas vivências no Acolhimento e o que vislumbram ocorrer no Grupo.

De todo modo, verificamos que os colaboradores vivenciam o Acolhimento como a possibilidade sustentadora do cumprimento da medida de pena alternativa, tanto no comparecimento ao Grupo de Intervenção Psicossocial, como na prestação de serviço.

Pelo fato de o encaminhamento à prestação de serviço permanecer no âmbito da Justiça, que utiliza as instituições credenciadas, neste caso, o HRAN – Hospital Regional da Ana Norte, o Acolhimento Psicossocial serviu apenas como mediador destes encaminhamentos, apesar de considerarmos igualmente importante haver, ao menos, essa mediação, que se tornou capaz de proporcionar reflexões acerca do **sentido de reparo social da medida**.

O Acolhimento Psicossocial, além de consistir uma instância organizadora das experiências dos colaboradores, exerceu ainda uma função sustentadora dos colaboradores no revelar de suas experiências reais e fantasmáticas. Acreditamos que o sustentar tenha representado a possibilidade do **comparecimento de 85,71% dos colaboradores nos Grupos**.

Quanto às *Expectativas sobre os desdobramentos do envolvimento com a Justiça*, verificamos que os colaboradores se referem ao envolvimento com a Justiça como uma constatação de que falharam tanto pessoal como socialmente, apesar de demonstrarem o desejo de composição penal. Relataram: “... eu esperava que fosse ser pior (O self)”; “Agora eu estou tranqüilo, ontem é que estava doído, desesperado, tendo que vir aqui, sem saber o que vai acontecer, sem ter informação e agora tenho informações para

*poder passar (O poeta)”; “Não teria porque eu omitir um fato simples de posse ou de uso de drogas. Eu sempre fui meio incoseqüente, mas quando precisa, me responsabilizo, entendeu? Não tem porque eu mentir. E aí pensei: caramba, o que vai acontecer agora? Na hora que recebi a intimação lá em casa eu assustei. Achava que seria um mandato de prisão, mas foi melhor, foi uma oportunidade (O pastor)”; “Sentindo mal, não é? Com esse tanto de envolvimento que tenho, mas até que foi melhor do que eu imaginava (O lento)”.*

Em relação às *Aquisições e ganhos a partir do envolvimento com a Justiça*, os colaboradores atribuíram ao envolvimento com a Justiça um patamar de divisor de águas em suas vidas. Algo que proporcionou reflexão, pensamentos, redirecionamento de suas atitudes de vida. Talvez isso ocorra diante de experiências ao longo da vida, ou seja, experiências que mobilizam, mas, nesta situação, o Acolhimento Psicossocial, de acordo com Bion (1991, 2004), favoreceu essas construções e induziu o pensar e o aprender com as experiências, além de instaurar a possibilidade para a transformação do aprendizado ao crescimento. Bion (1991) sinaliza que a capacidade de pensar os pensamentos proporciona o aprender com a experiência, mesmo quando o aparelho para pensar os pensamentos não é satisfatório.

O pensar e o refletir podem favorecer essa desenvoltura. Nesse sentido, os colaboradores relataram: *“E agora eu estou mais tranqüilo. E também tem uma coisa que eu acho que vai ser bom, que é conhecer esse trabalho de vocês e poder adquirir mais conhecimentos sobre os entorpecentes que eu não conheço (O self)”*; *“Eu espero ter informações que eu não sei sobre as drogas e sobre a Lei e sobre as punições que podem acontecer (O self)”*; *“Então essa nova Lei te dá a oportunidade de você pensar o que você vai fazer e não cair naquele constrangimento com sua família de saberem que você está na delegacia e está sendo preso por fumar um baseado, por usar drogas. Então para mim tem que ser assim mesmo, dar essa oportunidade de dar uma explicação e de arrependimento. Isso de acordo com a Lei que está acontecendo agora nesses parâmetros de hoje (O forasteiro)”*; *“Mesmo que você não queira, mas assim, quando você passar a observar, a acompanhar, passar a entender. Tipo assim, aquilo, refletir. Tudo, esse processo todinho, eu tenho certeza que com isso vou aprender mais (O sensação)”*.

Acerca da *Comparação entre a Entrevista no Acolhimento Psicossocial e a Audiência no Contexto Jurídico*, verificamos que o ambiente formal da audiência, por si só, induziu o poder e suas aparições e coações. Assim, notamos que os colaboradores indicaram esses sentimentos e compararam o ambiente formal da audiência com a informalidade no ambiente do Acolhimento Psicossocial.

Na audiência, o ambiente foi ilustrado pela presença dos operadores do Direito, as formalidades inerentes à Lei, o Juiz no centro e o Promotor ao lado, ambos num patamar mais elevado, os envolvidos e seus advogados abaixo, frente a frente, marcaram as diferenças nas relações neste âmbito. Já em relação à forma como se desenvolveu o Acolhimento Psicossocial, todos se olharam e se ouviram num formato circular, o que favoreceu o diálogo e o trânsito de sentimentos em infinitas direções.

Sobre esse aspecto, relataram os colaboradores: *“Seria muito melhor haver uma conversa agradável assim do que como acontece na audiência (O praiano)”*; *“Aqui não tem nada haver com lá. Aqui a pessoa está sentindo exposto e mais livre para falar e dizer o que pensa, lá não, ali você tem que ficar calado (O praiano)”*; *“Aqui eu posso dizer, posso zangar, posso falar, posso responder, posso dizer não concordo, ali não tem nada disso, é isso e isso mesmo e pronto (O praiano)”*; *“Está bom, não sou muito de falar. Porém estou nas dependências da Justiça e tenho que contribuir. É melhor para mim, é melhor para vocês (O militar)”*.

Constatamos que, ao mesmo tempo em que o ambiente menos informal do Acolhimento Psicossocial pode favorecer o diálogo e o revelar das experiências subjetivas dos colaboradores frente à Justiça, pode não influenciar, por estarmos situados no contexto judicial, o que implica ainda um ambiente hierárquico e pautado pelas relações de poder.

As *Experiências de reciprocidade* foram percebidas quando verificamos que os colaboradores, ao perceberem o papel representado por eles no ato de colaborar com o Projeto e com as Pesquisas decorrentes, além de cumprirem a medida no envolvimento com a Justiça, relataram o desejo de estabelecer uma relação recíproca, tanto no Acolhimento como no Grupo. Ou seja, da mesma forma que se disponibilizaram, eles querem disponibilidade, demarcando a busca por uma relação justa, supondo se sentirem entre iguais, o que denota a equiparação do poder nesse ambiente.

Assim, relataram: *“Como estou colaborando, quero ser colaborado também. Quer dizer, é isso. Estou ajudando e quero ser ajudado (O praiano)”*; *“Estou me sentindo como um objeto de estudo que está contribuindo, uma contribuição (O definido)”*; *“Eu quero ser ajudada e procurar ajudar com minha experiência, como você falou, é troca de experiência, não é? (A guerreira)”*.

Os *Benefícios da Intervenção Psicossocial* foram constatados a partir dos seguintes relatos dos colaboradores: *“Tem certas perguntas que exigem pensar (O poeta)”*; *“É muito bom esse projeto de vocês, é importantíssimo para a sociedade, que não prejudica em nada, só tem a beneficiar (O deus)”*.

Notamos, pelas palavras dos colaboradores, a importância do fornecer informações no Acolhimento, tendo em vista colaborar para que o sujeito se situe em seu envolvimento com a Justiça, favorecendo a construção de recursos internos próprios para lidar e vivenciar esta situação. O Acolhimento teve o papel, entre outros, de fornecer informações, o que resultou de maneira favorável no cumprimento da medida de pena alternativa. Acreditamos que o Acolhimento foi estendido para além do âmbito jurídico e serviu de contenção e sustentação aos colaboradores, que puderam enfrentar seus medos, receios e fantasias frente ao comparecimento da Justiça em suas vidas. É válido ressaltar a representação simbólica da Justiça como o lugar da ordem, da Lei, do pai, oportunizando o acolhimento e o aprender com a experiência.

No Acolhimento Psicossocial, verificamos a inauguração de possibilidades de acolhimento e de ordem, possibilitando o fluir dos sentimentos e a elaboração das vivências a partir dos desdobramentos do envolvimento com a Justiça.

Se a busca por continência preexiste e incita o envolvimento com a Justiça, o Acolhimento na Intervenção Psicossocial, além de favorecer a sustentação, proporcionou, no âmbito da Justiça, **um espaço para palavras e para a voz dos colaboradores**. Este espaço ofertado aos colaboradores contribuiu para a elaboração de suas experiências por meio do diálogo e para a evidência da importância do Acolhimento nas Intervenções Psicossociais no cenário jurídico.

O diálogo, como a possibilidade para ocasionar o revelar do sujeito mediante suas palavras em elaborações e construções, consiste, inevitavelmente, no apropriar-se de suas experiências ao longo de sua história de vida. Dessa forma, o

Acolhimento Psicossocial aconteceu num momento privilegiado do envolvimento com a Justiça, logo após a audiência. Talvez esse fato tenha privilegiado as expressões abertas e dinâmicas dos colaboradores que se apresentaram em busca de significação e sentido de suas experiências. Posto isso, notamos justificar o semblante dinâmico do presente estudo.

É possível perceber que os colaboradores atribuíram diferentes significados ao Acolhimento Psicossocial, porém prevaleceu seu uso como **integrador das experiências e favorecedor do encontro de significados e sentidos de suas vivências**. Sobre esses aspectos, relataram: *“Estou bem, porque nunca conversei com uma psicóloga. Não tenho com quem conversar, me abrir. De você falar abertamente tudo que você pensa, sem ser constrangido, ser ouvido (O forasteiro)”*; *“É mais um motivo para pensar no que aconteceu assim, pra conversar também assim (O pombo branco)”*; *“...é uma oportunidade de crescer e todo mundo junto, entende? Tipo, você sozinho não vai conseguir administrar, não é? Nem eu, a gente precisa disso. Você estando aqui, você tem uma voz com a Justiça, por mais que seja uma coisa muito mais burocrática. Que esse espaço permaneça (A música)”*; *“Eu acho que essa forma de palestra, de acompanhamento é muito efetivo mesmo (O resolvido)”*; *“...estar aqui conversando com você, falando de fatos que aconteceram comigo esse ano. Estou me sentindo bem melhor agora (O competidor)”*; *“O bom é que melhorou um pouco o ânimo, isso já é uma ajuda (O cantor)”*; *“Então para fazer esse programa e não poder colocar a pessoa dentro da cadeia, mas ajudar a afastar como a gente estava falando. Então o programa pra mim ele é aceito. Tem que ser estudado, elaborado, para poder a pessoa chegar a uma conclusão e solte daquele problema, não é? Que são as drogas. Eu vou lá pra dar minha opinião (O família)”*; *“Ah, eu acho legal. Entender não é, um pouco, saber um pouco. Igual no caso de vocês que querem saber o que a gente pensa, dizer o que a gente acha. Acho legal (O (sem) vergonha)”*.

O Acolhimento Psicossocial com os colaboradores, identificados no contexto da Justiça como usuários de drogas, teve também a função de situá-los em relação à Justiça, à Lei 11.343/06, à transação penal, às medidas de pena alternativa, por meio das *Vivências nas possibilidades da Justiça*. Muitos colaboradores apresentaram dúvidas em relação ao que implica o cumprimento da medida de pena alternativa, bem como qual sua localização em relação à aplicação da Lei. Consideramos esta função importante no

Acolhimento, como possibilidade de situá-los em suas experiências no envolvimento com a Justiça, dando voz aos mesmos no espaço oportunizado para comunicação e elaboração de suas vivências.

Em relação a isso, *A música* relatou: “*Essa foi uma das melhores propostas, senão a melhor! Nesse sentido, porque com a Justiça botando ali a outra parte que nunca foi ouvida por ter um preconceito, não é? Ser usuário é vagabundo, é contra lei, está massa. Então assim, parabéns a todos vocês por isso, que prospere muito, que dê muito certo. Que a atitude de vocês possa trazer um... que isso possa estar ajudando vocês com certeza a estar melhorando este trabalho*”.

Verificamos, inicialmente, que os colaboradores se expressavam com receio, em relação a si mesmos e ao uso que fazem das drogas, apesar de estarem envolvidos com a Justiça por esse motivo. Tal receio, muitas vezes, parece direcionar e tornar as expressões subjetivas dos colaboradores acerca do envolvimento com a Justiça um tanto amplas e gerais, em muitos momentos. Dessa forma, o sujeito do colaborador revela-se pela via de um discurso formado e formador de opiniões, ausente de sentimentos.

Porém, o decorrer do Acolhimento Psicossocial revelou a forma de enfrentar e lidar dos colaboradores diante do envolvimento com a Justiça por uso de drogas. Ou seja, no início, os colaboradores apresentaram seus sentimentos e percepções timidamente, mas, ao longo das questões propostas no Acolhimento e seus desdobramentos, expressaram-se com mais tranquilidade e confiança. Talvez tenha sido o tempo que levaram para avaliar as condições do Acolhimento, bem como para acalmar as ameaças vivenciadas. Este tempo tornou possível o lugar da confiança, como ocorre numa relação clínica, mesmo nesses moldes. Dessa forma, os colaboradores se deslocaram aos poucos do medo vivenciado antes da audiência ao que experimentaram no Acolhimento, que muito se diferenciou do clima formal e objetivo da audiência.

Nesta direção, muitos colaboradores expressaram o medo de serem presos, principalmente os que já haviam sido presos em outras situações, como *O lento* revelou: “... *eu imaginava que ia chegar aqui e ia ter que voltar a ser preso*”. Ao final do Acolhimento, o mesmo colaborador relatou: “*Mas até que foi melhor do que eu imaginava*”.

Percebemos uma postura ativa e participante dos colaboradores na vivência do Acolhimento Psicossocial, ainda mais quando os colaboradores questionavam sobre o Grupo de Intervenção Psicossocial e quem o conduziria. Isto é, eles buscavam saber o que iria acontecer com eles e quem os acompanharia, revelando a interação construída no Acolhimento, e que possivelmente se estenderia ao Grupo e ao cumprimento da medida de pena alternativa.

O momento do Acolhimento Psicossocial revelou seu caráter **integrador e sustentador das experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça** e representou também o lugar de convocação do presente estudo, que teve como objetivo fornecer subsídios teóricos e metodológicos aos profissionais do âmbito jurídico, a partir da promulgação da Lei 11.343/06.

Constatamos, portanto, a variedade de experiências subjetivas reveladas no Acolhimento Psicossocial pelos colaboradores como constatação de sujeitos em busca de significados e sentidos para suas experiências, com o social e com o pessoal singular, a partir deste impasse com a Justiça. Verificamos que o impasse com a Justiça pôde fornecer largos passos na relação do sujeito com ele mesmo e com o mundo, uma vez que o ambiente externo a ele, em diferentes contextos, pôde ajudá-los a se reconhecer e a serem reconhecidos como sujeitos de sua própria história.

Inscrevemos, nas possibilidades mapeadas ao longo deste estudo, nossos anseios por inserções de Acolhimento nestes moldes, nas Intervenções Psicossociais no cenário jurídico, que realmente favoreçam o revelar das experiências subjetivas aos envolvidos com a Justiça. Pensamos neste meio como um dos caminhos possíveis, na interface Direito e Psicologia, privilegiando o sujeito para além de suas ações.

Acreditamos que o presente estudo tenha revelado as experiências subjetivas de envolvimento com a Justiça numa relação móvel com o social e com o pessoal. O envolvimento com a Justiça retratou uma vertente complexa da vida pessoal e social dos colaboradores. O Acolhimento apresentou-se como um momento integrador dessas vertentes, fato que o situou como um diferencial e que inspirou intervenções e pesquisas futuras.

Verificamos uma constante busca de sentido nas expressões dos colaboradores, por meio do envolvimento com a Justiça e do uso de drogas. Pelo

envolvimento com a Justiça, entendemos haver uma busca de amparo e uma demanda pela incidência da Lei, representante da lei paterna. Verificamos que a Justiça, ou melhor, o Sistema de Justiça, esteve presente no discurso deles como a instância que os evidenciou e os tornou evidentes em suas relações sociais e pessoais. Recorremos à Dor (1991) para pensar a função paterna embutida nesta instância, numa dimensão subjetiva, quando se refere à incidência de um terceiro significando a Lei e a função estruturante. A relação que cada sujeito estabelece com a Lei e com as leis diz respeito à sua estruturação subjetiva, que regula a função paterna exercida pela Justiça, como conclui Aquino (2008), em seu estudo sobre o percurso da Lei às leis dos inimputáveis.

Pelo uso de drogas, verificamos igualmente a demanda da inscrição paterna solicitada à Justiça. A partir do que propuseram os colaboradores, constatamos que o uso de droga representou uma necessidade de se libertar finalmente da trama do desejo do outro, apesar de se tratar de uma sujeição pior ainda. Como apontado por Petit (1989), em seu texto *Toxicomania e função paterna*, quando situa o uso de drogas como a maneira de invocar o nome-do-pai no circuito familiar.

Conferimos ao revelar das experiências dos colaboradores deste estudo uma dupla invocação de regras e limites representada pela Lei, frente à lei permeável. O uso de drogas incorreu no envolvimento com a Justiça que, por sua vez, retornou aos mesmos na possibilidade proporcionada pelo Acolhimento para que pudessem encarar a realidade de suas atuações. No entanto, podemos afirmar que, neste contexto, o princípio de realidade venceu o princípio do prazer em prol da necessidade real de acolhimento dos colaboradores.

Dessa forma, o Acolhimento Psicossocial perpassou essa dupla invocação, favorecendo a integração da mesma por meio do desvelar do idioma pessoal de cada um. Notamos que ao passo que revelavam suas experiências, atribuíam sentidos às mesmas e às relações pessoais e sociais impactadas.

A busca subjetiva na Justiça correspondeu, ao mesmo tempo, à busca da responsabilidade civil e penal pelos atos, combinando a dimensão do cidadão com a dimensão do sujeito, ou seja, o indivíduo referido à linguagem, à responsabilidade, à atuação e que possui direitos e deveres na sociedade. A cidadania é demarcada pelo

percurso possível dos colaboradores, encontrando amparo no social de suas necessidades pela vertente judicial.

As Leis normatizam as civilizações ao longo dos anos e compreendem seu princípio organizador. Privilegiar a subjetividade igualmente regulada pelas leis, no contexto da Justiça, representa o enfoque psicanalítico necessário às lentes utilizadas para visualizar os colaboradores como sujeitos em busca de sentido às suas experiências ao longo da vida.

Constatamos, pelo presente estudo, que a instância da Justiça pode comparecer no curso de vida dos sujeitos, não apenas para ordená-los e puni-los, mas principalmente para acolhê-los em suas palavras e necessidades como sujeito em experiência subjetiva.

### **Pesquisas futuras**

As Intervenções Psicossociais, no contexto da Justiça, possuem um caráter inovador, inserindo diferentes atuações profissionais num mesmo cenário. Dessa forma, requerem, constantemente, aplicação de pesquisas avaliativas, tendo em vista serem coerentes com as necessidades dos jurisdicionados.

No entanto, para estudos futuros, nesta perspectiva, consideramos salutar a elaboração de processos de construção das informações acerca das experiências subjetivas nos Grupos de Intervenção Psicossocial pelo fato destas experiências não terem sido exploradas como poderiam neste estudo, com o propósito de conhecer e situar a função do coletivo para a subjetividade e vice-versa.

Supomos, ainda, proposições de estudos futuros em torno da relação estabelecida e construída entre o sujeito e as drogas, em outros contextos, bem como as relações possíveis a partir do olhar ao sujeito em funcionamento toxicômano. Tais proposições podem direcionar estudos muito interessantes, já que podemos inferir que a toxicomania não consiste numa estrutura, mas sim num funcionamento ou num posicionamento frente à vida interna e externa do sujeito.

Acreditamos ser de igual forma importante um estudo que proporcione um aprimoramento da metodologia esboçada nesta dissertação, para a descrição dos sujeitos colaboradores, ou seja, as *Fotografias Simbólicas*. Esta forma de descrever os sujeitos implica-os em suas próprias descrições ao longo dos processos de construção da informação, fornecendo ao leitor a possibilidade de se aproximar com mais fidelidade à realidade psíquica e emocional de cada um dos sujeitos. Julgamos ser inédito e relevante tal procedimento, o que nos impulsiona a propor o aprimoramento do mesmo em estudos futuros, bem como com sujeitos em diferentes contextos.

## Referências Bibliográficas

- Araújo, J. N. G. (2004). Uma clínica do sujeito plural, In: Barus-Michel, J. (2004). *O sujeito social*. Belo Horizonte: PUC – Minas, pp.11-15.
- Araújo, S., B. (2006). *Pai, aproxima de mim esse cálice: significações de Juízes e Promotores sobre a função paterna no contexto da Justiça*. Tese de Doutorado em Psicologia. Universidade de Brasília, Brasília, DF. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Andrade, T. M., & Friedman, S. R. (2006). Princípios e práticas de redução de danos: interfaces e extensão a outros campos da intervenção e do saber. In: Silveira, D.X., Moreira, F. G., organizadores. *Panorama atual de drogas e dependências*. São Paulo: Atheneu, p. 395-400.
- Aquino, A. P. (2008). *Da Lei às leis: reflexões teórico-clínicas sobre os inimputáveis*. Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica e Cultura. Brasília, DF, Brasil.
- Alves, F. P. (2005). *O Vínculo por um fio: A Toxicomania como Objeto Transicional*. Dissertação de mestrado em Psicologia. Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Asloos, G. (1996) *A competências das famílias*. Lisboa: Climepsi.
- Araújo, J. N. G. e Carreteiro, T. C. (orgs.) (2001). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Barus-Michel, J. (2004). *O sujeito social*. Belo Horizonte: PUC – Minas.
- Barus-Michel, J (2001). Intervir enfrentando os paradoxos da organização e os recuso do ideal. In Araújo, J. N. G. e Carreteiro, T. C. (orgs.) (2001). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Bion, W. R. (1991). *O aprender com a experiência*. Rio de Janeiro: Imago.
- Bion, W. R. (2004). *Transformações: do aprendizado ao crescimento*. Rio de Janeiro: Imago.
- Birman J. e Damião M. M (1991). *Psicanálise, ofício possível?* Rio de Janeiro: Campus.
- Brito L. M. T. (1999). *Temas de Psicologia Jurídica*. Ed. Relume Dumará. Rio de Janeiro.

- Bucher, J. F. (1992). Lei, transgressões, famílias e instituições: elementos para uma reflexão sistêmica. *Revista Psicologia: teoria e pesquisa*, 8(1), 475-483.
- Bulacci, B. (1992). Família e a clínica da drogadição. *Revista Psicologia: teoria e pesquisa*, 8(1), 459-467.
- Carvalho, M. L. (2003). *Sistema Prisional e drogas: interfaces em uma sociedade violenta*. Tese de Doutorado em Saúde Coletiva. Universidade do estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Chaves, E. (2006). *Toxicomania e transferência*. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.
- Castaneda, C. (1993). *Uma estranha realidade*. Rio de Janeiro: Record.
- Costa, J. F. (2003). *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal.
- Dalai-Lama, (2001). *Palavras de sabedoria (1935) / Sua Santidade, o Dalai-Lama*. Rio de Janeiro: Sextante.
- Delmanto, C. (1984). *Código penal anotado*. São Paulo: Saraiva 5ª edição.
- Dor, J. (1991). *O pai e sua função na psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Erwig, R. L. P. (2003). Exclusão e Vulnerabilidade Social nos Contextos dos Usuários de Drogas: Produção de Sentidos Sobre o Programa de Redução de Danos. Dissertação de mestrado em Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, RS. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Enriquez, E. (2001). Instituições, poder e “desconhecimento”. In Araújo, J. N. G. e Carreiro, T. C. (orgs.) (2001). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Ferreira, A B. H. (2000). *Miniaurélio Século XIX: O minidicionário da língua portuguesa 1910-1989*. Nova fronteira, Rio de Janeiro.
- Ferro, A. (2005). *Fatores de doença, fatores de cura: gênese do sofrimento e da cura psicanalítica*. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S (1996). *Formulações sobre dois princípios do funcionamento mental (1911)*. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud v. XII edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S (1996). *O mal-estar na civilização (1930[1929])*. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud v. XXI edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago.

- Freud, S (1996). *O futuro de uma ilusão (1927)*. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XXI edição standard brasileira. Rio de Janeiro: Imago.
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.
- Fromm, E. (2000). *A arte de amar*. São Paulo: Martins Fontes.
- Gaulejac, V. (2001) Psicossociologia e sociologia clínica. In Araújo, J. N. G. e Carreteiro, T. C. (orgs.) (2001). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Gaulejac, V. (2006). *As origens da vergonha*. São Paulo: Via Lettera editora e livraria.
- Gianesi, A. P. L. (2005). *A toxicomania e o sujeito da Psicanálise*. Revista Psyché IX (15), 125-138.
- Giust-Desprairies, F (2001). O acesso à subjetividade, uma necessidade social em Cenários sociais e abordagem clínica. In Araújo, J. N. G. e Carreteiro, T. C. (orgs.) (2001). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Goldenberg, M (2005). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Record.
- Júnior, W. P. R. (2004). *Da inadequação do sistema punitivo do artigo 16 da Lei 6.368/76*. Dissertação de Mestrado em Direito. Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Gonçalves H. S. e Brandão E.P. (2004). *Psicologia Judiciária no Brasil*. Ed. NAU. Rio de Janeiro.
- Houzel, S. H. (2003). *Sexo, drogas, rock'n'roll ... e chocolate*. Rio de Janeiro: Vieira e Lent.
- Klein, M. (1996). *Amor, culpa e reparação e outros trabalhos 1921 – 1945*. Rio de Janeiro: Imago.
- Laurent, E. (1995). *Versões da clínica psicanalítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Machado, M. N. M. (2001) Três ensaios da prática psicossociológica. In Araújo, J. N. G. e Carreteiro, T. C. (orgs.) (2001). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Marlatt, G.A. (1999). *Redução de danos: estratégias práticas para lidar com comportamentos de alto risco*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.

- Martins, F. (2002). *O Complexo de Édipo*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Martins, F. (2003). *Psicopathologia II – semiologia clínica: Investigação teórico-clínica das síndromes psicopatológicas clássicas*. Brasília: ABRAFIPP/Laboratório de Psicanálise e Psicopatologia, UnB.
- Martins, S. F. M. (2004). *Justiça Terapêutica: uma integração social do Poder Judiciário*. Dissertação de mestrado em Direito. Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Noble, F. (2005). Risco de recaída. *Revista Mente e Cérebro*, 145, 34-42.
- Oliveira, C. A C. A. (2004). *Os tribunais de drogas e o tratamento como alternativa penal*. Dissertação de Mestrado em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Olievenstein, C. (1989). *A clínica do toxicômano: a falta da falta*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Penso, M. A (2003) *Dinâmicas familiares e construções identitárias de adolescentes envolvidos com atos infracionais e com drogas*. Tese de Doutorado em Psicologia. Universidade de Brasília, Brasília, DF. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Rey, F. G. (2002). *Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Rey, F. G. (2003). *Sujeito e Subjetividade: uma aproximação histórico-cultural*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Rey, F. G. (2005). *Pesquisa Qualitativa e Subjetividade: os processos de construção da informação*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Rouchy, J. C. (2001). Identificação e grupos de pertencimento. In Araújo, J. N. G. e Carretero, T. C. (orgs.) (2001). *Cenários sociais e abordagem clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Safra, G. (2004). *A poética na clínica contemporânea*. São Paulo: Edições Sobornost.
- Safra, G. (2005). *A face estética do self: teoria e clínica*. São Paulo: Unimarco Editora.
- Safra, G (2006). *Hermenêutica na situação clínica: o desvelar da singularidade pelo idioma pessoal*. São Paulo: Edições Sobornost.

- Sales, M. A. (2007). *(in) visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo: Cortez.
- Sandei, V. J. (1998). *A Sociedade Moderna e o Crime Entorpecente*. Dissertação de Mestrado em Direito. Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, MG. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Santos, C. E. e Costa-Rosa, A (2007). *A experiência da toxicomania e da reincidência a partir da fala dos toxicômanos*. Estudos de Psicologia (Campinas), 24 (4), 13-22.
- Seidl-de-Moura, M. L. & Ferreira, M. C. (2005). *Projetos de Pesquisa: Elaboração, redação e apresentação*. Rio de Janeiro, RJ: EDUERJ.
- Siqueira, V. C. (2000). *Penas Alternativas à Prisão: um estudo sobre os efeitos subjetivos da prestação de serviços à comunidade*. Dissertação de mestrado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Sócrates, A. B. (2008). Uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar do crime. *Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal (RDP)*, 48(07), 121-130.
- Sudbrack, M. F. O., Conceição, M. I. G., Seidl, E. M. F. e Silva, M. T. (2003) . *Adolescentes e drogas no contexto da Justiça*. Brasília: Plano Editora.
- Sudbrack, M. F. O. (1992). Da falta do pai à busca da Lei – o significante da passagem ao ato delinqüente no contexto familiar e institucional. *Revista Psicologia: teoria e pesquisa*, 8(1), 447-457.
- Vargas, E. V. (2001). *Entre a Extensão e a Intensidade: Corporalidade, Subjetividade e Uso de Drogas*. Tese de Doutorado em Sociologia e Política. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG. Recuperado em 22 de dezembro de 2007 de <http://www.capes.gov.br/>.
- Winnicott, D. W. (1999). *Privação e delinqüência*. Rio de Janeiro: Martins Fontes.
- Winnicott, D. W. (2001).  *Holding e interpretação*. São Paulo: 2 ° Edição Martins Fontes
- Zehr, Howard (1990). *Changing lenses: A New Focus for Crime and Justice*. Scottdale, PA: Herald Press.

### **Referência Bibliográfica das Leis**

*Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006 (2006).* Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Recuperado em 11 de julho de 2008 de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm).

*Lei n. 6.368, de 21 de outubro de 1976 (1976).* Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Recuperado em 11 de julho de 2008 de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6368.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6368.htm).

*Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995 (1995).* Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Recuperado em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9099.htm).

### **Outras referências bibliográficas**

Cartilha de orientação sobre Medidas Alternativas (2006). *Assessoria de comunicação social do MPDFT*. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

## **Anexos**

### **Anexo I**

**Universidade de Brasília**  
**Instituto de Psicologia**  
**Departamento de Psicologia Clínica**  
**PRODEQUI – Programa de Estudos e Atenção às Dependências Químicas**

#### **Minuta do Projeto Piloto**

Intervenção psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas

#### **Introdução**

O presente documento é a minuta de um projeto piloto, encaminhado pela coordenação do PRODEQUI/IP/UnB, atendendo a uma demanda das 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília – PEC/MPDFT e 7ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília – PEC/MPDFT em conjunto com a Central de Medidas Alternativas – CEMA do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, situadas no Plano Piloto, para atendimento dos jurisdicionados usuários de drogas, em função da nova lei.

O projeto em construção resulta de reuniões integradas entre a equipe do PRODEQUI e da chefia do Setor de Investigação Social para Delitos de Entorpecente, Violência Doméstica e Maus Tratos – SISDEV da CEMA/MPDFT ocorridas desde o primeiro semestre de 2007. Foi apresentado e discutido com vistas ao detalhamento de sua implementação em reunião na sede das referidas PEC/MPDFT, em 13 de agosto de 2007, tendo sido feitas algumas adaptações.

#### **I - Justificativa**

As alterações geradas pela Lei 11.343/06 ampliaram, de modo substancial, o cenário para aplicação das alternativas penais no Brasil no tocante ao consumo de drogas.

Os maiores avanços da nova legislação brasileira foram a distinção clara e definitiva entre usuários/dependentes de drogas e traficantes, o tempo de prisão para esses últimos, a tipificação do crime de financiador do tráfico, o fim das penas de privação de liberdade para usuários/dependentes e, por fim, a concessão de benefícios fiscais para iniciativas de prevenção, tratamento, reinserção social e repressão ao tráfico.

Na transição entre um velho modelo repressivo e a nova perspectiva dada pela atual lei penal, um de seus primordiais objetivos humanitários foi proporcionar uma intervenção psicossocial mais condizente com a especial condição do usuário e do dependente de drogas, de forma a evitar sua estigmatização jurídica, processual e social.

O novo ordenamento jurídico prevê penas não privativas de liberdade que, além de garantirem de forma mais ampla o exercício dos direitos humanos preconizados pela Constituição, vêm contribuir para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso indevido de drogas.

Sem rejeitar o caráter ilícito do fato, as alternativas penais não mais expõem o usuário/dependente de drogas aos males do sistema penitenciário, ao não excluí-lo do convívio social e de seus familiares. A nova legislação propõe ações mais efetivas e eficazes de conscientização acerca dos prejuízos pessoais e sociais, por meio de medidas de educação e informação.

Face ao novo tratamento dado aos usuários de drogas no contexto jurídico, mister se faz a construção de novas propostas técnicas que possam atender a perspectiva psicossocial de abordagem dos mesmos enfatizada pela nova lei.

As mudanças legais implicam em alterações nas práticas jurídicas bem como nas práticas psicossociais subseqüentes.

Nesse contexto, em cooperação com o SISDEV/CEMA/MPDFT e em harmonia com as orientações e diretrizes da Política Nacional Sobre Drogas, o PRODEQUI - Programa de Atenção às Dependências Químicas do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília elabora um projeto piloto que possibilite a realização das ações necessárias às aplicações arroladas no artigo 28 da Lei 11.343, a saber: a) a advertência sobre os efeitos das drogas; b) a prestação de serviços à comunidade; c) medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

## **II - Objetivos Gerais**

- Estabelecer relação de cooperação entre as Instituições de saúde e da justiça envolvidas em programas de intervenção psicossocial a jurisdicionados consumidores de drogas;
- Promover ações para que todos os envolvidos, usuários, familiares, profissionais da justiça e da saúde, possam assumir de forma ética, sua responsabilidade e participação no contexto do uso de drogas;
- Desenvolver informações científicas atualizadas que subsidiem o planejamento e a avaliação das intervenções da justiça;
- Desenvolver informações científicas atualizadas que subsidiem o planejamento e a avaliação das intervenções públicas e privadas ligadas a prevenção, tratamento, recuperação, redução de danos, reinserção social.

## **III - Objetivos Específicos**

- Atender às demandas psicossociais que envolvam consumidores de drogas no contexto judicial;
- Realizar intervenções que estimulem a reflexão e conscientização a respeito do uso de drogas, seus efeitos e conseqüências;
- Assegurar, por meio da realização de estudos e pesquisa, o levantamento de dados que permitam aprofundar o conhecimento sobre a população em questão.

## **IV – Público Alvo**

Consumidores de drogas enquadrados na Lei 11.343 de 23/08/2006, encaminhados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

## **V – Número de Participantes**

Serão contemplados, no referido projeto, 30 participantes divididos em 02 (dois) grupos de 15 (quinze), havendo a possibilidade de alteração conforme a demanda das referidas PEC/MPDFT.

## **VI – Duração**

O projeto terá duração de 08 (oito) semanas, sendo 04 semanas por grupo de participantes. As atividades serão distribuídas em 08 horas para as intervenções psicossociais realizadas em 03 (três) semanas e 08 horas de prestação de serviço a comunidade realizadas em 02 (duas) semanas, conforme indicado no cronograma. Terminadas as atividades com os referidos grupos, a coordenação do PRODEQUI apresentará, duas semanas a seguir, o relatório final às PEC/MPDFT e ao SISDEV/CEMA/MPDFT.

As intervenções psicossociais por grupo serão realizadas em 03 (três) momentos, conforme cronograma definido. O primeiro momento terá duração de 03 (três) horas, o segundo será de 02 (duas) horas, e o terceiro de 03 (três) horas, totalizando 08 (oito) horas para cada grupo.

As medidas de prestação de serviço à comunidade serão realizadas em 08 (oito) horas para cada participante, distribuídas conforme disponibilidade do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN. No entanto, sempre deverá ser observado o período *entre a primeira e a quarta* intervenção psicossocial, como mostra o cronograma.

O total da carga horária das atividades de intervenção psicossocial e de prestação de serviço à comunidade para cada participante será de 16 (horas).

## **VII – Período de realização**

As entrevistas de acolhimento iniciarão na primeira semana de setembro, e terão continuidade do decorrer da execução do projeto, conforme a demanda definida pelo MPDFT.

A priori, as intervenções psicossociais serão desenvolvidas no período de 10 de setembro a 10 de novembro de 2007, com o prazo de até 23 de novembro para a entrega do relatório das atividades aos órgãos competentes.

## **VIII – Local**

As entrevistas de acolhimento serão realizadas na sede das referidas PEC/MPDFT, logo após as audiências. Os dias e horários serão definidos pelas respectivas Promotorias.

As intervenções psicossociais serão realizadas no ambulatório do Programa de Atendimento ao Alcoolismo – PAA do Hospital Universitário de Brasília – HUB.

As medidas de prestação de serviço à comunidade foram acordadas com o Setor de Medidas Alternativas – SeMA/CEMA-MPDFT, o SISDEV/CEMA/MPDFT, o Setor de Gestão de Pessoal do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN/SSDF e o PRODEQUI/UnB que acontecerão no referido Hospital

## **IX – Metodologia**

### **Acolhimento:**

Logo após a audiência que define o cumprimento ou não de medida de pena alternativa, haverá uma entrevista de acolhimento por parte da equipe técnica do PRODEQUI. Além da sensibilização a respeito do projeto e as intervenções psicossociais, serão coletados dados para a caracterização do perfil do sujeito usuário de drogas jurisdicionado do MPDFT, bem como levantamento sobre o tipo e origem do conhecimento dessa população.

### **Intervenção psicossocial:**

As intervenções psicossociais serão realizadas em três etapas, a saber:

#### **1º momento: A LEI e a MEDIDA ALTERNATIVA**

A nova perspectiva de abordagem do usuário de drogas situada no contexto da nova lei- *da justiça à saúde*

- Sensibilizar cada participante a uma postura reflexiva sobre o período de apreensão ao atual em suas implicações legais, sociais e pessoais;
- Ressignificar a medida, estimulando discussão sobre o significado da prestação de serviços comunitários como medida reparadora dos danos sociais;
- Redefinir a intervenção em sua articulação entre a justiça e a saúde, no enfoque de promoção da inclusão social dos sujeitos.

#### **2º momento: O SUJEITO , sua relação com a lei e com as drogas, e as DROGAS, tipos, efeitos, riscos e dependências**

A relação com o produto – *avaliando os riscos e as motivações pessoais para o consumo de drogas*

- Investigar a relação de cada participante com o produto;
- Estimular conhecimento e percepção sobre o tipo de uso estabelecido com a droga, prejuízos, fatores de risco e motivações pessoais para o consumo de drogas;
- Introduzir a perspectiva sistêmica da drogadição, considerando os diferentes níveis implicados: a ação da droga no corpo, suas consequências físicas e no comportamento;
- Avaliar os riscos do consumo em seus diferentes níveis além da dependência do produto: dependência do provedor, do fornecedor, dos pares de consumo, e dependência de crenças;
- Ampliar o conceito de drogas, estimulando uma postura responsável sobre as implicações pessoais, sociais, econômicas e da saúde no tocante ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Apresentar a proposta de redução de danos enquanto política nacional de saúde e avaliar sua receptividade entre os participantes.

#### **3º momento: AS MUDANÇAS**

Auto-avaliação e perspectivas de mudanças

- Promover contexto de auto-reflexão e auto-diagnóstico sobre o contexto do uso de drogas de cada um, sobre as implicações das intervenções vividas, sobre a viabilidade de mudanças de postura.
- Estimular auto-reflexão sobre a promoção de redução de danos sociais e à saúde a partir dos encontros realizados.
- Abrir espaço para a expressão de demandas pessoais e do recursos de apoio sócio-familiar, realizando os devidos encaminhamentos.

### **Prestação de Serviços à Comunidade:**

Os prestadores de serviços à comunidade terão o acompanhamento de profissional *mediador*, escolhido dentre aqueles que realizaram as entrevistas de acolhimento.

No primeiro dia das intervenções psicossociais, ao final das atividades, os profissionais responsáveis pelo acolhimento que, no papel de mediadores na PSC, farão breve exposição sobre o significado de tais medidas e seu agendamento.

As possibilidades de prestação de serviço serão tratadas com os mediadores, os prestadores e as responsáveis no HRAN.

### **X – Estudos, Pesquisa e Avaliação**

Ao final de cada grupo, será feita uma avaliação, na forma de perguntas, que possibilite mensurar aspectos relacionados à:

- eficácia da intervenção psicossocial, relativa à mudanças de postura pessoal dos sujeitos;
- ressonâncias da medida no contexto psicossociocultural do uso de drogas.

O trabalho de observação participante, de entrevistas e aplicação de instrumentos específicos permitirá o necessário embasamento científico para a continuidade das intervenções desenvolvidas no programa ou seu realinhamento. Também permitirá promover, periódica e regularmente, no futuro, levantamentos sistemáticos sobre o contexto do uso de drogas da população jurisdicionada em momentos socioculturais diferenciados. Os resultados do estudo em questão poderão subsidiar o avanço das práticas públicas e privadas nas diversas áreas que compõem a política sobre drogas.

Durante a execução do projeto piloto, com a participação do SISDEV/CEMA/MPDFT, PAA/HUB e outras instituições, o PRODEQUI/UnB promoverá seminários de estudos e atualização, sobre os seguintes temas:

- os Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS;
- “Revisitando” conceitos: critérios diagnósticos para dependência de álcool e outras drogas segundo a OMS, CID 10, DSM IV.
- Ação psicofarmacológica das drogas no SNC (maconha, cocaína, merla, crack, ecstasy e álcool);
- Aspectos psicodinâmicos do usuário de drogas ilícitas e do alcoolista;
- A abordagem sistêmica do usuário de drogas;
- Modelos ou formas diferentes de intervenção clínica:
  - O modelo dos estágios de prontidão para mudança ou estágios transmotivacionais;

- O modelo da prevenção da recaída;
- O modelo cognitivo-comportamental.
- Aspectos relevantes no contexto da Psicologia Jurídica.

## XI – Recursos Humanos

As *entrevistas de acolhimento* contarão com psicólogos mestrados do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, além de psicólogos e estagiários dos cursos de graduação em Psicologia e Direito da UnB.

A execução da *intervenção psicossocial* será assumida pela equipe técnica do PRODEQUI e contará com a colaboração de profissionais do PAA/HUB.

Cada grupo de participantes será coordenado por um profissional, que contará com um facilitador nas intervenções psicossociais, Haverá a presença de profissionais envolvidos no registro e anotações de aspectos específicos da investigação.

As *PSCs* serão acompanhadas por dois profissionais do PRODEQUI/UnB, que se revezarão.

### Intervenções Psicossociais - 1º Grupo

<i>Período</i>	<i>Atividade</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Equipe</i>
<b>1ª Semana</b> 03 de outubro 4ª feira 17 às 19 horas	Psicossocial	02 horas	<b>Coordenador:</b> Psic. Márcia L. Totugui <b>Facilitador</b> Psic. Josenir A. de Oliveira
<b>2ª Semana</b> 10 de outubro 4ª feira 17 às 20horas	Psicossocial	03 horas	<b>Observadores:</b> Psic. Adriana Sócrates Psic. Paulo Roberto Macedo
<b>3ª Semana</b> 17 de outubro 4ª feira 17 às 20 horas	Psicossocial	03 horas	<b>Mediador:</b>

Local: Programa de Atendimento ao Alcoolismo  
L2 Norte 605 - Ambulatório do HUB

### Prestação de Serviços a Comunidade - 1º Grupo

Após contato com a equipe do HRAN, serão agendadas pelos mediadores com os prestadores de serviço, para o período de 04 a 15 de outubro.

Local: Hospital Regional da Asa Norte  
SMHN Q. 101 Área Especial  
Tel.: 3325-4244

### Encaminhamento para o PAA/HUB

Os participantes que, ao final das intervenções psicossociais, apresentarem demanda de tratamento, serão encaminhados para o PAA/HUB.

Responsável Técnica pelo Acolhimento: Ass. Social Cláudia Regina Merçon  
 Estagiário: Psic. Bruno Borba

### **Intervenções Psicossociais - 2º Grupo**

**Período: 31 de outubro a 14 de novembro**

<i>Período</i>	<i>Atividade</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Equipe</i>
<b>1ª Semana</b> 31 de outubro 4ª feira 17 às 19 horas	Psicossocial	02 horas	<b>Coordenador:</b> Psic. Márcia L. Totugui <b>Facilitador</b> Psic. Luis Felipe
<b>2ª Semana</b> 07 de novembro 4ª feira 17 às 20horas	Psicossocial	03 horas	<b>Observadores:</b> Psic. Marília Mendes Psic. Paulo Roberto Macedo
<b>3ª Semana</b> 14 de novembro 4ª feira 17 às 20 horas	Psicossocial	03 horas	<b>Mediador:</b>

Local: Programa de Atendimento ao Alcoolismo

L2 Norte 605 - Ambulatório do HUB

### **Prestação de Serviços a Comunidade - 2º Grupo**

Após contato com a equipe do HRAN, serão agendadas pelos mediadores com os prestadores de serviço, para o período de 03 a 12 de novembro.

Local: Hospital Regional da Asa Norte

SMHN Q. 101 Área Especial

Tel.: 3325-4244

### **Encaminhamento para o PAA/HUB**

Os participantes que, ao final das intervenções psicossociais, apresentarem demanda de tratamento, serão encaminhados para o PAA/HUB.

Responsável Técnica pelo Acolhimento: Ass. Social Cláudia Regina Merçon

### **Relatório Final**

O relatório final será entregue até o dia 26 de novembro à chefia do SISDEV/CEMA/MPDFT, às 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília – PEC/MPDFT e 7ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília – PEC/MPDFT e à Central de Medidas Alternativas – CEMA do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

## Anexo II

### Ficha de Acolhimento - Grupo de Intervenção Psicossocial – GIP

Entrevista n° \_\_\_\_\_

#### 1. Identificação:

Número do processo: \_\_\_\_\_ Data da audiência : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_ h

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefone:Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

#### 2. Grau de instrução:

( ) não alfabetizado ( ) Alfabetizado ( ) 1º grau incompleto ( ) 1º grau completo ( )  
2º grau incompleto ( ) 2º grau completo ( ) 3º grau incompleto ( ) 3º grau completo ( )  
Pós-graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Curso: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

#### 3. Situação de trabalho e renda:

( ) Empregado ( ) Desempregado ( ) Nunca trabalhou ( ) Autônomo ( ) Aposentado  
( ) trabalho informal ( ) Estágio

Outros: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Ocupação: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Horário de trabalho: ( ) Integral ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) Livre

Renda mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

#### 4. Situação Civil

( ) Solteiro(a) ( ) Casado (a) ( ) Divorciado (a)/separado (a) judicialmente ( ) Conviventes  
( ) Viúvo(a) ( ) Namorado (a)

#### 5. Com quem reside :

( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Irmãos, quantos? \_\_\_\_\_

( ) Sozinho ( ) Esposa ( ) Marido ( ) Filhos, quantos? \_\_\_\_\_

Renda familiar: R\$ \_\_\_\_\_

#### 6. Situação habitacional

Tempo no DF: \_\_\_\_\_ Procedência: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Condições de moradia: ( ) própria ( ) alugada ( ) cedida

( ) outros \_\_\_\_\_

#### 5. Religião

( ) católica ( ) protestante ( ) espírita ( ) umbandista ( ) sem religião ( ) ateu ( )  
Cristianismo/Bíblia ( ) outra: \_\_\_\_\_  
Praticante: sim ( ) não ( )

### 7. Situação de Saúde

Tem algum problema de saúde?

Sim ( ) não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Já realizou algum tratamento clínico ou psiquiátrico?

Sim ( ) não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Quanto tempo? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_

Já realizou algum tratamento em relação ao uso de drogas?

Sim ( ) não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Quanto tempo? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_

### 8. Situação Judicial

Situação Judicial do Processo: \_\_\_\_\_

Data do fato: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_ horas Local: \_\_\_\_\_

Resumo do fato: \_\_\_\_\_

Antecedentes criminais: Sim ( ) Não ( )

Fato: \_\_\_\_\_

Condenação: \_\_\_\_\_

Situação atual de cumprimento da pena: Prestação de Serviço `a Comunidade – PSC:

Concluiu? ( ) Sim ( ) Não

Atividade exercida: \_\_\_\_\_

### Anexo III

#### Roteiro da Entrevista semi-estruturada de Acolhimento Psicossocial

Apresentação dos entrevistadores; Explicação sobre a parceria entre MP e UnB na realização dos Grupos de Intervenção Psicossocial a partir da Lei 11.343/06 que prevê ações mais eficazes de conscientização acerca dos prejuízos pessoais e sociais por meio de medidas de educação e informação.

1. Por tratar-se de Projeto Piloto, há a necessidade de estudos e pesquisas com o objetivo de aprimorar o serviço psicossocial e produzir conhecimento científico – assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e solicitação para gravar a entrevista.
2. Ficha de Acolhimento e entrega do folheto informativo e dados da PSC e datas GIP.
3. Como você se sentiu na audiência?
4. Conte-me a sua versão da história, como tudo aconteceu?
5. Como você se vê e se sente nessa história?
6. Como você pensa ou imagina ser visto nessa história?
7. Como você acha que é visto na Justiça, na sociedade, na família, no trabalho, entre amigos?
8. Como você gostaria de ser visto na Justiça, na sociedade, na família, no trabalho, entre amigos?
9. Como você se vê e se sente com este processo na Justiça?
10. Como você se vê e se sente em relação ao uso de drogas? Conte-me sua história com as drogas, como e quando tudo começou, a frequência de seu uso, o que sente, o que busca?
11. Como você se sente tendo sido apreendido usando drogas?
12. O que mais afeta você, envolver-se com a Justiça ou envolver-se com a Justiça por estar usando drogas?
13. Já esteve envolvido com a Justiça? Como foi?
14. Como você acredita que deveria ser a pena por uso de drogas?
15. Como você está se sentindo agora?
16. Como você está se sentindo participando dessa pesquisa?
17. Como você se representaria através de uma imagem, um símbolo, uma música, um filme? Explique-me o que te remete a esta representação.
18. O que você espera do Grupo de Intervenção Psicossocial?
19. Algo mais que gostaria de falar, acrescentar?
20. Realização de uma segunda entrevista individual após participação no GIP e PSC neste juizado com o objetivo de registrar suas experiências e vivências no cumprimento da pena alternativa e obter uma devolução da equipe acerca de sua participação no GIP, bem como a entrega do certificado podendo coincidir com a entrega do comprovante das horas de prestação de serviço.
21. Agradecimento e boas vindas. Indicar a importância de sua participação no GIP e nas avaliações e a possibilidade de encaminhamentos para tratamento após o cumprimento da pena alternativa.

**Anexo IV****Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Eu, \_\_\_\_\_, li e/ou ouvi o esclarecimento sobre o Projeto Piloto *Intervenção psicossocial para jurisdicionados do MPDFT em cumprimento de medida de pena alternativa pelo uso de drogas* e sobre a pesquisa *Da Lei ao sujeito, do sujeito à Lei: um estudo sobre as experiências subjetivas de sujeitos envolvidos com a Justiça por uso de drogas* e compreendi para que serve o estudo e qual procedimento a que serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão e que isso não afetará o cumprimento da pena. Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro por participar do estudo. Eu concordo em participar do estudo e com o fato da minha participação ser registrada em gravador.

Brasília, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador

\_\_\_\_\_  
Documento de identidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador orientador

## Anexo V

### Entrevista Ilustrativa

#### Entrevista de Acolhimento Psicossocial do Colaborador 06 – *O forasteiro*

Após o preenchimento da Ficha de Acolhimento e demais informações sobre o Projeto, o cumprimento da medida de pena alternativa iniciamos a gravação.

E: A droga é a muleta da sociedade onde a sociedade estabiliza nela uma forma de abstrair a realidade conturbadora que a sociedade passa para os integrantes que nela estão. De certa forma a droga ajuda a pensar, mas atrapalha o pensamento, desconcentra.

P: Já estamos conversando um pouquinho e eu queria que você me contasse como você se sentiu na audiência?

E: Como eu me senti do outro lado? Eu já assisti a várias audiências e sempre assisti com outros estudantes de direito que estavam na sala de audiência. É constrangedor você está do outro lado, demonstra..., senti-me envergonhado chegar a tal ponto de se envolver com traficantes é contraditório com a pessoa que sou, com a educação que recebi do meu pai para ser uma pessoa honesta, trabalhadora. Batalha pelo que quer, pela minha faculdade. Então a pessoa que mais me sinto envergonhado é meu pai. Tanto para mim foi uma decepção maior para mim, foi bastante constrangedor para mim. Eu não quero que meu pai fique sabendo por tudo que ele paga para mim, poderá ser uma decepção muito grande para ele.

P: Então ele não está sabendo que você está aqui hoje?

E: Não.

P: Aconteceu outras vezes?

E: De eu ser pego? Já.

P: E como é que foi?

E: Catastrófico. A casa caiu, meu pai ficou totalmente decepcionado, andando de lá para cá eu não sou tão ligado com meu pai, era ligado com minha mãe falecida, não temos um bom relacionamento, sempre há diferenciações no pensamento, na forma e agir. Muitas coisas ele não admite em mim que estou certo e muitas eu não admito nele. Então há sempre aquela batida de cabeça quando não se dão bem assim como mulher com mulher não se dão bem. Mãe e filha as vezes não se dão muito bem, assim como pai e filho não se dão bem. Acho que tem aquela troca, o filho sempre se dá bem com a mãe e a filha com o pai. Acho que lá em casa tem isso, sempre me dei bem com minha mãe, sempre fui ligado com ela, nunca fui ligado com meu pai, depois que ela morreu, veio esse nosso relacionamento que começou a melhorar, mas até então tem seus altos e baixos.

P: Você tem mais irmãos?

E: tenho mais um, mas é porque ele é meu padastro, entendeu? Ele é meu padastro e meu irmão é filho dele com minha mãe.

P: Ele é mais novo que você e mora com vocês?

E: Isso, também. A família é pequena.

P: Você me contou que tudo aconteceu ontem...

E: Você quer que eu te conte...

P: Quero. Quero saber de você como tudo aconteceu mesmo sabendo que conta no processo tudo o que aconteceu, mas quero ouvir de você, a sua versão, como foi, como você entendeu, o que aconteceu?

E: Bom nós fomos abordados no setor comercial sul por dois PMs que observaram cheiro de entorpecentes que seria a maconha que nos não tínhamos usado. Nós somos todos usuários e eu e meu amigo tínhamos pegado uma certa quantidade de droga para dividirmos. Deixando o Setor Comercial paramos para falar com as garotas de programa quando os policiais se aproximaram e nos apreenderam.

P: Você usa a mais ou menos quanto tempo?

E: Eu comecei a usar com uns 19, 20 anos. Pelo menos eu comecei tarde, tem gente que começa bem mais cedo e acaba tendo um envolvimento e um desencadeamento com outras drogas. A única droga que eu já experimente foi só a maconha, nunca nem tomei álcool e cheirei pó. Para mim foi só a maconha. Cigarro eu já experimentei, tabagismo, foi a pior época da minha vida, foi difícil largar, não volto a colocar um cigarro na boca.

P: Ainda mais fazendo atividade física, não é?

E: Bebida alcoólica também. Bebo esporadicamente uma cerveja, mas não é aquela rotina de beber, tipo nosso hoje é quinta-feira vou beber, vamos beber, tenho que beber. Não tenho essas perturbações. Mas em relação a maconha é dopante, é relaxante. Acho que no pensamento de quem usa drogas, você acha que está tudo certo e que você está pensando bem e que seu pensamento está lógico. As vezes sim, você pensa mais do pensaria sem o efeito, mas no contexto total é maléfico, porque atrapalha sua forma de ser, o seu jeito de agir. Apesar de você não ficar agressivo, as pessoas te acham mais despreocupado, mais lerdo. Eu já ouvi comentários da minha namorada, ah é tão bom quando você fica sem usar, você fica mais espontâneo e uma pessoa mais alegre, você se preocupa com várias outras coisas. No fundo você passa a percepção de uma pessoa tranqüila, contudo você fica lerdo, solto da vida, reflexão.

P: Você se sente assim?

E: Bem, alguns momentos quando estou sob efeito a gente para e pensa tem que parar, tem que parar. Mas diz mais alto você quer fumar um baseado.

P: E já parou para pensar o que te motivou a experimentar o e que insiste quando você pensa que tem que parar, tem que parar, mas não para.

E: Qual a principal razão de uma pessoa entrar no mundo das drogas? Às vezes por perturbação familiar, as vezes por pressão de amigos. Pressão porque cada hora vem um e fala experimenta para você estar inserido naquele meio. Acho que foi isso que aconteceu.

P: E assim, como é que você está se vendo nessa história que você está me contando agora, como foi lá que aconteceu, hoje você está aqui.

E: Pouco continente de desilusões saber separar e ter certas atitudes como está de saber o que é certo do que é errado. Tipo assim.

P: E como é que você está pensando e imaginando que está sendo visto nessa história?

E: Assim, a forma como as pessoas estão me vendo?

P: É. Como você acha que estão te percebendo?

E: Como posso dizer? Como dizem 'seu maconherinho perturbado, você tem que se sentir culpado por essas cosas'. Dessa forma, entendeu? O que a gente tem que nossos pais deram nas nossas mãos a gente deixa à mercê para usa drogas. Hoje as pessoas se sacrificam, tem que estudar, tem que trabalhar. Acho que esse é o ponto, uma pessoa que teve tudo e não deu valor. Isso.

P: Como é que você acha que a Justiça está te vendo agora?

E: Bom, a evolução judiciária está bem compreensível, pois antes se você fosse aprendido da forma como eu fui, haveriam algumas conseqüências em que poderia ter sido julgado e acusado criminalmente pelo fato ilícito. Hoje não, com a evolução do pensamento

judiciário, legislativo, o pensamento de uma sociedade em o que comporta você pegar um usuário, por mais efêmero, você usa é melhor do que ficar indo em bocas é melhor você ir lá e pegar um pedaço e ficar em casa do que passar por situações que você está em bocas de fumo ou pode ser preso em bocas de fumo. Isso que leva você não ser preso com essa quantidade, a Lei mascara. Mais ou menos.

P: Como é que você acha então que a Justiça está te vendo?

E: Está me vendo bem melhor do que antes.

P: Você acha que a mudança na Justiça gera também uma mudança no olhar?

E: Com certeza, porque você tem mais liberdade para poder se expressar.

P: E a sociedade?

E: A sociedade nem tanto, porque ela corrige, coage, a palavra é essa, coage muito os que estão errados. Taxa, taxa você é isso aqui então você fica a mercê da sociedade se é drogado, fica a mercê da sociedade se é alcoólatra, você fica mercê... Aí vem a hipocrisia da sociedade que o certo é esse, mas no final é muito fácil eles falarem o que é certo e o que é errado, mas por trás a hipocrisia ocorre. Uso de drogas, uso de cigarro, uso de bebidas, aí cá a hipocrisia total da sociedade droga é isso, droga é aquilo. Mas na hora que você paga para o governo uma taxa de impostos caríssimas para o tabaco e para o álcool, colocam as mãos nos olhos e deixam acontecer. Agora como a maconha não paga imposto isso é errado, isso é errado e vamos logo. È nisso que eu falo que há hipocrisia, porque me desculpa, mas eu sou muito mais fumar um baseado do que tomar cachaça, porque a cachaça, o álcool tira você da sua consciência, do que você pode ou não fazer. A maconha não. Lógico que depende do efeito em cada organismo. No meu caso fico mais quieto, mais pensativo. Agora quando eu bebê qualquer coisa diz: ah, que não sei o quê, parece que sai aquela pessoa que você fica meio que com medo de expor por eu ser uma pessoa envergonhada, por ser uma pessoa tímida. Aí na hora que você está bêbedo, você é aquela pessoa que você quer ser, sai aquela pessoa que gosta de falar muito. Alguém vem brincar com você e você não gosta de brincar, mas quando está bêbedo, é que não sei o quê, entendeu, é isso. Então eu acho muito mais nocivo o álcool. Aí eu acho que deve haver castigo, mas bem mais ameno.

P: Você acha que a maconha tem haver com você?

E: Sim, porque já sou calmo, aí eu fico pensando.

P: Você acha que você fica mais em contato com você?

E: Se eu fico mais em contato comigo? Não. É, creio que sim, você vê mais seu interior e eu não sei se você sente mais fundo as coisas, quando eu fumo, não sei as vezes eu sinto que alguma coisa está me dizendo que não está tão certo, assim correto, 'pense no que você fez, abaixe seu orgulho'.

P: Isso quando você está sob efeito?

E: Sob efeito também quando eu estou, entendeu, parece que alguém está falando com você, mas me leva a fazer coisas boas e não coisas ruins. Não quero dizer, que sei que me incentiva a pensar, mas não sei se é aquele papo de usuários que através de outras drogas tem que entrar em contato. Não sei se isso pode ser o correto a dizer, mas não sei acontece comigo, eu penso melhor. Em brigas que eu tenho com meu pai, um pai é orgulhoso, eu abaixo meu orgulho, penso: abaixe seu orgulho. Penso em fazer tudo correto. Isso.

P: Você sente a diferença quando você pensa quando está sob efeito e quando pensa não estando sob efeito?

E: Isso. Não. Com efeito eu acho que é mais intenso, sem não.

P: Entendi. Acontece do mesmo jeito, mas sob efeito fica mais intenso.

E: Isso. Eu não sei se é loucura da droga ouvir essas vozes ou se é meu anjo da guarda, como eu te falei, eu tenho crenças espíritas, tento entender tudo da melhor forma, como você falou tento encaixar um no outro.

P: E a gente está falando como a Justiça está te vendo, como você acha que ela pode estar te vendo, a sociedade. E a família?

E: A família, como perdedor. Como perdedor que está deixando ao léu tudo que eu consegui e tudo que conseguiram para mim não estou dando valor. Aí fica aquela coisa, sempre tem, apesar da gente ter nossas dificuldades sempre fica...

Gravação interrompida pelo celular do entrevistado.

P: Você conversou com alguém sobre sua vinda aqui?

E: Não ninguém.

P: É uma decisão sua, não é?

E: É.

P: Olha, a gente está tentando então ver como você acha que está sendo visto pela Justiça, pela sociedade, pela família você acabou de falar...

E: Mas terminando, mas sempre temos nela o apoio, por mais que a gente brigue, tenha nossas perturbações familiares, eu sempre tive o apoio do meu pai e da minha família. Por mais que seja aquilo que a gente não quer escutar.

P: E em relação ao trabalho, como você acha que está sendo visto?

E: Bom, eu sou visto principalmente como aquele garoto que não se adequou ao que ele queria. Eu queria fazer educação física, na minha vida toda sempre pratiquei esporte, minha vida toda praticar esporte, gosto de ensinar os outros, me sinto bem. Mas por força de família e tal essas coisas fui destinado a fazer o curso de direito para seguir a carreira da família. Todos dizem: você tem que fazer porque todos se dão bem, a família toda ganha dinheiro. Então fica aquela coisa de não tirar a percepção da família de dar continuidade ao ofício que sempre houve na família, fica aquela pressão. Você tem que fazer o que a família quer. Eu acho que eu não tive força para me revelar ao contrário, que quero isso e vou fazer isso. Ah você queria ter feito educação física e está fazendo direito, ah tá. Fiz direito e sempre fui visto assim como doidinho. Sempre fui aquele aluno de direito de bermuda e tal...

P: Você acha que é assim que você é visto pelos seus amigos então?

E: Bom de certa forma sim. Não como aquele que estava lá todo arrumadinho. Sempre andei de bermuda e sandália na hora de fazer trabalho com todo mundo e tal, mas tinha essa percepção. É isso.

P: E assim, a gente está conversando sobre como você acha que estão te vendo e como você gostaria de ser visto, então, pela Justiça?

E: Como eu gostaria de ser visto pela Justiça? Como uma pessoa que apesar do seu ato ilícito, seja visto como, é.. me falta a palavra agora. Ser visto como uma pessoa que se declinou, entendeu, num erro e que apesar desse erro traga à mim um benefício de melhora. E isso aqui está sendo um castigo para aprender, entendeu, e é bem mais ameno como se fosse só um puxão de orelha, isso aqui, não uma tapa de cinta como era antes, entendeu. Você pegar e ser preso e ficar lá preso junto com detentos, porque você estava consumindo e estava com uma quantidade que era para seu consumo e aplicaram o que era um 16 num 12. É isso, ser usuário e ser enquadrado como traficante. Então eu vejo isso, eu quero ser visto como uma pessoa que deu certo. Que o sistema que me ofereceram tem eficácia. É isso.

P: E como você, então, gostaria de ser visto pela sociedade?

E: Ah, eu gostaria de ser visto como uma pessoa honesta, trabalhadora, que ajuda as pessoas que necessitam, mas que também quer ser respeitado pela forma que é, entendeu, pela forma de agir, apesar dos riscos. É isso. Eu faço minha parte. Então eu acho que eu fazendo minha parte eu acho que eu mereço um respeito pela sociedade, é sempre bom ser bem visto. Olharem para você com educação, te cumprimentar. É muito bom você ser bem visto. Esse aqui é o X, é gente boa.

P: E na sua família, como é que você gostaria de ser visto? Isso se estende também à sua família?

E: Estende-se, mas não com meu vício. Minha família não merece meu vício. Minha família já teve vício, entendeu, em relação a droga, só que não foi comigo, foi com algumas pessoas da minha família, bebida alcoólica também, parecia uma 'caipora', fumava dois maços de cigarro por dia, imagina você. Mas não sei acho que acaba você arrumando uma desculpa para o seu erro. E mesmo lendo reportagens sobre drogas, as vezes acaba caindo na mesma coisa. Pela minha família quero ser visto como o filho que deu prosperidade para o pai e espero que ele me veja concursado com um emprego, é o que eu mais espero. Eu sou o tipo de pessoa que me preocupa com o que as outras estão pensando. Eu fico o tempo todo preocupado em relação ao que meu pai pensa de mim. Eu fico chateado quando ele sai de casa e deixa a chave comigo. Ainda mais quando eu penso que hoje a noite eu vou beber vodka. E antes meu irmão me falou uma coisa: Eu sei que estou te pressionando, mas eu me espelho em você. Mas eu fico envergonhado de olhar para certas pessoas e saberem que estou fazendo algo errado. É isso que quero, que me vejam como um homem próspero, íntegro e que batalhou teve sua casa, assim como meu pai e minha mãe tiveram. Eu quero ser igual a eles. Mas até então ainda não dei conta.

P: Mas parece que você está no seu caminho, não é?

E: Eu espero.

P: E como é que você gostaria de ser visto lá no seu ambiente de estudo, com seus amigos?

E: Assim como eu sou, com minha forma de ser, minha forma relax de falar, minha forma de agir. Quero ser visto como sou, andar de bermuda e de chinelo. Também me sinto bem andando de terno e de gravata. Gosto do meu jeito esporte e de ser assim.

P: Então você quer ser visto como você é?

E: Isso. As vezes pode ser uma espécie de mascara quando me vêem de terno e ao me verem de bermuda pensam: nossa nunca imaginava você assim. Ou ao contrário usando me vêem sempre de bermuda e me vêem de gravata. Eu consigo me adaptar aos dois. Tem hora que eu gosto de andar de sapato, gravata e tem hora que eu gosto de andar de bermuda. Eu me adequo ao ambiente.

P: Uma capacidade sua, não é? Uma qualidade, quem sabe.

E: É verdade.

P: Então, como é que você esta se vendo agora com esse processo na Justiça? Porque parece que é a primeira vez que você se envolve com a Justiça, não é?

E: Sim. Olha eu acho que se eu não tivesse conhecimento jurídico ia achar que minha vida estava acabada.

P: Você acha que ter conhecimento te ajuda a lidar melhor?

E: Ajuda. Isso ajuda a pensar melhor, a ficar tranquilo quando você sabe todos os procedimentos, eu sabia o que ia acontecer. Mas em relação a esse processo eu estou me sentindo a pior das pessoas, apesar de ter conhecimento e saber que transação penal, coisa pequena para as pessoas. Não sei, é ruim. É muito ruim os primeiros trâmites quando você é processado. É ruim.

P: E assim, o que você me diria então sobre sua relação com as drogas. Acho até que você já foi falando um pouquinho, mas o que você diria então sobre essa relação sua com a droga?

E: Bom, a droga para mim, hoje em dia, eu vejo que está me trazendo mais riscos que benefícios. Eu vejo que tenho a consciência, mas eu tenho que ter a vontade de parar, de ter aquele estopim: parou. Ter um ponto de partida: vai você vai conseguir. Entendeu? É isso que eu penso. Eu quero parar, eu tenho a pretensão de parar e minha pretensão de parar é porque sei que a coisa que me atrapalha a estudar.

P: Você sente isso?

E: Sinto. E está difícil. É a mesma coisa com a pessoa que fuma cigarro, para de fumar cigarro. Primeiro dia tenta pensar em outras coisas, mas pensa o que vai fazer. Aí vem o segundo dia você pensa, nossa, só um cigarro não vai fazer diferença. Terceiro dia tenta pensar em outras coisas. Passou a primeira semana acho que você conseguiu passar pela pior parte. Talvez não a pior parte, mas o início é a pior parte até você dizer, parei e se sentir bem e ver que no precisava daquilo. É como se fosse o primeiro gole, é tudo novo. Estou falando muito?

P: Não, fica tranquilo, estou aqui apreciando o que você está dizendo. E até entra um pouco no assunto da questão seguinte sobre como você está se sentindo tendo sido apreendido, pelo que você está me dizendo, parece haver um significado aí, não é?

E: Maléfico sim e eu quero que seja um ponto de partida para sair disso. Deus fez isso para lá na frente perceber os benefícios. Daqui em diante como ponto de partida porque da próxima vez não terei outra oportunidade.

P: Você está sentindo assim essa apreensão como um aprendizado?

E: Estou.

P: E uma outra vez seria diferente do que está sendo por você já saber como é sua implicação. Então a gente pode pensar qual é a sua relação com a droga?

E: Em cima do muro, porque ao mesmo tempo em que tenho aquela vontade de querer parar sinto também aquela vontade de fumar. Como se fosse assim um drink. Desculpe falar assim do alcoolismo, mas porque é lícito.

P: Parece que você aproxima a vontade de alguém que precisa de um drink e alguém que precisa fumar. Não é?

E: É. E ao mesmo tempo em que quero parar sinto a abstinência no corpo da ausência da droga, no corpo.

P: E como você sente essa abstinência pelo que você demonstrou sentir?

E: A minha não é tão intensa. Porque tem pessoas que tem bem mais forte que a minha, que fumam 3 a 4 baseados por dia. Então não é àquela abstinência, mas é algo que eu sinto falta.

P: Parece que seu corpo disse mais que você está tentando dizer.

E: Você acha?

P: Acho que você demonstra nos seus movimentos a falta que você sente.

E: A busca dessa sensação de ficar tranquilo. E é isso que dificulta e faz querer parar e ao mesmo tempo não querer parar.

P: E a sua relação com a Justiça como fica agora?

E: Minha relação com a Justiça fica igual, sou favorável à Justiça. Porque o trabalho, a forma como fui criado, respeito, ética, moral, é o essencial. Para mim será sempre a mesma coisa.

P: E o que mais afeta você, ter se envolvido com a Justiça ou ter se envolvido por uso de drogas?

E: Envolver-se por uso de drogas, não gostaria de estar do lado do réu.

P: E como é que você acha que deveria ser a pena para o usuário de drogas até pelo seu conhecimento?

E: Não deveria ser pena para o usuário de drogas. Como esta sendo agora, mas você sabe que eu nem tinha pegado esse Lei 11.343/06, quando recebi o artigo 28, pensei que antes era o 16. Mas isso aqui é essencial onde você ganha uma oportunidade de uma transação penal. Os usuários não ficam mais à mercê do sistema carcerário. Não sei se você já viu, vou dar um exemplo, antes você pega com um cigarro você seria preso e ia ficar no meio dos bandidos e ia apanhar porque ia chegar lá como um playboyzinho. Iam dizer: *“olha aí o playboy, está aqui porque fumou maconha, vamos dar um jeito nesse garoto.”* Então essa nova Lei te dá a oportunidade de você pensar o que você vai fazer e não cair naquele constrangimento com sua família de saberem que você está na delegacia e está sendo preso por fumar um baseado, por usar drogas. Então para mim tem que ser assim mesmo, dar essa oportunidade de dar uma explicação e de arrependimento. Isso de acordo com a Lei que esta acontecendo agora nesses parâmetros de hoje.

P: E como você está se sentindo agora?

E: Me sinto bem, porque nunca conversei com uma psicóloga. Não tenho com quem conversar, me abrir. De você falar abertamente tudo que você pensa sem ser constrangido, ser ouvido.

P: Ser ouvido na sua plenitude.

E: Não entendi.

P: Ser ouvido conforme você se apresenta, na sua plenitude.

E: Isso. Da forma como eu vejo e não da forma como eles vêem.

P: E como é que você está se sentindo assim participando dessa pesquisa, desse projeto, podendo colaborar?

E: Pode-se dizer que estou me sentindo bem e como se fosse aquela mãe que te puxa do risco. Aquela coisa que sente vontade de agarrar, e me agarrando nisso aqui e vou tentar parar. Esse é meu pensamento.

P: Olha se você pudesse assim se representar através de uma imagem, uma, música, de um símbolo, uma passagem, qual seria?

E: Eu te mostraria a lua de ontem nascendo com a música ‘forasteiro’.

P: Você conseguiu ver ontem?

E: Eu a vi ontem, a coisa mais linda laranjada. O meu horário de caminhada é no por do sol e o nascer da lua, então eu vejo. A lua sempre aparece para mim, sou muito ligado na lua. Por meu signo ser canceriano eu sou muito ligado à lua e muito ligado à família.

P: E como é que você se sentiu vendo essa lua e ouvindo essa música?

(Alguém interrompe, entrando na sala para entregar a pauta da semana que vem).

P: Eu até consegui imaginar essa imagem que você falou com essa música.

E: Forasteiro do litoral. Acho que quem mora aqui em Brasília, não temos mar, tem que se virar com o que temos, a Lua, as cachoeiras. Mas a gente sempre fica deslumbrado quando vai para a praia e olha aquele mar. Eu queria que aqui tivesse mar então eu tenho orgulho de ser daqui, ver uma lua ouvindo uma música que fala daqui, da realidade do cerrado. Eu sou muito ligado nessas coisas. As pequenas coisas me tocam.

P: E qual está sendo sua expectativa para esse grupo, já que estamos aqui conversando, eu pude te conhecer melhor e você pode me conhecer melhor também.

E: Compreensão. Observar o problema dos outros que também estão como eu. Observar também que outras pessoas podem estar em condições piores do que eu em relação a si e a partir desses depoimentos de repente me tocar, não sei, para o que eu estou perdendo. É isso.

P: Então essa é sua expectativa?

E: Sim.

P: E você tem mais alguma coisa para dizer, algo que você queira colocar?

E: Não.

P: Olha, eu te agradeço muito sua contribuição e sinaliza a grandeza da mesma. Se você sentir necessidade há a possibilidade de momentos individuais no decorrer do grupo e quero saber se você concorda em conversar nesses moldes ao final do grupo, ao final do cumprimento da medida de pena alternativa?

E: Sim.

P: Então vou suspender a gravação.